

Pregão Eletrônico 71/2021

Processo Administrativo nº158/2021

Protocolo nº 41783/2021

Objeto: Abertura de Licitação para aquisição de Materiais Descartáveis

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Abertura: 08/10/2021

Horário: 09h00min

Volume 01



Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 8; Ano: 2021

Número do processo: 41783/2021

Número do processo: 0041783/2021

Número único: 534.B58.XS3-91

Protocolado em: 09/08/2021 14:28

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Abertura de Licitação com Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro:

E-mail:

Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição
1	Memorando
2	Memorando

Número



coleta 223/2021



MEMO N° 110/2021

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2.021

Às

Secretarias Municipais

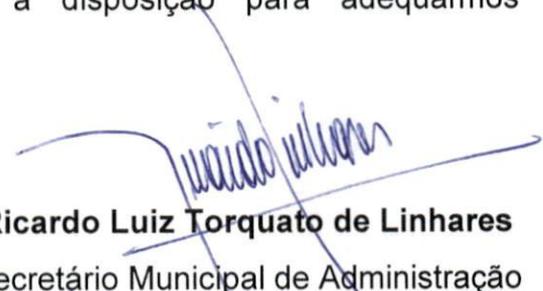
Informamos que será realizada licitação para: “Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais”.

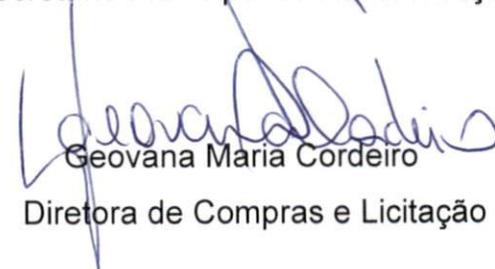
Segue abaixo Termo de Referência e planilhas para adequação das demais informações que devem ser preenchidas e enviadas **até o dia 29 de junho as 17:00hrs** a Diretora de Compras através do e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, para que seja finalizado e adequado para realização das cotações e darmos seguimento aos tramites legais.

Foi elaborado baseado no termo da licitação anterior acrescentando mais informações, no entanto pedimos que revejam cada item, informando em memorando a inclusão ou exclusão do que seja necessário ao atendimento desta secretária.

Segue em anexo planilhas para complemento das informações.

Duvidas estaremos a disposição para adequarmos e agilizarmos o procedimento.


Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração


Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

APRESENTAÇÃO: Licitação Diferenciada – com itens exclusivos e reserva de cotas de 25% (vinte e cinco por cento) para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais – MEI (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.) ou ...

1. OBJETO

1.1. “Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais”.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tal solicitação se faz em virtude da necessidade de utilização dos materiais, tendo em vista a precisão desses para manutenção das atividades básicas desenvolvidas pela Secretarias Municipais, bem como de sua sede administrativa, no que pertine ao uso dos objetos.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS e VALORES MÁXIMOS:

3.1. Os produtos a serem adquiridos deverão obedecer rigorosamente às características mínimas descritas;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	UNIT	TOTAL

3.2 Os materiais constantes, deverão ser de 1ª linha/qualidade, caso seja entregue materiais que não forem de boa qualidade o contrato celebrado poderá ser rescindido, sendo aplicadas ao Contratado as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

3.3 As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.



4.0 PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 O Prazo para entrega dos objetos licitados deverá ser de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria requisitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após emissão da Autorização de Fornecimento, devendo a entrega ocorrer no local indicado da AF, sendo que a CONTRATADA arcará com todos os custos referentes ao fornecimento, inclusive o transporte de produtos.

4.2 - Havendo necessidade, a quantidade estimada mensal a ser adquirida, poderá ser alterada ou diminuída em 10% (dez por cento) do estimado, para mais ou para menos.

4.3 Os itens serão recebidos provisoriamente para verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá 05 (cinco) dias após a solicitação.

4.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a CONTRATADA da responsabilidade civil pela quantidade, correção, solidez e segurança do objeto contratual, nem ético, profissional, pela perfeita execução do contrato. A entrega dos materiais será acompanhada pelo fiscais dos contratos que poderão rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que a entrega do material esteja em desacordo com as especificações estabelecidas.

4.5 No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem as especificações do Edital, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 03 (três) dias.

4.6 O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto a contaminação e/ou deterioração;
- b) O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;



4.7 A CONTRATADA obriga-se a trocar, as suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

5.1 - O Prazo de Vigência da pretente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

6. AMOSTRAS:

6.1 Antes da adjudicação do objeto licitado será solicitado 01 (uma) amostra de cada produto à (s) empresa (s) vencedora (s) do certame, sendo que cada empresa deverá entregar o material, no seguinte endereço: , no horário de 9h às 16h, considerando dias úteis, atendendo rigorosamente as especificações contidas nas requisições de compras e na propostas oferecidas, no prazo máximo de (03) três dias contados a partir do 1º dia útil subsequente ao encerramento da etapa de lances.

7. DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS:

7.1 A avaliação das amostras serão efetuadas considerando o ensaio da determinação de resistência dos materiais, sendo o objetivo no caso dos copos descartáveis, verificar se o possui uma resistência mínima à compressão lateral, simulando o ato de segurar o copo, uma vez que a falta de resistência pode acarretar problemas para os usuários, que frequentemente recorrem ao uso de 02 copos, um dentro do outro, para poder segurar líquidos quentes sem se queimar, ou evitar que o líquido entorne.

7.2 A mesma avaliação será feita para os itens pratos fundos e colheres e garfos de plástico, no sentido de verificar se quebram ou rompem quanto comprimidos a uma resistência mínima a compressão.

7.3 No caso dos guardanapos será avaliado a capacidade e tempo de absorção de líquido e o índice de maciez.



7.4 Todas as amostras serão verificadas se o número de unidades em cada embalagem é o mesmo declarado no rótulo.

7.5 Para classificação das amostras serão utilizados os seguintes conceitos:

- Adequado: quando os materiais apresentarem um desempenho mínimo aceitável durante o uso.
- Inadequado: quando os materiais apresentarem um desempenho inesperado e inaceitável durante o uso.

7.6 Na avaliação a amostra que obtiver o resultado inadequado, será reprovada na Avaliação que será realizada por 03 fiscais aleatórios das Secretarias Municipais, que poderão rejeitar, sem qualquer avaliação, os produtos entregues que não atendem rigorosamente as especificações contidas nas requisições de compras e nas propostas oferecidas do pretenso fornecedor.

7.7 Terá o prazo máximo de 02 (dois) dias após o recebimento, para emitir relatório acerca do resultado de avaliação das amostras.

8. DA VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS:

8.1 Os materiais que possuírem a exigência de garantia da fábrica, essa não poderá ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor.

8.2 Os produtos que contenham validade, deverão ser entregues com prazo mínimo à vencer de 12 (doze) meses da data de entrega, salvo aqueles que, de fábrica, já possuem validade máxima menor que 12 (doze) meses, por razões técnicas comprovadas.

8.3 Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo contratado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a aquisição, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4. Zelar para que durante a vigência da Ata, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR:

10.1 A qualidade dos materiais/produtos, deverá ser rigorosamente àquele descrito na Autorização de Fornecimento, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele, devendo a execução do objeto contratado ser efetuado dentro os requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

10.2 Os preços cotados devem incluir todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

10.3 Atender com prontidão às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA para REGISTRO DE PREÇOS (SRP), a partir da solicitação por meio de Autorização de Fornecimento do Setor solicitante.

10.4 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade.



10.5 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

10.6 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão na execução da Ata e/ou Contrato.

10.7 Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

10.8 Após emissão da Autorização de Fornecimento, a empresa contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, para início da entrega conforme solicitações.

10.9 O descumprimento, injustificado do prazo fixado, do item acima para entrega de mercadorias e bens acarretará em multa pecuniária, ficando o Contratado sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização será realizada pelos fiscais abaixo descritos:

Item	SECRETARIAS	FISCAL	MATRICULA
1			

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for



necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. FORMAS DE PAGAMENTO:

12.1 O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da efetiva liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XVI, alínea "a" da Lei 8.666/93.

12.2 Serão considerados para efeito de pagamento o fornecimento dos materiais efetivamente entregue pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

13. DA REVISÃO DE PREÇOS

13.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado; poderá a Ata ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial.

13.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

13.3 Nessa hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, por meio de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais



como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, da época do Registro de Preços e da aquisição por ocasião do fornecimento, para a devida correção, etc.

13.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado para alteração, por aditamento, do preço da Ata, mediante consulta prévia da Procuradoria Municipal e esta mostrar-se favorável a readequação do preço.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Naquilo em que for omissa, a presente Ata, reger-se-á pelas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993.

14.2 A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

15. DA PUBLICIDADE DA ATA

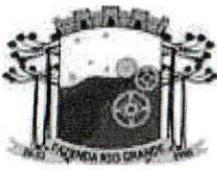
15.1 A administração Municipal deverá publicar a futura Ata de Registro de Preços, em conformidade com que descreve na lei 8.666/1993.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1 Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo as seguintes dotações a serem indicadas:

17. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



1. Descrição e Quantitativos:

Item	Descrição	Unid	Quant.
1	Filtro para café nº103 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa.	Cx.	
2	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem.	Mç.	
3	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote.	PCT	
4	Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Un.	
5	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	Cx.	
6	Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades	Cx.	
7	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa	Cx.	
8	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	
9	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	
10	Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	
11	Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.	PCT.	
12	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	PCT.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza	PCT.	
14	Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro quente ou hambúrguer, medindo aproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente, abertura lateral, em plástico reciclável, embalagem com 100 unidades.	Cx.	
15	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10,5cm, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	Cx.	
16	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades.	Cx.	
17	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	
18	Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	
19	Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros.	Un.	
20	Papel celofane: Papel celofane, cores variadas, dimensões aproximadas de 50x50cm.	Uni.	
21	Saco de Lixo Biodegradável para coletar de fezes de animais de estimação Modelo: bobina com no mínimo 1000 saquinhos tamanho: a partir de 20 cm até 35 cm.	Bobina	
22	Refil para purificador de água, materiais – estrutura: PP; materiais – Componentes internos: elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal; com 3 estágios de filtração: 1º estágio: câmara pré-filtração (com elemento filtrante); 2º estágio: câmara de carbono ativado com prata coloidal; 3º estágio: segundo elemento filtrante; 75 % remoção de cloro, mínimo 6 meses de vida útil.	Uni.	
23	Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades.	Uni	
24	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	
25	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	
26	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.	Cx	
27	Sacola Plástica reforçada slik, branca medida 60x80cm. Fardo com 100 unidades	FRD	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



2. Locais de Entrega:

ORDEM	LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO

3. Fiscais:

Item	SECRETARIAS	FISCAL	MATRICULA
1			

4. Dotações Orçamentarias:

SECRETARIAS	CÓD REDUZIDO	FUNCIONAL	FONTE



Memorando 110/2021 (Materiais Descartáveis)

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qui, 24/06/2021 17:00

Para: smas2021frg@gmail.com <smas2021frg@gmail.com>; comunicapmfrg@gmail.com <comunicapmfrg@gmail.com>; Cultura Fazenda <cultura.fazenda@hotmail.com>; defesasocial@fazendariogrande.pr.gov.br <defesasocial@fazendariogrande.pr.gov.br>; desenvolvimento.frg@gmail.com <desenvolvimento.frg@gmail.com>; desenvolvimento@fazendariogrande.pr.gov.br <desenvolvimento@fazendariogrande.pr.gov.br>; educacao@fazendariogrande.pr.gov.br <educacao@fazendariogrande.pr.gov.br>; smefrg@hotmail.com <smefrg@hotmail.com>; Esporte@fazendariogrande.pr.gov.br <Esporte@fazendariogrande.pr.gov.br>; smelj.fazenda@gmail.com <smelj.fazenda@gmail.com>; Patrícia Santos Albuquerque <patyeds2@yahoo.com.br>; secretariahabitacao@fazendariogrande.pr.gov.br <secretariahabitacao@fazendariogrande.pr.gov.br>; SECRETARIA DA MULHER <secretariadamulherfrg2018@gmail.com>; procuradoria@fazendariogrande.pr.gov.br <procuradoria@fazendariogrande.pr.gov.br>; obras@fazendariogrande.pr.gov.br <obras@fazendariogrande.pr.gov.br>; saude@fazendariogrande.pr.gov.br <saude@fazendariogrande.pr.gov.br>; tatibsq@gmail.com <tatibsq@gmail.com>; planejamentourbano@fazendariogrande.pr.gov.br <planejamentourbano@fazendariogrande.pr.gov.br>; planejamento@fazendariogrande.pr.gov.br <planejamento@fazendariogrande.pr.gov.br>; secrtrabalho@fazendariogrande.pr.gov.br <secrtrabalho@fazendariogrande.pr.gov.br>

📎 3 anexos (2 MB)

Memorando 110_ Materiais Descartaveis.docx; Memorando 110_21 - Materiais Descartaveis.xlsx; Memorando 110_2021 - Materiais Descartáveis.pdf;

Boa tarde,

Segue em anexo Memorando 110/2021, referente a abertura de licitação para Fornecimento de Materiais Descartáveis.

Atenciosamente,

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

Re: Memorando 110/2021 (Materiais Descartáveis)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE <comunicapmfrg@gmail.com>

Seg, 28/06/2021 11:26

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 1 anexos (376 KB)

doc01855520210628112109.pdf;



Segue em anexo o memorando em interesse na licitação.

ATT:

Raiana Guerra

Em qui., 24 de jun. de 2021 às 17:01, Licitações Fazenda Rio Grande

<licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

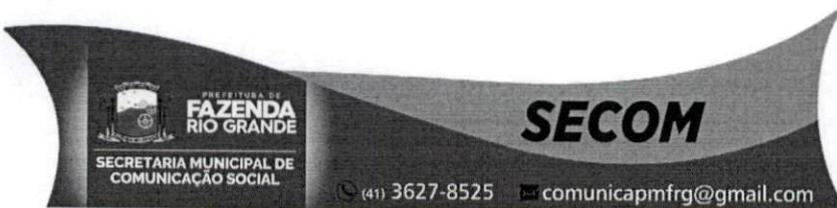
Boa tarde,

Segue em anexo Memorando 110/2021, referente a abertura de licitação para Fornecimento de Materiais Descartáveis.

Atenciosamente,

Licitações**Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**

--





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Comunicação Social



MEMORANDO Nº 081/2021

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2021.

REF: Interesse em Licitação de materiais descartáveis copa e cozinha.

A Secretaria Municipal de Comunicação Social, informa dotação orçamentária para compra de materiais descartáveis copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria, conforme solicitado no memorando 110/2021 – Compras e Licitação.

Para suporte das despesas indicamos a dotação orçamentária:

115 – Material de consumo.

Para fiscal indica-se o servidor **Luiz Gustavo Rodrigues da Paz**, matrícula 358652.

Solicitamos as seguintes inclusões:

ITEM	MATERIAIS	UNID	QUANTIDADE
09	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	CX	01
12	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	PCT	05

Atenciosamente,

João Ronaldo Pelanda Filho
Secretário Municipal de
Comunicação Social
Decreto nº 5487/2021

João Ronaldo Pelanda Filho
Secretário M. de Comunicação Social
Decreto nº 5487/2021

Luiz Gustavo Rodrigues da Paz
Diretor de Área
Decreto 5496/2021

Luiz Gustavo Rodrigues da Paz
Fiscal do Contrato
Matrícula 358652



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado

Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo '*.PDF'.
Número do processo: 0033630/2021

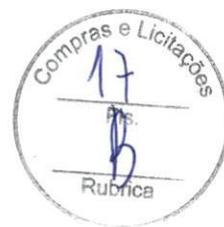
rosane.rodak

Processo: 0033630/2021 Requerente: 644471406 - Secretaria de Habitação Solicitação: 2 - Memorando

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
28/06/2021 13:22:44	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por rosane.rodak Andamento não confirmado
28/06/2021 13:22:43	Abertura do processo no organograma: 005.002.003 - Administrativo Habitação Protocolado por rosane.rodak Protocolo de abertura: 191020



MEMORANDO N° 053/2021.
Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2021.



À Divisão de Compras e Licitações.

Ref. Indicação de Fiscal de contrato para abertura de licitação - Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha.

Reportando-nos ao Memorando nº 110/2021, recebido pela Assistente Administrativo desta Secretaria Municipal, encaminhado pelo Setor de Licitações - licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, onde solicita Dotação Orçamentária, local de entrega e Fiscal do Contrato para abertura de licitação para Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, **temos a informar que temos interesse em participar desta licitação.**

Para despesa desta licitação indicamos as D.O: 230.

A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora **Rosane Araujo da Silva**, matrícula: **358041**

Entrega será na Rua Jequitibá, 105, sala 03 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

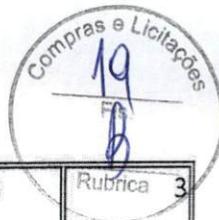
Cireno Gonchorovski
Cireno Gonchorovski
Secretário Municipal de Habitação
Decreto 5487/2021
Cireno Gonchorovski
Secretário Municipal de Habitação
Decreto 5487/2021

Rosane A. da Silva
Rosane Araujo da Silva
Fiscal do Contrato
Matrícula: **358041**



Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	UNIT	TOTAL
1	Filtro para café nº103 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa.	Cx.	600		30	30
2	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem.	Mç.	800		0	
3	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote.	PCT	5000		20	20
4	Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Un.	300		0	
5	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	Cx.	1500		0	1
6	Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades	Cx.	300		0	
7	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa	Cx.	150		0	5
8	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	150		0	



9	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	750		3	Rubrica 3
10	Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	250		0	
11	Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.	PCT.	2400		20	20
12	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	PCT.	5175		20	20
13	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza	PCT.	8000		0	
14	Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro quente ou hambúrguer, medindo aproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente, abertura lateral, em plástico reciclável, embalagem com 100 unidades.	Cx.	400		0	
15	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10,5cm, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	Cx.	400		0	
16	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades.	Cx.	170		0	5



17	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	400		5	5
18	Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	400		5	5
19	Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros.	Un.	400		0	2
20	Papel celofane: Papel celofane, cores variadas, dimensões aproximadas de 50x50cm.	Uni.	500		2	
21	Saco de Lixo Biodegradável para coletar de fezes de animais de estimação Modelo: bobina com no mínimo 1000 saquinhos tamanho: a partir de 20 cm até 35 cm.	Bobina	5		0	
22	Refil para purificador de água, materiais – estrutura: PP; materiais – Componentes internos: elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal; com 3 estágios de filtração: 1º estágio: câmara pré-filtração (com elemento filtrante); 2º estágio: câmara de carbono ativado com prata coloidal; 3º estágio: segundo elemento filtrante; 75 % remoção de cloro, mínimo 6 meses de vida útil.	Uni.	10		0	
23	Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades.	Uni	70		1	2
24	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	1200		0	
25	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	1300		0	1
26	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.	Cx	300		0	

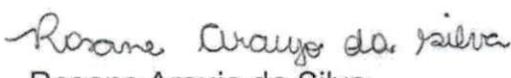


**SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO**

27	Sacola Plástica reforçada slik, branca medida 60x80cm. Fardo com 100 unidades	FRD	20		0	
----	---	-----	----	--	---	--




Cireno Bonchorovski
Secretário Municipal de Habitação
Decreto 5487/2021


Rosane Araujo da Silva
Fiscal do Contrato
Matrícula: 358041



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO
GRANDE – PR



MEMO N° 110/2021

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2.021

Às

Secretarias Municipais

Informamos que será realizada licitação para: "Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

Segue abaixo Termo de Referência e planilhas para adequação das demais informações que devem ser preenchidas e enviadas **até o dia 29 de junho as 17:00hrs** a Diretora de Compras através do e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, para que seja finalizado e adequado para realização das cotações e darmos seguimento aos tramites legais.

Foi elaborado baseado no termo da licitação anterior acrescentando mais informações, no entanto pedimos que revejam cada item, informando em memorando a inclusão ou exclusão do que seja necessário ao atendimento desta secretária.

Segue em anexo planilhas para complemeto das informações.

Duvidas estaremos a disposição para adequarmos e agilizarmos o procedimento.

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação

Ofício e TR para licitação de Materiais Descartáveis - SMAS

Fazenda Rio Grande Prefeitura <smash.compras@gmail.com>

Seg, 28/06/2021 16:53

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>



 1 anexos (4 MB)

Ofício e TR para Materiais Descartáveis.pdf;

Boa tarde, segue em anexo.

Att.

Clovis Panizzi

--

Prefeitura Municipal De Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Assistência Social

Projetos, Compras e Licitações

Contato: (41)3608-7620



Ofício nº 997/2021

Fazenda Rio Grande, 28 de Junho de 2021.

Ref. Indicação de fiscal de contrato e Dotação Orçamentária

Tendo em vista, processo de abertura de licitação para a aquisição de materiais descartáveis, indicamos o servidor **Carlos Henrique da Cruz**, matrícula nº 358580, como Fiscal do Contrato, e as Dotações Orçamentárias: **342;341;1281;353;1283;381;378;379;380;1271;396;397;408;409;1276;407;426;428;1274;427;1301;447;446;460;461;506 e 479.**

Sem mais para o momento, subscrevo-me atenciosamente.

*Carlos Henrique da Cruz
Matricula 358580
Decreto: 5663/2021*

Carlos Henrique da Cruz

Fiscal do contrato

*Doriane M.B Hammad
Sec. Mun. de Assistência Social
Decreto: 5487/2021*
Doriane Marisa Bruner Hammad
Secretária Municipal de Assistência Social

Ilmo Sr.
Ricardo Luiz Torquato Linhares
Secretário Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

APRESENTAÇÃO: Licitação Diferenciada – com itens exclusivos e reserva de cotas de 25% (vinte e cinco por cento) para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais – MEI (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.) ou ...

1. OBJETO

1.1. “Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais”.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tal solicitação se faz em virtude da necessidade de utilização dos materiais, tendo em vista a precisão desses para manutenção das atividades básicas desenvolvidas pela Secretarias Municipais, bem como de sua sede administrativa, no que pertine ao uso dos objetos.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS e VALORES MÁXIMOS:

3.1. Os produtos a serem adquiridos deverão obedecer rigorosamente às características mínimas descritas no Anexo I;

3.2 Os materiais constantes, deverão ser de 1ª linha/qualidade, caso seja entregue materiais que não forem de boa qualidade o contrato celebrado poderá ser rescindido, sendo aplicadas ao Contratado as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

3.3 As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

4.0 PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 O Prazo para entrega dos objetos licitados deverá ser de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria requisitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após emissão da Autorização de Fornecimento, devendo a entrega ocorrer no local indicado da AF, sendo que a CONTRATADA arcará com todos os custos referentes ao fornecimento, inclusive o transporte de produtos;

4.2 - Havendo necessidade, a quantidade estimada mensal a ser adquirida, poderá ser alterada ou diminuída em 10% (dez por cento) do estimado, para mais ou para menos;

4.3 Os itens serão recebidos provisoriamente para verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá 05 (cinco) dias após a solicitação;

4.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a CONTRATADA da responsabilidade civil pela quantidade, correção, solidez e segurança do objeto contratual, nem ético, profissional, pela perfeita execução do contrato. A entrega dos materiais será acompanhada pelo fiscal do contrato que poderá rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que a entrega do material esteja em desacordo com as especificações estabelecidas;

4.5 No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem as especificações do Edital, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 03 (três) dias;

4.6 O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto a contaminação e/ou deterioração;

b) O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;

4.7 A CONTRATADA obriga-se a trocar, as suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação;

4.8 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, na Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações, no horário das 08h30min às 16h00min, de segunda a sexta-feira.

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 O Prazo de Vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 15 (quinze) meses, contados a partir de sua publicação;

5.2 O prazo de execução será de (12) doze meses, contados a partir de sua publicação, com a entrega dos produtos em até (30) trinta dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

P.
R.



6. AMOSTRAS:

6.1 Antes da adjudicação do objeto licitado será solicitado 01 (uma) amostra de cada produto à (s) empresa (s) vencedora (s) do certame, sendo que cada empresa deverá entregar o material, no seguinte endereço: Rua Venezuela, nº 247 – Bairro Nações, no horário de 9h00min às 16h00min, considerando dias úteis, atendendo rigorosamente as especificações contidas nas requisições de compras e na propostas oferecidas, no prazo máximo de (03) três dias contados a partir do 1º dia útil subsequente ao encerramento da etapa de lances.

7. DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS:

7.1 A avaliação das amostras serão efetuadas considerando o ensaio da determinação de resistência dos materiais, sendo o objetivo no caso dos copos descartáveis, verificar se o possui uma resistência mínima à compressão lateral, simulando o ato de segurar o copo, uma vez que a falta de resistência pode acarretar problemas para os usuários, que frequentemente recorrem ao uso de 02 copos, um dentro do outro, para poder segurar líquidos quentes sem se queimar, ou evitar que o líquido entorne;

7.2 A mesma avaliação será feita para os itens pratos fundos e colheres e garfos de plástico, no sentido de verificar se quebram ou rompem quanto comprimidos a uma resistência mínima a compressão;

7.3 No caso dos guardanapos será avaliado a capacidade e tempo de absorção de líquido e o índice de maciez;

7.4 Todas as amostras serão verificadas se o número de unidades em cada embalagem é o mesmo declarado no rótulo;

7.5 Para classificação das amostras serão utilizados os seguintes conceitos:

- Adequado: quando os materiais apresentarem um desempenho mínimo aceitável durante o uso;
- Inadequado: quando os materiais apresentarem um desempenho inesperado e inaceitável durante o uso;

7.6 Na avaliação a amostra que obtiver o resultado inadequado, será reprovada na Avaliação que será realizada por 03 fiscais aleatórios das Secretarias Municipais, que poderão rejeitar, sem qualquer avaliação, os produtos entregues que não atendem rigorosamente as especificações contidas nas requisições de compras e nas propostas oferecidas do pretenso; fornecedor.

7.7 Terá o prazo máximo de 02 (dois) dias após o recebimento, para emitir relatório acerca do resultado de avaliação das amostras.

8. DA VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS:

8.1 Os materiais que possuem a exigência de garantia da fábrica, essa não poderá ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor;

8.2 Os produtos que contenham validade, deverão ser entregues com prazo mínimo à vencer de 12 (doze) meses da data de entrega, salvo aqueles que, de fábrica, já possuem validade máxima menor que 12 (doze) meses, por razões técnicas comprovadas;

8.3 Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo contratado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações;

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição;

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a aquisição, através da unidade responsável por esta atribuição;

9.4. Zelar para que durante a vigência da Ata, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR:

10.1 A qualidade dos materiais/produtos, deverá ser rigorosamente àquele descrito na Autorização de Fornecimento, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele, devendo a execução do objeto contratado ser efetuado dentro os requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;

- 10.2 Os preços cotados devem incluir todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;
- 10.3 Atender com prontidão às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA para REGISTRO DE PREÇOS (SRP), a partir da solicitação por meio de Autorização de Fornecimento do Setor solicitante;
- 10.4 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade;
- 10.5 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante;
- 10.6 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão na execução da Ata e/ou Contrato;
- 10.7 Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante;
- 10.8 Após emissão da Autorização de Fornecimento, a empresa contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, para início da entrega conforme solicitações;
- 10.9 O descumprimento, injustificado do prazo fixado, do item acima para entrega de mercadorias e bens acarretará em multa pecuniária, ficando o Contratado sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

11. DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1 A fiscalização será realizada pelo **Sr, Carlos Henrique da Cruz, matrícula nº 358580**;
- 11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 11.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. FORMAS DE PAGAMENTO:

- 12.1 O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da efetiva liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XVI, alínea "a" da Lei 8.666/93;
- 12.2 Serão considerados para efeito de pagamento o fornecimento dos materiais efetivamente entregue pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

13. DA REVISÃO DE PREÇOS

- 13.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado; poderá a Ata ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial;
- 13.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;
- 13.3 Nessa hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, por meio de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de

aquisição de produtos e/ou matérias-primas, da época do Registro de Preços e da aquisição por ocasião do fornecimento, para a devida correção, etc.

13.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado para alteração, por aditamento, do preço da Ata, mediante consulta prévia da Procuradoria Municipal e esta mostrar-se favorável a readequação do preço.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Naquilo em que for omissivo, a presente Ata, reger-se-á pelas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993;

14.2 A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

15. DA PUBLICIDADE DA ATA

15.1 A administração Municipal deverá publicar a futura Ata de Registro de Preços, em conformidade com que descreve na lei 8.666/1993.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1 Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo as seguintes dotações a serem indicadas em ofício.

17. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

1. Descrição e Quantitativos:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Filtro para café nº103 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa.	Cx.	600
2	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem.	Mç.	800
3	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote.	PCT	5000
4	Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Un.	300
5	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	Cx.	1500
6	Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades	Cx.	300
7	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa	Cx.	150
8	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	150

9	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	750
10	Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	250
11	Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.	PCT.	2400
12	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	PCT.	5175
13	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza	PCT.	8000
14	Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro quente ou hambúrguer, medindo aproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente, abertura lateral, em plástico reciclável, embalagem com 100 unidades.	Cx.	400
15	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10,5cm, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	Cx.	400
16	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades.	Cx.	170
17	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	400
18	Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	400
19	Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros.	Un.	400
20	Papel celofane: Papel celofane, cores variadas, dimensões aproximadas de 50x50cm.	Uni.	500
21	Saco de Lixo Biodegradável para coletar de fezes de animais de estimação Modelo: bobina com no mínimo 1000 saquinhos tamanho: a partir de 20 cm até 35 cm.	Bobina	5
22	Refil para purificador de água, materiais - estrutura: PP; materiais - Componentes internos: elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal; com 3 estágios de filtração: 1º estágio: câmara pré-filtração (com elemento filtrante); 2º estágio: câmara de carbono ativado com prata coloidal; 3º estágio: segundo elemento filtrante; 75 % remoção de cloro, mínimo 6 meses de vida útil.	Uni.	10
23	Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades.	Uni	70

H.
 [Assinatura]

24	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho P, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	1200
25	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	1200
26	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	1300
27	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.	Cx	300
28	Sacola Plástica reforçada slik, branca medida 60x80cm. Fardo com 100 unidades	FRD	20

Elaborado por:

Clovis Panizzi
Clovis Panizzi
 Técnico Administrativo
 Clovis Panizzi
 Tec. em Contr. Adm.
 Matr. 349430



Fiscalização:

Carlos Henrique da Cruz
Carlos Henrique da Cruz
 Matrícula 333580
 Decreto: 5663/2021

Carlos Henrique da Cruz
 Fiscal do contrato

Doriane M.B. Hammad
 Sec. Mun. de Assistência Social
 Decreto: 5487/2021
Doriane Marisa Bruner Hammad
Doriane Marisa Bruner Hammad
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Decreto nº 5487/2021



MEMO N° 118/2021

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2021

Às

Secretarias Municipais

Informamos que não objetivamos resposta referente aos pedidos de abertura de licitação que atendera todas as secretarias, o que esta acaretando atraso na efetivação dos tramites legais. Solicitamos que mesmo não tendo interesse na participação a resposta seja enviada.

E-mai para retorno: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com

Diante, damos o prazo até dia 01 de julho até as 17:00 hrs. para encaminharem suas respostas. **Vamos entender que as que não chegarem até este prazo a secretaria não terá interesse na participação do certame.**

Falta retorno:

1.0 "Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização. Incluindo o fornecimento de mão de obra, todos os materias de consumo, utensílios, uniformes e equipamentos necessários adequados a execução dos serviços, para atendimento das Unidades Municipais."

1.1: Sec Mun de Comunicação; Sec Mun Defesa Social; Sec Mun de Habitação; Sec Mun de Meio Ambiente; Sec Mun de Planejamento Urbano; Sec Mun de Administração;

2.0 Contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de Coffe-Break, preparadas, servidas e entregue no perímetro do Município de Fazenda Rio Grande.

2.1: Sec Mun de Esporte; Gabinete; Sec Mun de Habitação; Procuradoria Juridico; Sec de Administração



3.0 Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Fazenda Rio Grande e Corpo de Bombeiros.

3.1: Sec Mun Assistência Social; Sec Mun Comunicação; Sec Mun Defesa Social; Sec Mun de Educação; Sec Mun de Esporte; Gabinete; Sec Mun Governo; Sec Mun Meio Ambiente; Sec da Mulher; Procuradoria Jurídica; Sec Mun de Obras; Sec Mun de Saúde; Sec Planejamento e Finanças; Sec Mun Planejamento Urbano; Sec de Urbanismo; Sec Mun de Administração;

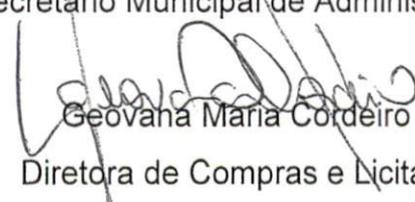
4.0 “Contratação de empresa para prestação de Monitoramento eletrônico 24 horas de central de alarme a ser instalada nos prédios públicos municipal, devera estar devidamente equipada para identificar, em tempo real, os sinais de alarme (eventos), em caso /ou violação.”

4.1 Sec Mun Comunicação; Sec Mun Defesa Social; Sec Mun de Esporte; Gabinete; Sec Mun Habitação; Sec Mun Meio Ambiente; Sec da Mulher; Procuradoria Jurídica; Sec Mun de Obras; Sec Mun de Saúde; Sec Planejamento e Finanças; Sec Mun Planejamento Urbano; Sec Mun Trabalho; Sec Mun de Administração;

5.0 “Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais”.

5.1: Sec Mun Cultura; Sec Mun Defesa Social; Sec Mun de Desenvolvimento; Sec Mun de Educação; Sec Mun de Esporte; Gabinete; Sec Mun Governo; Sec Mun Meio Ambiente; Sec da Mulher; Procuradoria Jurídica; Sec Mun de Obras; Sec Mun de Saúde; Sec Planejamento e Finanças; Sec Mun Planejamento Urbano; Sec Mun de Trabalho; Sec de Urbanismo; Sec Mun de Administração;


Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração


Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação



Resposta memorando abertura de licitações

Patrícia E. dos Santos <patyeds2@yahoo.com.br>

Ter, 29/06/2021 14:09

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa tarde.

A Secretaria Municipal de Governo informa a não necessidade de contratação de fornecimento de alimentação e monitoramento eletrônico 24h. **Informo que estou aguardando a assinatura do fiscal do contrato de material descartável.**

Atte.

Patrícia E. dos Santos

Secretaria Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR

Tel: (41) 3627-8581

Re: Memorando 110/2021 (Materiais Descartáveis)

Desenvolvimento FRG <desenvolvimento.frg@gmail.com>

Ter, 29/06/2021 16:35

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 1 anexos (99 KB)

Materiais Descartaveis - Abertura.pdf;



Boa Tarde,

Conforme solicitado, segue planilhas em anexo.

Atenciosamente!

Em qui., 24 de jun. de 2021 às 17:01, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Segue em anexo Memorando 110/2021, referente a abertura de licitação para Fornecimento de Materiais Descartáveis.

Atenciosamente,

Licitações**Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	Filtro para café nº103 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa.	Cx.	100
2	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem.	Mç.	x
3	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote.	PCT	3
4	Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Un.	10
5	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	Cx.	3
6	Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades	Cx.	x
7	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa	Cx.	30
8	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO	Cx	1
9	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO	Cx	5
10	Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO	Cx	1
11	Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.	PCT.	100

12	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	PCT.	50
13	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza	PCT.	50
14	Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro quente ou hambúrguer, medindo aproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente, abertura lateral, em plástico reciclável, embalagem com 100 unidades.	Cx.	2
15	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10,5cm, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	Cx.	5
16	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades.	Cx.	10
17	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	10
18	Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	15
19	Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros.	Un.	3
20	Papel celofane: Papel celofane, cores variadas, dimensões aproximadas de 50x50cm.	Uni.	x
21	Saco de Lixo Biodegradável para coletar de fezes de animais de estimação Modelo: bobina com no mínimo 1000 saquinhos tamanho: a partir de 20 cm até 35 cm.	Bobina	x
22	Refil para purificador de água, materiais – estrutura: PP; materiais – Componentes internos: elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal; com 3 estágios de filtração: 1º estágio: câmara pré-filtração (com elemento filtrante); 2º estágio: câmara de carbono ativado com prata coloidal; 3º estágio: segundo elemento filtrante; 75 % remoção de cloro, mínimo 6 meses de vida útil.	Uni.	x
23	Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades.	Uni	10
24	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	5
25	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	5
26	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.	Cx	3
27	Sacola Plástica reforçada slik, branca medida 60x80cm. Fardo com 100 unidades	FRD	3

ORDEM	LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO
1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rua Jacaranda, 82 Sala 24 – Nações
2	Departamento de Agricultura	Av. Araucárias, 550 – Eucaliptos



Item	SECRETARIAS	FISCAL	MATRICULA
1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	João Gilberto Solano	349396





Item	SECRETARIAS	COD REDUZIDO	FUNCIONAL	FORTE
1	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	591	B.3.90.30.00.00.00	1000
		600	B.3.90.30.00.00.00	1000
		607	B.3.90.30.00.00.00	1000

Re: Memorando 118/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE <comunicapmfrg@gmail.com>

Qua, 30/06/2021 08:53

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Bom dia! A Secretaria Municipal de Comunicação informa que já demonstrou interesse nas licitações de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização (via fly 32189/2021) e na licitação de **materiais descartáveis** (via e-mail). As licitações não respondidas favor considerar desinteresse. Desde já agradeço!

Att:

Raiana Guerra.

Em ter., 29 de jun. de 2021 às 14:03, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

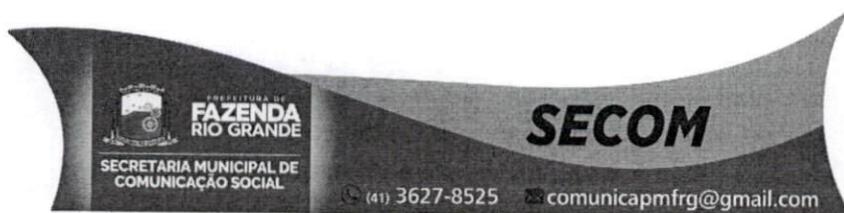
Boa tarde,

Segue em anexo Memorando 118/2021. Solicitamos resposta aos pedidos de abertura de licitação, favor solicitar os anexos caso seja de seu interesse.

Atenciosamente,

Licitações**Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**

--



resposta memorando 118/2021 - Comissão Permanente de Licitação

Geovana Santos <geovanaurb@yahoo.com.br>

Qua, 30/06/2021 15:55

Para: evelyn.licita@gmail.com <evelyn.licita@gmail.com>



1 anexos (96 KB)

Memorando 110_ Materiais Descartaveis_Preenchido.docx;

Boa tarde, em resposta ao memorando 118/2021 da Comissão Permanente de Licitações, no qual descreve:

"Informamos que não obtivemos resposta referente aos pedidos de abertura de licitação que atendera todas as secretarias, o que esta acarretando atraso na efetivação dos trâmites legais. Solicitamos que mesmo não tendo interesse na participação a resposta seja enviada.", neste refere-se que a Secretaria Municipal de Urbanismo, não respondeu aos chamamentos, quanto a solicitação de abertura de licitação para SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO e MATERIAIS DESCARTÁVEIS. Segue abaixo o "print" da tela de e-mails enviados, no qual mostra que a resposta para SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, foi enviada no dia 24/06/2021 e para MATERIAIS DESCARTÁVEIS, foi enviada em 02 (duas) ocasiões, no dia 28/06/2021.

Para SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, dissemos que não havia intenção em participar do processo licitatório e para MATERIAIS DESCARTÁVEIS, enviamos o dados devidamente preenchidos como foi solicitado, dados estes, que encontram-se no anexo deste e-mail.

Sem mais, estou á disposição para esclarecimentos

Geovana Aparecida dos Santos Lohmann
Secretaria Municipal de Urbanismo
(41) 3627-8572

Imagem incorporada



MEMO Nº 110/2021

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2.021

Às

Secretarias Municipais



Informamos que será realizada licitação para:
"Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copas e cozinha,
para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

Segue abaixo Termo de Referência e planilhas para adequação das demais informações que devem ser preenchidas e enviadas **até o dia 29 de junho as 17:00hrs** a Diretora de Compras através do e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, para que seja finalizado e adequado para realização das cotações e darmos seguimento aos trâmites legais.

Foi elaborado baseado no termo da licitação anterior acrescentando mais informações, no entanto pedimos que revejam cada item, informando em memorando a inclusão ou exclusão do que seja necessário ao atendimento desta secretária.

Capítulo 1 Segue em anexo planilhas para complemento das informações.

Capítulo 2 Dúvidas estaremos a disposição para adequarmos e agilizarmos o procedimento.

Capítulo 3

Capítulo 4

Ricardo Luiz Torquato de Linhares

Secretário Municipal de Administração

Capítulo 5

Capítulo 6

Capítulo 7 Geovana Maria Cordeiro

Capítulo 8 Diretora de Compras e Licitação



Capítulo 9 ANEXO I
Capítulo 10 TERMO DE REFERÊNCIA
Capítulo 11



APRESENTAÇÃO: Licitação Diferenciada – com itens exclusivos e reserva de cotas de 25% (vinte e cinco por cento) para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais – MEI (Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.) ou ...

1. OBJETO

1.1. “Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais”.

Capítulo 12 2. JUSTIFICATIVA

Capítulo 13 2.1. Tal solicitação se faz em virtude da necessidade de utilização dos materiais, tendo em vista a precisão desses para manutenção das atividades básicas desenvolvidas pela Secretarias Municipais, bem como de sua sede administrativa, no que pertine ao uso dos objetos.

Capítulo 14

Capítulo 15 3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS e VALORES MÁXIMOS:

3.1. Os produtos a serem adquiridos deverão obedecer rigorosamente às características mínimas descritas;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	UNIT	TOTAL

3.2 Os materiais constantes, deverão ser de 1ª linha/qualidade, caso seja entregue materiais que não forem de boa qualidade o contrato celebrado poderá ser rescindido, sendo aplicadas ao Contratado as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

3.3 As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.



4.0 PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 O Prazo para entrega dos objetos licitados deverá ser de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria requisitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após emissão da Autorização de Fornecimento, devendo a entrega ocorrer no local indicado da AF, sendo que a CONTRATADA arcará com todos os custos referentes ao fornecimento, inclusive o transporte de produtos.

4.2 - Havendo necessidade, a quantidade estimada mensal a ser adquirida, poderá ser alterada ou diminuída em 10% (dez por cento) do estimado, para mais ou para menos.

4.3 Os itens serão recebidos provisoriamente para verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá 05 (cinco) dias após a solicitação.

4.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a CONTRATADA da responsabilidade civil pela quantidade, correção, solidez e segurança do objeto contratual, nem ético, profissional, pela perfeita execução do contrato. A entrega dos materiais será acompanhada pelo fiscais dos contratos que poderão rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que a entrega do material esteja em desacordo com as especificações estabelecidas.

4.5 No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem as especificações do Edital, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 03 (três) dias.

4.6 O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto a contaminação e/ou deterioração;
- b) O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;



4.7 A CONTRATADA obriga-se a trocar, as suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

5.1 - O Prazo de Vigência da pretende Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

6. AMOSTRAS:

6.1 Antes da adjudicação do objeto licitado será solicitado 01 (uma) amostra de cada produto à (s) empresa (s) vencedora (s) do certame, sendo que cada empresa deverá entregar o material, no seguinte endereço: , no horário de 9h às 16h, considerando dias úteis, atendendo rigorosamente as especificações contidas nas requisições de compras e na propostas oferecidas, no prazo máximo de (03) três dias contados a partir do 1º dia útil subsequente ao encerramento da etapa de lances.

7. DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS:

7.1 A avaliação das amostras serão efetuadas considerando o ensaio da determinação de resistência dos materiais, sendo o objetivo no caso dos copos descartáveis, verificar se o possui uma resistência mínima à compressão lateral, simulando o ato de segurar o copo, uma vez que a falta de resistência pode acarretar problemas para os usuários, que frequentemente recorrem ao uso de 02 copos, um dentro do outro, para poder segurar líquidos quentes sem se queimar, ou evitar que o líquido entorne.

7.2 A mesma avaliação será feita para os itens pratos fundos e colheres e garfos de plástico, no sentido de verificar se quebram ou rompem quanto comprimidos a uma resistência mínima a compressão.

7.3 No caso dos guardanapos será avaliado a capacidade e tempo de absorção de líquido e o índice de maciez.



7.4 Todas as amostras serão verificadas se o número de unidades em cada embalagem é o mesmo declarado no rótulo.

7.5 Para classificação das amostras serão utilizados os seguintes conceitos:

- Adequado: quando os materiais apresentarem um desempenho mínimo aceitável durante o uso.
- Inadequado: quando os materiais apresentarem um desempenho inesperado e inaceitável durante o uso.

7.6 Na avaliação a amostra que obtiver o resultado inadequado, será reprovada na Avaliação que será realizada por 03 fiscais aleatórios das Secretarias Municipais, que poderão rejeitar, sem qualquer avaliação, os produtos entregues que não atendem rigorosamente as especificações contidas nas requisições de compras e nas propostas oferecidas do pretense fornecedor.

7.7 Terá o prazo máximo de 02 (dois) dias após o recebimento, para emitir relatório acerca do resultado de avaliação das amostras.

8. DA VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS:

8.1 Os materiais que possuem a exigência de garantia da fábrica, essa não poderá ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor.

8.2 Os produtos que contenham validade, deverão ser entregues com prazo mínimo à vencer de 12 (doze) meses da data de entrega, salvo aqueles que, de fábrica, já possuem validade máxima menor que 12 (doze) meses, por razões técnicas comprovadas.

8.3 Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo contratado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a aquisição, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4. Zelar para que durante a vigência da Ata, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR:

10.1 A qualidade dos materiais/produtos, deverá ser rigorosamente àquele descrito na Autorização de Fornecimento, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele, devendo a execução do objeto contratado ser efetuado dentro os requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

10.2 Os preços cotados devem incluir todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

10.3 Atender com prontidão às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA para REGISTRO DE PREÇOS (SRP), a partir da solicitação por meio de Autorização de Fornecimento do Setor solicitante.

10.4 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade.



10.5 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

10.6 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão na execução da Ata e/ou Contrato.

10.7 Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

10.8 Após emissão da Autorização de Fornecimento, a empresa contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, para início da entrega conforme solicitações.

10.9 O descumprimento, injustificado do prazo fixado, do item acima para entrega de mercadorias e bens acarretará em multa pecuniária, ficando o Contratado sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização será realizada pelos fiscais abaixo descritos:

Item	SECRETARIAS	FISCAL Geovana Aparecida dos Santos Lohmann	MATRICULA
1	URBANISMO	Geovana Aparecida dos Santos Lohmann	21901

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o



nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. FORMAS DE PAGAMENTO:

12.1 O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da efetiva liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XVI, alínea "a" da Lei 8.666/93.

12.2 Serão considerados para efeito de pagamento o fornecimento dos materiais efetivamente entregue pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

13. DA REVISÃO DE PREÇOS

13.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado; poderá a Ata ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial.

13.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

13.3 Nessa hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, por meio de planilha(s) detalhada(s) de custos,



acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, da época do Registro de Preços e da aquisição por ocasião do fornecimento, para a devida correção, etc.

13.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado para alteração, por aditamento, do preço da Ata, mediante consulta prévia da Procuradoria Municipal e esta mostrar-se favorável a readequação do preço.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Naquilo em que for omissa, a presente Ata, reger-se-á pelas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993.

14.2 A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

15. DA PUBLICIDADE DA ATA

15.1 A administração Municipal deverá publicar a futura Ata de Registro de Preços, em conformidade com que descreve na lei 8.666/1993.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1 Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo as seguintes dotações a serem indicadas:

17. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da



licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

1. Descrição e Quantitativos:

Item	Descrição	Unid	Quant.
1	Filtro para café nº103 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa.	Cx.	
2	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem.	Mç.	
3	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote.	PCT	50
4	Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Un.	
5	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	Cx.	
6	Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades	Cx.	
7	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa	Cx.	30
8	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	
9	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	10
10	Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	10
11	Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.	PCT.	
12	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	PCT.	

**PREFEITURADOMUNICÍPIODEFAZENDARIOGRANDE-PR**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza	PCT.	
14	Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro quente ou hambúrguer, medindo aproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente, abertura lateral, em plástico reciclável, embalagem com 100 unidades.	Cx.	
15	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10,5cm, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	Cx.	
16	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades.	Cx.	
17	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	
18	Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	
19	Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros.	Un.	
20	Papel celofane: Papel celofane, cores variadas, dimensões aproximadas de 50x50cm.	Uni.	
21	Saco de Lixo Biodegradável para coletar de fezes de animais de estimação Modelo: bobina com no mínimo 1000 saquinhos tamanho: a partir de 20 cm até 35 cm.	Bobina	
22	Refil para purificador de água, materiais – estrutura: PP; materiais – Componentes internos: elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal; com 3 estágios de filtração: 1º estágio: câmara pré-filtração (com elemento filtrante); 2º estágio: câmara de carbono ativado com prata coloidal; 3º estágio: segundo elemento filtrante; 75 % remoção de cloro, mínimo 6 meses de vida útil.	Uni.	
23	Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades.	Uni	
24	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	
25	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	
26	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.	Cx	
27	Sacola Plástica reforçada slik, branca medida 60x80cm. Fardo com 100 unidades	FRD	



2. Locais de Entrega:

ORDEM	LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO
	Almoxarifado Central	Avenida Venezuela, nº 247

3. Fiscais:

Item	SECRETARIAS	FISCAL	MATRÍCULA
1	URBANISMO	Geovana Aparecida dos Santos Lohmann	21901

4. Dotações Orçamentárias:

SECRETARIAS	CÓD REDUZIDO	FUNCIONAL	FONTE
URBANISMO	51	09.01.15.452.0010.2.038	1000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado

Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo '*.PDF'.
Número do processo: 0034483/2021

mat. Desc.

Processo: 0034483/2021 Requerente: 152320 - Secretaria Municipal da Mulher Solicitação: 3 - Ofício

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
01/07/2021 10:57:45	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por Thauana Confirmado por Geovana.Cordeiro em 02/07/2021 13:29:15
01/07/2021 10:57:44	Abertura do processo no organograma: 023.001.010 - Secretaria da Mulher - Diretora Geral Protocolado por Thauana Protocolo de abertura: 192108



Fazenda Rio Grande, 01 de julho de 2021

Ofício nº 069/2021 – SMM

À Divisão de Compras e Licitações

Ref. PROCESSO LICITATÓRIO – INDICATIVOS



Atendendo ao Memorando nº 110/2021 dessa Divisão de Compras e Licitações, a Secretaria Municipal da Mulher vem através deste, realizar os indicativos do quantitativo de itens (planilha em anexo), referente ao estimativo para 12 (doze) meses, para a contratação de empresa de fornecimento de materiais descartáveis, copa e cozinha, indicando como fiscal de contrato a servidora Jenifer Amanda de Moraes, sob a matrícula 355806.

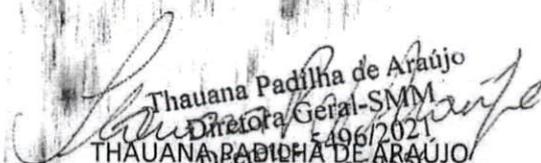
JUSTIFICATIVA

Justificamos a manifestação em razão de que o referido serviço é necessário para o funcionamento das atividades internas e palestras externas realizadas pela Secretaria Municipal da Mulher.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suprir as eventuais despesas futuras, se houver, indicamos a Dotação Orçamentária 579.

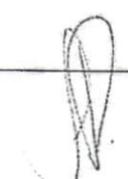
Sem mais para o momento, subscrevo-me atenciosamente.


Thauana Padilha de Araújo
Diretora Geral-SMM
THAUANA PADILHA DE ARAÚJO
Diretora Geral da Secretaria da Mulher
Decreto nº. 5496/2021

ANEXO

QUANTITATIVOS (DOZE MESES)

Ite m	Descrição	Unid	Quant
1	Filtro para café nº103 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa.	Cx.	12
2	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem.	Mç.	0
3	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote.	PCT	0
4	Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Un.	0
5	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	Cx.	0
6	Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades	Cx.	0
7	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa	Cx.	0
8	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	1
9	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	3
10	Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	1
11	Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.	PCT.	0
12	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	PCT.	0



13	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza	PCT.	0
14	Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro quente ou hambúrguer, medindo aproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente, abertura lateral, em plástico reciclável, embalagem com 100 unidades.	Cx.	0
15	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10,5cm, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	Cx.	0
16	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades.	Cx.	1
17	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	1
18	Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	1
19	Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros.	Un.	0
20	Papel celofane: Papel celofane, cores variadas, dimensões aproximadas de 50x50cm.	Uni.	0
21	Saco de Lixo Biodegradável para coletar de fezes de animais de estimação Modelo: bobina com no mínimo 1000 saquinhos tamanho: a partir de 20 cm até 35 cm.	Bobina	0
22	Refil para purificador de água, materiais – estrutura: PP; materiais – Componentes internos: elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal; com 3 estágios de filtração: 1º estágio: câmara pré-filtração (com elemento filtrante); 2º estágio: câmara de carbono ativado com prata coloidal; 3º estágio: segundo elemento filtrante; 75 % remoção de cloro, mínimo 6 meses de vida útil.	Uni.	0
23	Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades.	Uni	0
24	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	0
25	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	0
26	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.	Cx	0
27	Sacola Plástica reforçada slik, branca medida 60x80cm. Fardo com 100 unidades	FRD	0

Thauana Padilha de Araújo
Diretora Geral-SMM
Decreto: 5496/2021
THAUANA PADILHA DE ARAUJO

Diretora Geral da Secretaria da Mulher

Decreto nº. 5496/2021

Licitações

Esporte SMELJ <smelj.fazenda@gmail.com>

Sex, 02/07/2021 09:30

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 6 anexos (529 KB)

Memorando 101_2021 - Anexo coffe break.xlsx; memorando 104_ Limpeza Anexo.xlsx; Memorando 110_Materiais Descartaveis.docx; Memorando 105_Monitoramento de Prédios Públicos (1).docx; Memorando 110_21 - Materiais Descartaveis (1).xlsx; Memorando 108_21 - Serviço de Alimentação.doc;



Segue algumas licitações, as demais serão encaminhadas ainda hoje.

MEMO N° 110/2021
2.021

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de

Às

- Secretarias Municipais



- Informamos que será realizada licitação para: "Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

Segue abaixo Termo de Referência e planilhas para adequação das demais informações que devem ser preenchidas e enviadas **até o dia 29 de junho as 17:00hrs** a Diretora de Compras através do e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, para que seja finalizado e adequado para realização das cotações e darmos seguimento aos tramites legais.

Foi elaborado baseado no termo da licitação anterior acrescentando mais informações, no entanto pedimos que revejam cada item, informando em memorando a inclusão ou exclusão do que seja necessário ao atendimento desta secretária.

Segue em anexo planilhas para complemeto das informações.

Duvidas estaremos a disposição para adequarmos e agilizarmos o procedimento.

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação

ANEXO I



TERMO DE REFERÊNCIA

APRESENTAÇÃO: Licitação Diferenciada – com itens exclusivos e reserva de cotas de 25% (vinte e cinco por cento) para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais – MEI (Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.) ou ...

- **1. OBJETO**
- 1.1. “Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais”.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tal solicitação se faz em virtude da necessidade de utilização dos materiais, tendo em vista a precisão desses para manutenção das atividades básicas desenvolvidas pela Secretarias Municipais, bem como de sua sede administrativa, no que pertine ao uso dos objetos.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS e VALORES MÁXIMOS:

3.1. Os produtos a serem adquiridos deverão obedecer rigorosamente às características mínimas descritas;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	UNIT	TOTAL

3.2 Os materiais constantes, deverão ser de 1ª linha/qualidade, caso seja entregue materiais que não forem de boa qualidade o contrato celebrado poderá ser rescindido, sendo aplicadas ao Contratado as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

3.3 As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

4.0 PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 O Prazo para entrega dos objetos licitados deverá ser de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria requisitante, no prazo máximo de 10 (dez)



dias após emissão da Autorização de Fornecimento, devendo a entrega ocorrer no local indicado da AF, sendo que a CONTRATADA arcará com todos os custos referentes ao fornecimento, inclusive o transporte de produtos.

4.2 - Havendo necessidade, a quantidade estimada mensal a ser adquirida, poderá ser alterada ou diminuída em 10% (dez por cento) do estimado, para mais ou para menos.

4.3 Os itens serão recebidos provisoriamente para verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá 05 (cinco) dias após a solicitação.

4.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a CONTRATADA da responsabilidade civil pela quantidade, correção, solidez e segurança do objeto contratual, nem ético, profissional, pela perfeita execução do contrato. A entrega dos materiais será acompanhada pelo fiscais dos contratos que poderão rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que a entrega do material esteja em desacordo com as especificações estabelecidas.

4.5 No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem as especificações do Edital, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 03 (três) dias.

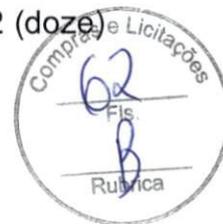
4.6 O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto a contaminação e/ou deterioração;
- b) O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;

4.7 A CONTRATADA obriga-se a trocar, as suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

5.1 - O Prazo de Vigência da pretente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.



6. AMOSTRAS:

6.1 Antes da adjudicação do objeto licitado será solicitado 01 (uma) amostra de cada produto à (s) empresa (s) vencedora (s) do certame, sendo que cada empresa deverá entregar o material, no seguinte endereço: , no horário de 9h às 16h, considerando dias úteis, atendendo rigorosamente as especificações contidas nas requisições de compras e na propostas oferecidas, no prazo máximo de (03) três dias contados a partir do 1º dia útil subsequente ao encerramento da etapa de lances.

7. DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS:

7.1 A avaliação das amostras serão efetuadas considerando o ensaio da determinação de resistência dos materiais, sendo o objetivo no caso dos copos descartáveis, verificar se o possui uma resistência mínima à compressão lateral, simulando o ato de segurar o copo, uma vez que a falta de resistência pode acarretar problemas para os usuários, que frequentemente recorrem ao uso de 02 copos, um dentro do outro, para poder segurar líquidos quentes sem se queimar, ou evitar que o líquido entorne.

7.2 A mesma avaliação será feita para os itens pratos fundos e colheres e garfos de plástico, no sentido de verificar se quebram ou rompem quando comprimidos a uma resistência mínima a compressão.

7.3 No caso dos guardanapos será avaliado a capacidade e tempo de absorção de líquido e o índice de maciez.

7.4 Todas as amostras serão verificadas se o número de unidades em cada embalagem é o mesmo declarado no rótulo.

7.5 Para classificação das amostras serão utilizados os seguintes conceitos:

- Adequado: quando os materiais apresentarem um desempenho mínimo aceitável durante o uso.

- Inadequado: quando os materiais apresentarem um desempenho inesperado e inaceitável durante o uso.

7.6 Na avaliação a amostra que obtiver o resultado inadequado, será reprovada na Avaliação que será realizada por 03 fiscais aleatorios das Secretarias Municipais, que poderão rejeitar, sem qualquer avaliação, os produtos entregues que não atendem rigorosamente as especificações contidas nas requisições de compras e nas propostas oferecidas do pretense fornecedor.

7.7 Terá o prazo máximo de 02 (dois) dias após o recebimento, para emitir relatório acerca do resultado de avaliação das amostras.

8. DA VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS:

8.1 Os materiais que possuírem a exigência de garantia da fábrica, essa não poderá ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor.

8.2 Os produtos que contenham validade, deverão ser entregues com prazo mínimo à vencer de 12 (doze) meses da data de entrega, salvo aqueles que, de fábrica, já possuem validade máxima menor que 12 (doze) meses, por razões técnicas comprovadas.

8.3 Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo contratado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a aquisição, através da unidade responsável por esta atribuição.



9.4. Zelar para que durante a vigência da Ata, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.



10. DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR:

10.1 A qualidade dos materiais/produtos, deverá ser rigorosamente àquele descrito na Autorização de Fornecimento, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele, devendo a execução do objeto contratado ser efetuado dentro os requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

10.2 Os preços cotados devem incluir todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

10.3 Atender com prontidão às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA para REGISTRO DE PREÇOS (SRP), a partir da solicitação por meio de Autorização de Fornecimento do Setor solicitante.

10.4 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade.

10.5 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

10.6 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão na execução da Ata e/ou Contrato.

10.7 Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

10.8 Após emissão da Autorização de Fomecimento, a empresa contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, para início da entrega conforme solicitações.

10.9 O descumprimento, injustificado do prazo fixado, do item acima para entrega de mercadorias e bens acarretará em multa pecuniária, ficando o Contratado sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93.



11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização será realizada pelos fiscais abaixo descritos:

Item	SECRETARIAS	FISCAL	MATRICULA
1	Esporte e Lazer	Carina de Faria Mondini	352554

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. FORMAS DE PAGAMENTO:

12.1 O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da efetiva liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos

Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XVI, alínea "a" da Lei 8.666/93.

12.2 Serão considerados para efeito de pagamento o fornecimento dos materiais efetivamente entregue pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.



13. DA REVISÃO DE PREÇOS

13.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado; poderá a Ata ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial.

13.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

13.3 Nessa hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, por meio de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, da época do Registro de Preços e da aquisição por ocasião do fornecimento, para a devida correção, etc.

13.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado para alteração, por aditamento, do preço da Ata, mediante consulta prévia da Procuradoria Municipal e esta mostrar-se favorável a readequação do preço.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Naquilo em que for omissivo, a presente Ata, reger-se-á pelas Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/1993.



14.2 A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

15. DA PUBLICIDADE DA ATA

15.1 A administração Municipal deverá publicar a futura Ata de Registro de Preços, em conformidade com que descreve na lei 8.666/1993.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1 Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo as seguintes dotações a serem indicadas:

17. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

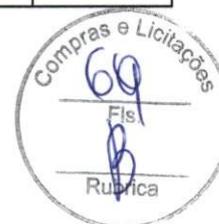
1. Descrição e Quantitativos:

Item	Descrição	Unid	Quant.
1	Filtro para café nº103 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa.	Cx.	
2	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem.	Mç.	
3	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote.	PCT	
4	Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Un.	
5	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	Cx.	
6	Mamitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades	Cx.	



7	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa	Cx.	
8	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	
9	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	
10	Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	
11	Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.	PCT.	
12	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	PCT.	
13	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza	PCT.	
14	Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro quente ou hambúrguer, medindo aproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente, abertura lateral, em plástico reciclável, embalagem com 100 unidades.	Cx.	
15	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10,5cm, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	Cx.	
16	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades.	Cx.	
17	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	
18	Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	
19	Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros.	Un.	
20	Papel celofane: Papel celofane, cores variadas, dimensões aproximadas de 50x50cm.	Uni.	
21	Saco de Lixo Biodegradável para coletar de fezes de animais de estimação Modelo: bobina com no mínimo 1000 saquinhos tamanho: a partir de 20 cm até 35 cm.	Bobina	
22	Refil para purificador de água, materiais – estrutura: PP; materiais – Componentes internos: elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal; com 3 estágios de filtração: 1º estágio: câmara pré-filtração (com elemento filtrante); 2º estágio: câmara de carbono ativado com prata coloidal; 3º estágio: segundo elemento filtrante;	Uni.	

	75 % remoção de cloro, mínimo 6 meses de vida útil.		
23	Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades.	Uni	
24	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	
25	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	
26	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.	Cx	
27	Sacola Plástica reforçada slik, branca medida 60x80cm. Fardo com 100 unidades	FRD	



2. Locais de Entrega:

ORDEM	LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO

3. Fiscais:

Item	SECRETARIAS	FISCAL	MATRICULA
1	Esporte	Carina de Faria Mondini	352554

4. Dotações Orçamentarias:

SECRETARIAS	CÓD REDUZIDO	FUNCIONAL	FONTE
Esporte, Lazer e Juventude	1109		1000

MEMO N° 110/2021
2.021

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de

Às

- Secretarias Municipais



- Informamos que será realizada licitação para: “Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais”.

Segue abaixo Termo de Referência e planilhas para adequação das demais informações que devem ser preenchidas e enviadas **até o dia 29 de junho as 17:00hrs** a Diretora de Compras através do e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, para que seja finalizado e adequado para realização das cotações e darmos seguimento aos tramites legais.

Foi elaborado baseado no termo da licitação anterior acrescentando mais informações, no entanto pedimos que revejam cada item, informando em memorando a inclusão ou exclusão do que seja necessário ao atendimento desta secretária.

Segue em anexo planilhas para complemeto das informações.

Duvidas estaremos a disposição para adequarmos e agilizarmos o procedimento.

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



APRESENTAÇÃO: Licitação Diferenciada – com itens exclusivos e reserva de cotas de 25% (vinte e cinco por cento) para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais – MEI (Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.) ou ...

• **1. OBJETO**

- 1.1. “Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais”.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tal solicitação se faz em virtude da necessidade de utilização dos materiais, tendo em vista a precisão desses para manutenção das atividades básicas desenvolvidas pela Secretarias Municipais, bem como de sua sede administrativa, no que pertine ao uso dos objetos.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS e VALORES MÁXIMOS:

3.1. Os produtos a serem adquiridos deverão obedecer rigorosamente às características mínimas descritas;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	UNIT	TOTAL

3.2 Os materiais constantes, deverão ser de 1ª linha/qualidade, caso seja entregue materiais que não forem de boa qualidade o contrato celebrado poderá ser rescindido, sendo aplicadas ao Contratado as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

3.3 As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

4.0 PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 O Prazo para entrega dos objetos licitados deverá ser de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria requisitante, no prazo máximo de 10 (dez)



dias após emissão da Autorização de Fornecimento, devendo a entrega ocorrer no local indicado da AF, sendo que a CONTRATADA arcará com todos os custos referentes ao fornecimento, inclusive o transporte de produtos.

4.2 - Havendo necessidade, a quantidade estimada mensal a ser adquirida, poderá ser alterada ou diminuída em 10% (dez por cento) do estimado, para mais ou para menos.

4.3 Os itens serão recebidos provisoriamente para verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá 05 (cinco) dias após a solicitação.

4.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a CONTRATADA da responsabilidade civil pela quantidade, correção, solidez e segurança do objeto contratual, nem ético, profissional, pela perfeita execução do contrato. A entrega dos materiais será acompanhada pelo fiscais dos contratos que poderão rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que a entrega do material esteja em desacordo com as especificações estabelecidas.

4.5 No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem as especificações do Edital, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 03 (três) dias.

4.6 O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto a contaminação e/ou deterioração;
- b) O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;

4.7 A CONTRATADA obriga-se a trocar, as suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

5.1 - O Prazo de Vigência da pretente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.



6. AMOSTRAS:

6.1 Antes da adjudicação do objeto licitado será solicitado 01 (uma) amostra de cada produto à (s) empresa (s) vencedora (s) do certame, sendo que cada empresa deverá entregar o material, no seguinte endereço: , no horário de 9h às 16h, considerando dias úteis, atendendo rigorosamente as especificações contidas nas requisições de compras e na propostas oferecidas, no prazo máximo de (03) três dias contados a partir do 1º dia útil subsequente ao encerramento da etapa de lances.

7. DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS:

7.1 A avaliação das amostras serão efetuadas considerando o ensaio da determinação de resistência dos materiais, sendo o objetivo no caso dos copos descartáveis, verificar se o possui uma resistência mínima à compressão lateral, simulando o ato de segurar o copo, uma vez que a falta de resistência pode acarretar problemas para os usuários, que frequentemente recorrem ao uso de 02 copos, um dentro do outro, para poder segurar líquidos quentes sem se queimar, ou evitar que o líquido entorne.

7.2 A mesma avaliação será feita para os itens pratos fundos e colheres e garfos de plástico, no sentido de verificar se quebram ou rompem quanto comprimidos a uma resistência mínima a compressão.

7.3 No caso dos guardanapos será avaliado a capacidade e tempo de absorção de líquido e o índice de maciez.

7.4 Todas as amostras serão verificadas se o número de unidades em cada embalagem é o mesmo declarado no rótulo.

7.5 Para classificação das amostras serão utilizados os seguintes conceitos:

- Adequado: quando os materiais apresentarem um desempenho mínimo aceitável durante o uso.

- Inadequado: quando os materiais apresentarem um desempenho inesperado e inaceitável durante o uso.



7.6 Na avaliação a amostra que obtiver o resultado inadequado, será reprovada na Avaliação que será realizada por 03 fiscais aleatorios das Secretarias Municipais, que poderão rejeitar, sem qualquer avaliação, os produtos entregues que não atendem rigorosamente as especificações contidas nas requisições de compras e nas propostas oferecidas do pretense fornecedor.

7.7 Terá o prazo máximo de 02 (dois) dias após o recebimento, para emitir relatório acerca do resultado de avaliação das amostras.

8. DA VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS:

8.1 Os materiais que possuem a exigência de garantia da fábrica, essa não poderá ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor.

8.2 Os produtos que contenham validade, deverão ser entregues com prazo mínimo à vencer de 12 (doze) meses da data de entrega, salvo aqueles que, de fábrica, já possuem validade máxima menor que 12 (doze) meses, por razões técnicas comprovadas.

8.3 Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo contratado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a aquisição, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4. Zelar para que durante a vigência da Ata, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.



10. DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR:

10.1 A qualidade dos materiais/produtos, deverá ser rigorosamente àquele descrito na Autorização de Fornecimento, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele, devendo a execução do objeto contratado ser efetuado dentro os requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

10.2 Os preços cotados devem incluir todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

10.3 Atender com prontidão às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA para REGISTRO DE PREÇOS (SRP), a partir da solicitação por meio de Autorização de Fornecimento do Setor solicitante.

10.4 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade.

10.5 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

10.6 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão na execução da Ata e/ou Contrato.

10.7 Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

10.8 Após emissão da Autorização de Fornecedor, a empresa contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, para início da entrega conforme solicitações.

10.9 O descumprimento, injustificado do prazo fixado, do item acima para entrega de mercadorias e bens acarretará em multa pecuniária, ficando o Contratado sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização será realizada pelos fiscais abaixo descritos:



Item	SECRETARIAS	FISCAL	MATRICULA
1	Esporte e Lazer	Carina de Faria Mondini	352554

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

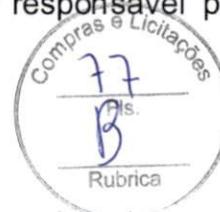
11.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. FORMAS DE PAGAMENTO:

12.1 O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da efetiva liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos

Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XVI, alínea "a" da Lei 8.666/93.

12.2 Serão considerados para efeito de pagamento o fornecimento dos materiais efetivamente entregue pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.



13. DA REVISÃO DE PREÇOS

13.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado; poderá a Ata ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial.

13.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

13.3 Nessa hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, por meio de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, da época do Registro de Preços e da aquisição por ocasião do fornecimento, para a devida correção, etc.

13.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado para alteração, por aditamento, do preço da Ata, mediante consulta prévia da Procuradoria Municipal e esta mostrar-se favorável a readequação do preço.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Naquilo em que for omissivo, a presente Ata, reger-se-á pelas Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/1993.

14.2 A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

15. DA PUBLICIDADE DA ATA

15.1 A administração Municipal deverá publicar a futura Ata de Registro de Preços, em conformidade com que descreve na lei 8.666/1993.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1 Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá ~~prévia reserva~~ orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo as seguintes dotações a serem indicadas:



17. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

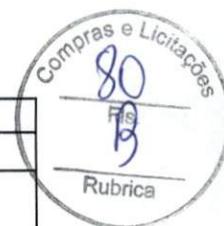
17.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

1. Descrição e Quantitativos:

Item	Descrição	Unid	Quant.
1	Filtro para café nº103 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa.	Cx.	
2	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem.	Mç.	
3	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote.	PCT	
4	Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Un.	
5	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	Cx.	
6	Mamitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades	Cx.	



7	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa	Cx.	
8	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	
9	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	
10	Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	
11	Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.	PCT.	
12	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	PCT.	
13	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza	PCT.	
14	Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro quente ou hambúrguer, medindo aproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente, abertura lateral, em plástico reciclável, embalagem com 100 unidades.	Cx.	
15	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10,5cm, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	Cx.	
16	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades.	Cx.	
17	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	
18	Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	
19	Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros.	Un.	
20	Papel celofane: Papel celofane, cores variadas, dimensões aproximadas de 50x50cm.	Uni.	
21	Saco de Lixo Biodegradável para coletar de fezes de animais de estimação Modelo: bobina com no mínimo 1000 saquinhos tamanho: a partir de 20 cm até 35 cm.	Bobina	
22	Refil para purificador de água, materiais – estrutura: PP; materiais – Componentes internos: elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal; com 3 estágios de filtração: 1º estágio: câmara pré-filtração (com elemento filtrante); 2º estágio: câmara de carbono ativado com prata coloidal; 3º estágio: segundo elemento filtrante;	Uni.	



	75 % remoção de cloro, mínimo 6 meses de vida útil.		
23	Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades.	Uni	
24	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	
25	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	
26	Mamitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.	Cx	
27	Sacola Plástica reforçada slik, branca medida 60x80cm. Fardo com 100 unidades	FRD	

2. Locais de Entrega:

ORDEM	LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO

3. Fiscais:

Item	SECRETARIAS	FISCAL	MATRICULA
1	Esporte	Carina de Faria Mondini	352554

4. Dotações Orçamentarias:

SECRETARIAS	CÓD REDUZIDO	FUNCIONAL	FONTE
Esporte, Lazer e Juventude	1109		1000

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	UNIT	TOTAL
1	Filtro para café nº103 - caixa com 30 unidades <u>Contendo marca do produto na caixa.</u>	Cx.	600			
2	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na <u>embalagem.</u>	Mç.	800			
3	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do <u>produto no pacote.</u>	PCT	5000			
4	Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de <u>identificação, procedência e quantidade.</u>	Un.	300			
5	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos <u>cabelos. Caixa com 100 unidades.</u>	Cx.	1500			
6	Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades	Cx.	300			
7	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades <u>Contendo marca do produto na caixa.</u>	Cx.	150			
8	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e <u>registrado no INMETRO.</u>	Cx	150			
9	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e <u>registrado no INMETRO.</u>	Cx	750			
10	Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e <u>registrado no INMETRO.</u>	Cx	250			
11	Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. <u>Contendo marca do produto na embalagem.</u>	PCT.	2400			
12	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não <u>reciclável. na cor branco alveado.</u>	PCT.	5175			
13	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não <u>reciclável. na cor cinza.</u>	PCT.	8000			
14	Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro quente ou hambúrguer, medindo aproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente, abertura lateral, em plástico reciclável, <u>embalagem com 100 unidades.</u>	Cx.	400			

15	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10,5cm, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	Cx.	400			
16	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades.	Cx.	170			
17	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	400			
18	Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	400			
19	Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros.	Un.	400			
20	Papel celofane: Papel celofane, cores variadas, dimensões aproximadas de 50x50cm.	Uni.	500			
21	Saco de Lixo Biodegradável para coletar de fezes de animais de estimação Modelo: bobina com no mínimo 1000 saquinhos tamanho: a partir de 20 cm até 35 cm.	Bobina	5			
22	Refil para purificador de água, materiais – estrutura: PP; materiais – Componentes internos: elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal; com 3 estágios de filtração: 1º estágio: câmara pré-filtração (com elemento filtrante); 2º estágio: câmara de carbono ativado com prata coloidal; 3º estágio: segundo elemento filtrante; 75 % remoção de cloro, mínimo 6 meses de vida útil.	Uni.	10			
23	Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades.	Uni	70			
24	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	1200			
25	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	1300			
26	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.	Cx	300			
27	Sacola Plástica reforçada slik, branca medida 60x80cm. Fardo com 100 unidades.	FRD	20			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado

Página 1 / 1
Página 1
Data: 02/07/2021

Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo '*.PDF'.

Número do processo: 0034163/2021

mat @ sant

Processo: 0034163/2021 Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Solicitação: 3 - Ofício

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
01/07/2021 15:20:30	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por tvoltes Confirmado por Geovana.Cordeiro em 02/07/2021 14:17:43
30/06/2021 10:11:50	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por santos.elaine Confirmado por tvoltes em 01/07/2021 15:19:53
30/06/2021 10:10:56	Parecer Pelo usuário santos.elaine Conclusivo: Não Descrição: Conforme solicitado via e-mail segue indicação de quantitativo, fiscais e Dotação Orçamentária para abertura de licitação para aquisição de materiais descartáveis.
30/06/2021 10:08:41	Abertura do processo no organograma: 009.001.055 - Contratos Educação Protocolado por santos.elaine Protocolo de abertura: 191740



Educação

OF 0651 Quantitativo descartveis.pdf

Adicionado pelo usuário santos.elaine em 30/06/2021 às 10:10:56



Ofício N° 0651 – S.M.E

Fazenda Rio Grande, 29 de Junho de 2021.

Assunto: Indicação de Dotação Orçamentária.

Compl. 85
FB
Rubrica

Senhor Secretário,

Para fazer frente as despesas com Abertura de Licitação para aquisição de materiais descartáveis, indicamos as Dotações Orçamentárias: 819, 843, 1024, 1025 e 1049 – Material de Consumo.

A entrega deverá ser realizada diretamente no setor de Almoxarifado Central Municipal – Rua Venezuela n° 247, Nações – Fazenda Rio Grande / PR.

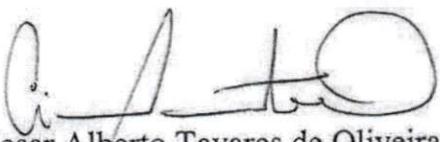
O(s) item(ns) deverá(ão) ser recebido(s):

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no edital e da proposta, por funcionário do Almoxarifado Central Municipal, devidamente designado para este fim;
- b) Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento provisório, pelo fiscal técnico do contrato.

A fiscalização técnica do contrato quanto a verificação do atendimento às especificações, ficará a cargo de Nara Regina Bressan, Portaria 040/2021, e na parte administrativa Elaine Aparecida dos dos Santos, Portaria 040/2021, devidamente designadas para este fim.

Os quantitativos estimados para esta secretaria encontram-se no ANEXO I.

Atenciosamente,



Cesar Alberto Tavares de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto 5769/2021

Nara Regina Bressan
Nara Regina Bressan
CoordAssessoria II
Logística
Portaria 040/2021

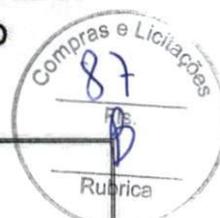


Elaine Aparecida dos Santos
Coord/Assessoria II – Licitações e Contratos
Portaria 040/2021

Ao Senhor
Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Item	Descrição	Unid	Quant.
1	Filtro para café nº103 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa.	Cx.	0
2	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem.	Mç.	500
3	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote.	PCT	50
4	Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Un.	0
5	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	Cx.	0
6	Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades	Cx.	0
7	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa	Cx.	0
8	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	0
9	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	30
10	Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	0

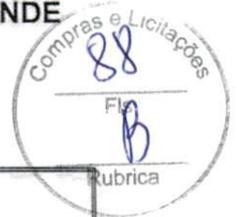


11	Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.	PCT.	100
12	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	PCT.	6.500
13	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza	PCT.	6.500
14	Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro quente ou hambúrguer, medindo aproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente, abertura lateral, em plástico reciclável, embalagem com 100 unidades.	Cx.	0
15	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10,5cm, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	Cx.	0
16	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades.	Cx.	0
17	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	0
18	Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	0
19	Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros.	Un.	0
20	Papel celofane: Papel celofane, cores variadas, dimensões aproximadas de 50x50cm.	Uni.	0
21	Saco de Lixo Biodegradável para coletar de fezes de animais de estimação Modelo: bobina com no mínimo 1000 saquinhos tamanho: a partir de 20 cm até 35 cm.	Bobina	0
22	Refil para purificador de água, materiais – estrutura: PP; materiais – Componentes internos: elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal; com 3 estágios de filtração: 1º estágio: câmara pré-filtração (com elemento filtrante); 2º estágio: câmara de carbono ativado com prata coloidal; 3º estágio: segundo elemento filtrante; 75 % remoção de cloro, mínimo 6 meses de vida útil.	Uni.	0
23	Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades.	Uni	0



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



24	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	1.500
25	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	1.500
26	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.	Cx	0
27	Sacola Plástica reforçada slik, branca medida 60x80cm. Fardo com 100 unidades com capacidade para no mínimo 8 kg.	FRD	300

Cesar Alberto Tavares de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto 5769/2021

Nara Regina Bressan
CoordAssessoria II
Logística
Portaria 040/2021

Elaine Aparecida dos Santos
Coord/Assessoria II – Licitações e Contratos
Portaria 040/2021

OF 0651/2021 – Aquisição de materiais descartáveis



DECRETO Nº 5769/2021.
De 27 de junho de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº139/2021 - Data: de 28
de junho de 2021.

SÚMULA: "Nomeia servidores públicos municipais para o exercício de Cargo Comissionado do Poder Executivo e Exonera servidores públicos municipais do exercício do Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme específica e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Secretária Municipal de Educação – da Secretaria Municipal de Educação, a servida: **Sirlene de Jesus dos Santos Silva**, matrícula n. 358.617, a partir de 28 de junho de 2021.

Art. 2º. Designa o servidor: **Cesar Alberto Tavares de Oliveira**, matrícula n. 358.892, ocupante do cargo de Diretor Geral – da Secretaria Municipal de Educação para somente responder pelo exercício do cargo de Secretário Municipal de Educação, sem a percepção dos vencimentos/subsídios correlato a este último cargo, a partir de 28 de junho de 2021.

Art. 3º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda, o servidora: **Marineis da Rosa**, matrícula n. 352.068, a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 4º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal de Governo, o servidora: **Sirlei Aparecida Schultz**, matrícula n. 351.459, a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 5º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o servidor: **Eloir da Rosa**, matrícula n. 358.853, a partir de 28 de julho de 2021.

Art. 6º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II – da Secretaria Municipal de Governo, o servidor: **Paulo Cesar Nogueira**, matrícula n. 358.772, a partir de 28 de julho de 2021.

Ofício Nº 0651 – S.M.E

Fazenda Rio Grande, 29 de Junho de 2021.

Assunto: Indicação de Dotação Orçamentária.



Senhor Secretário,

Para fazer frente as despesas com Abertura de Licitação para aquisição de materiais descartáveis, indicamos as Dotações Orçamentárias: 819, 843, 1024, 1025 e 1049 – Material de Consumo.

A entrega deverá ser realizada diretamente no setor de Almoxarifado Central Municipal – Rua Venezuela nº 247, Nações – Fazenda Rio Grande / PR.

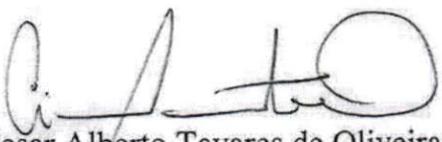
O(s) item(ns) deverá(ão) ser recebido(s):

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no edital e da proposta, por funcionário do Almoxarifado Central Municipal, devidamente designado para este fim;
- b) Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento provisório, pelo fiscal técnico do contrato.

A fiscalização técnica do contrato quanto a verificação do atendimento às especificações, ficará a cargo de Nara Regina Bressan, Portaria 040/2021, e na parte administrativa Elaine Aparecida dos dos Santos, Portaria 040/2021, devidamente designadas para este fim.

Os quantitativos estimados para esta secretaria encontram-se no ANEXO I.

Atenciosamente,



Cesar Alberto Tavares de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto 5769/2021

Nara Regina Bressan
Nara Regina Bressan
CoordAssessoria II
Logística
Portaria 040/2021

Elaine Aparecida dos Santos
Elaine Aparecida dos Santos
Coord/Assessoria II – Licitações e Contratos
Portaria 040/2021

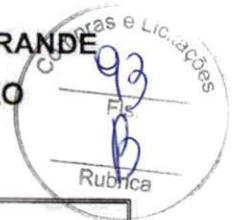
Ao Senhor
Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

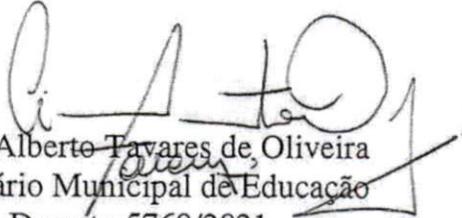
Item	Descrição	Unid	Quant.
1	Filtro para café nº103 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa.	Cx.	0
2	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem.	Mç.	500
3	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote.	PCT	50
4	Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Un.	0
5	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	Cx.	0
6	Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades	Cx.	0
7	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa	Cx.	0
8	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	0
9	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	30
10	Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	0

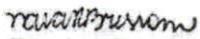


11	Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.	PCT.	100
12	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	PCT.	6.500
13	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza	PCT.	6.500
14	Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro quente ou hambúrguer, medindo aproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente, abertura lateral, em plástico reciclável, embalagem com 100 unidades.	Cx.	0
15	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10,5cm, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	Cx.	0
16	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades.	Cx.	0
17	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	0
18	Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	0
19	Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros.	Un.	0
20	Papel celofane: Papel celofane, cores variadas, dimensões aproximadas de 50x50cm.	Uni.	0
21	Saco de Lixo Biodegradável para coletar de fezes de animais de estimação Modelo: bobina com no mínimo 1000 saquinhos tamanho: a partir de 20 cm até 35 cm.	Bobina	0
22	Refil para purificador de água, materiais – estrutura: PP; materiais – Componentes internos: elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal; com 3 estágios de filtração: 1º estágio: câmara pré-filtração (com elemento filtrante); 2º estágio: câmara de carbono ativado com prata coloidal; 3º estágio: segundo elemento filtrante; 75 % remoção de cloro, mínimo 6 meses de vida útil.	Uni.	0
23	Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades.	Uni	0



24	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	1.500
25	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	1.500
26	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.	Cx	0
27	Sacola Plástica reforçada slik, branca medida 60x80cm. Fardo com 100 unidades com capacidade para no mínimo 8 kg.	FRD	300


Cesar Alberto Tavares de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto 5769/2021


Nara Regina Bressan
Coord/Assessoria II
Logística
Portaria 040/2021


Elaine Aparecida dos Santos
Coord/Assessoria II – Licitações e Contratos
Portaria 040/2021

OF 0651/2021 – Aquisição de materiais descartáveis



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5769/2021.
De 27 de junho de 2021.



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº139/2021 - Data: de 28
de junho de 2021.

SÚMULA: "Nomeia servidores públicos municipais para o exercício de Cargo Comissionado do Poder Executivo e Exonera servidores públicos municipais do exercício do Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme específica e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Secretária Municipal de Educação – da Secretaria Municipal de Educação, a servida: **Sirlene de Jesus dos Santos Silva**, matrícula n. 358.617, a partir de 28 de junho de 2021.

Art. 2º. Designa o servidor: **Cesar Alberto Tavares de Oliveira**, matrícula n. 358.892, ocupante do cargo de Diretor Geral – da Secretaria Municipal de Educação para somente responder pelo exercício do cargo de Secretário Municipal de Educação, sem a percepção dos vencimentos/subsídios correlato a este último cargo, a partir de 28 de junho de 2021.

Art. 3º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda, o servidora: **Marineis da Rosa**, matrícula n. 352.068, a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 4º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal de Governo, o servidora: **Sirlei Aparecida Schultz**, matrícula n. 351.459, a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 5º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o servidor: **Eloir da Rosa**, matrícula n. 358.853, a partir de 28 de julho de 2021.

Art. 6º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II – da Secretaria Municipal de Governo, o servidor: **Paulo Cesar Nogueira**, matrícula n. 358.772, a partir de 28 de julho de 2021.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado

Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo '*.PDF'.

Número do processo: 0033999/2021

mat @soart

Processo: 0033999/2021

Requerente: 644472092 - Secretaria Municipal de

Solicitação: 2 - Memorando

Data da ocorrência

Tipo de ocorrência

01/07/2021 15:20:19	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por tvoltes Andamento não confirmado
29/06/2021 14:18:31	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por Rozinete Confirmado por tvoltes em 01/07/2021 15:20:07
29/06/2021 14:18:31	Abertura do processo no organograma: 016.001.001 - Secretaria Municipal do Trabalho Protocolado por Rozinete Protocolo de abertura: 191522





MEMORANDO 143/2021

De: Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Para: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Abertura de Licitação para Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Descartáveis Copa e Cozinha

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, manifesto interesse em participação do procedimento de *Abertura de Licitação para Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha.*

Para suporte desta despesa, indico as **dotações orçamentárias nº 195, 200, 210 e 1194.**

Para **fiscal de contrato** indico a servidora *Pollyana Pesco, matrícula nº 358553.*

A entrega deverá ser realizada nos **locais** indicados abaixo:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA** situada a Av. das Araucárias, nº 142 – salas 7,8 e 9 – Eucaliptos;
- **AGÊNCIA DO TRABALHADOR** situada a AV. Cedro, 343 – Eucaliptos;
- **SALA DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI** situada a Av. Jacarandá, 300– Eucaliptos;

- CENTRO DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL - CIP - situada a Av. das Araucárias, nº 142 - Eucaliptos;

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Pollyana Pesco
Fiscal de Contrato
Diretora Geral
Matrícula nº 358553

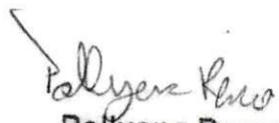

Marklon de Oliveira Lima
Secretário Municipal do Trabalho Emprego e Renda
Decreto nº 5.487/2020

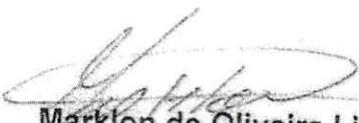


ANEXO I

Item	Descrição	Unid	Quant.
1	Filtro para café nº103 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa.	Cx.	150
2	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem.	Mç.	12
3	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote.	PCT	10
4	Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Un.	40
5	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	Cx.	30
7	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa	Cx.	100
8	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	10
9	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	30
12	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	PCT.	30
14	Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro quente ou hambúrguer, medindo aproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente, abertura lateral, em plástico reciclável, embalagem com 100 unidades.	Cx.	60

Item	Descrição	Unid	Quant.
15	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10,5cm, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	Cx.	60
16	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades.	Cx.	4
17	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	10
18	Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	10
19	Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros.	Un.	10
24	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	15
25	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	15


Pollyana Pesco
Fiscal de Contrato
Diretora Geral
Matrícula nº 358553


Marklon de Oliveira Lima
Secretário Municipal do Trabalho Emprego e Renda
Decreto nº 5.487/2020



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado

Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo '*.PDF'.

Número do processo: 0034515/2021

mat@descart

Processo: 0034515/2021

Requerente: 644495534 - Secretaria Municipal de

Solicitação: 2 - Memorando

Data da ocorrência

Tipo de ocorrência

01/07/2021 11:38:42

Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações
Enviado por caio.santos
Andamento não confirmado

01/07/2021 11:37:17

Abertura do processo no organograma: 018.001.007 - SMCT - Concessão de Patrocínio
Protocolado por caio.santos
Protocolo de abertura: 192144



Memorando nº 070/2021 – SMCT

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2021.

Para: Abertura de Licitação.

Assunto: Indicação de D. O., Fiscal de Contrato e Quantitativo para Prestação de Serviços de Limpeza.



A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo vem por meio deste, informar que concorda com os Termos do Memorando 110/2021 referente à abertura de licitação para fornecimento de materiais descartáveis e manifestar interesse no referido processo.

Indicação de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Item	SECRETARIA	CÓD. REDUZIDO	FUNCIONAL	FONTE
3	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	123	3.3.90.30	1000
		131	3.3.90.30	1000
		145	3.3.90.30	1000

DA FISCALIZAÇÃO

Item	SECRETARIAS	FISCAL	MATRICULA
1	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Andressa Camilo	358.385

DO QUANTITATIVO desta Secretaria:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	Filtro para café nº103 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa.	Cx.	25



2	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem.	Mç.	15
3	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote.	PCT	24
4	Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Un.	02
5	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	Cx.	02
6	Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades	Cx.	-
7	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa	Cx.	12
8	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	02
9	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	15
10	Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	-



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçú - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83833.138 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

11	Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.	PCT.	24
12	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	PCT.	30
13	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza	PCT.	10
14	Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro quente ou hambúrguer, medindo aproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente, abertura lateral, em plástico reciclável, embalagem com 100 unidades.	Cx.	01
15	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10,5cm, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	Cx.	01
16	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades.	Cx.	01
17	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	01
18	Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	01
19	Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros.	Un.	03
20	Papel celofane: Papel celofane, cores variadas, dimensões aproximadas de 50x50cm.	Uni.	50
21	Saco de Lixo Biodegradável para coletar de fezes de animais de estimação Modelo: bobina com no mínimo 1000 saquinhos tamanho: a partir de 20 cm até 35 cm.	Bobina	02





PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguazu - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83833.138 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

22	Refil para purificador de água, materiais – estrutura: PP; materiais – Componentes internos: elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal; com 3 estágios de filtração: 1º estágio: câmara pré-filtração (com elemento filtrante); 2º estágio: câmara de carbono ativado com prata coloidal; 3º estágio: segundo elemento filtrante; 75 % remoção de cloro, mínimo 6 meses de vida útil.	Uni.	-
23	Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades.	Uni	02
24	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	05
25	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	10
26	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.	Cx	-
27	Sacola Plástica reforçada slik, branca medida 60x80cm. Fardo com 100 unidades	FRD	03



Caio Fabio Dos Santos
Diretor-Geral de Cultura e Turismo
Decreto: 5496/2021
CPF: 057.543.739-10

Caio Fabio dos Santos
Diretor-Geral de Cultura e Turismo

Andressa Camilo
Assistente Administrativo
Matrícula 358385

Andressa Camilo
Assistente Administrativo

Memorando nº 070/2021 – SMCT

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2021.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado

Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo '*.PDF'.
Número do processo: 0034508/2021

mat @ bentavis

Processo: 0034508/2021 Requerente: 145797 - GABINETE Solicitação: 2 - Memorando

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
01/07/2021 11:27:54	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por deuzania Andamento não confirmado
01/07/2021 11:27:52	Abertura do processo no organograma: 002.001.001 - Gabinete do Prefeito Protocolado por deuzania Protocolo de abertura: 192134





Para: **Secretaria Municipal de Administração**
De: **Gabinete do Prefeito**
Assunto: **Interesse em Licitação de Materiais descartáveis**
Data: **29/06/2021**

Prezado Secretário,

A Secretaria Municipal de Gabinete vem através deste em resposta ao memorando 110/2021 dessa Divisão de Compras e Licitações, realizar os indicativos das informações solicitadas (em anexo), referente contratação de empresa para prestação de materiais descartáveis, indicando como fiscal do contrato a servidora Karina de Oliveira Cardoso, sob a matrícula 358891.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a manifestação em razão de que o referido serviço é necessário para o funcionamento das atividades e organização do Gabinete do Prefeito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suprir as eventuais despesas futuras, se houver, indicamos a Dotação Orçamentária 1103.

Desde já nossos préstimos, e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


Guaracy Prestes Ribas Junior
Chefe de Gabinete
Decreto 5766/2021

ANEXO

QUANTITATIVO



Item	Descrição	Unid	Quant.
1	Filtro para café nº103 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa.	Cx.	0
2	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem.	Mç.	0
3	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote.	PCT	
4	Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Un.	0
5	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	Cx.	0
6	Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades	Cx.	0
7	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa	Cx.	0
8	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	2
9	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	1
10	Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	1
11	Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.	PCT.	0
12	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	PCT.	0
13	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza	PCT.	0
14	Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro quente ou hambúrguer, medindo aproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente, abertura lateral, em plástico reciclável, embalagem com 100 unidades.	Cx.	0
15	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10,5cm, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	Cx.	0
16	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades.	Cx.	0
17	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	0
18	Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	0
19	Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros.	Un.	0
20	Papel celofane: Papel celofane, cores variadas, dimensões	Uni.	0

	aproximadas de 50x50cm.		
21	Saco de Lixo Biodegradável para coletar de fezes de animais de estimação Modelo: bobina com no mínimo 1000 saquinhos tamanho: a partir de 20 cm até 35 cm.	Bobina	0
22	Refil para purificador de água, materiais – estrutura: PP; materiais – Componentes internos: elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal; com 3 estágios de filtração: 1º estágio: câmara pré-filtração (com elemento filtrante); 2º estágio: câmara de carbono ativado com prata coloidal; 3º estágio: segundo elemento filtrante; 75 % remoção de cloro, mínimo 6 meses de vida útil.	Uni.	0
23	Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades.	Uni	0
24	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	0
25	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	0
26	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.	Cx	0
27	Sacola Plástica reforçada sliik, branca medida 60x80cm. Fardo com 100 unidades	FRD	0



Guaracy Prestes Ribas Junior
 Chefe de Gabinete
 Decreto 5766/2021





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado

Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo '*.PDF'.
Número do processo: 0033950/2021

Mat Desantoni

Processo: 0033950/2021 Requerente: 644419403 - SECRETARIA MUNICIPAL Solicitação: 2 - Memorando

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
02/07/2021 15:29:04	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por rosane.rodak Andamento não confirmado
02/07/2021 15:28:24	Parecer Pelo usuário rosane.rodak Conclusivo: Não Descrição: Devolvendo fly - Giovana ciente
02/07/2021 14:29:04	Andamento para o organograma: 005.002.003 - Administrativo Habitação Enviado por Geovana.Cordeiro Confirmado por rosane.rodak em 02/07/2021 15:12:20
02/07/2021 14:28:44	Parecer Pelo usuário Geovana.Cordeiro Conclusivo: Não Descrição: Solicito que todas as informações solicitadas sejam informadas, Faltou fiscal de contrato, dotação orçamentaria,
01/07/2021 15:20:38	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por tvoltes Confirmado por Geovana.Cordeiro em 02/07/2021 14:26:27
30/06/2021 10:33:45	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por CinthiaSilveira Confirmado por tvoltes em 01/07/2021 15:19:26
30/06/2021 10:29:34	Parecer Pelo usuário CinthiaSilveira Conclusivo: Não Descrição: Em anexo.
29/06/2021 11:50:07	Andamento para o organograma: 006.004.001 - FAZTRANS Enviado por PatriciaAlb25 Confirmado por CinthiaSilveira em 30/06/2021 10:19:54
29/06/2021 11:50:06	Abertura do processo no organograma: 010.001.001 - Secretaria Municipal de Governo Protocolado por PatriciaAlb25 Protocolo de abertura: 191465



Fly 33950.pdf

Adicionado pelo usuário CinthiaSilveira em 30/06/2021 às 10:29:35



Cps
Cynthia Silveira
Assist. Administrativo
Matrícula 355369

CINTHIA DE PAULA SILVEIRA
Assistente Administrativo
Matrícula 355369

Sandro de Tarcio M. de Lima
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5487/2021

SANDRO DE TARCIO M. DE LIMA
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5487/2021





PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO



MEM N.º 148/2021 – SMG

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2021.

Ao
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Assunto: Indicação de dotação orçamentária para Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

A Secretaria Municipal de Governo manifesta o interesse na abertura de licitação de utensílios domésticos. Para tanto indicamos as seguintes dotações orçamentárias:

FAZTRANS: 635 – material de consumo;

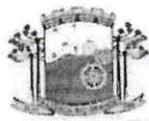
GOVERNO: 279 – material de consumo;

FISCAL: Cinthia de Paula Silveira – matrícula 355369

Atenciosamente,


Sandro de Tarcio M. de Lima
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5487/2021

SANDRO DE TARCIO M. DE LIMA
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5487/2021



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO



MEM N.º 148/2021 – SMG

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2021.

ANEXO I

ITEM	Un.	Qtde	ESPECIFICAÇÃO
1	Cx.	300	Filtro para café nº103 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa.
2	Mç.	50	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem.
3	PCT	100	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote.
4	Un.	50	Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.
5	Cx.	50	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.
7	Cx.	50	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa
8	Cx	150	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.
9	Cx	500	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.
10	Cx	300	Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.
11	PCT.	300	Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.
12	PCT.	300	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO**



13	PCT.	300	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza
24	Cx	150	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.
25	Cx	150	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.

CINTHIA DE PAULA SILVEIRA

Assistente Administrativo

Matrícula 355369

Sandro de Tarcio M. de Lima
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5487/2021

SANDRO DE TARCIO M. DE LIMA

Secretário Municipal de Governo

Decreto 5487/2021

MEMORANDO 217/2021

Para: **Compras e Licitações/ Abertura de licitação**

De: **Secretaria Municipal de Administração**

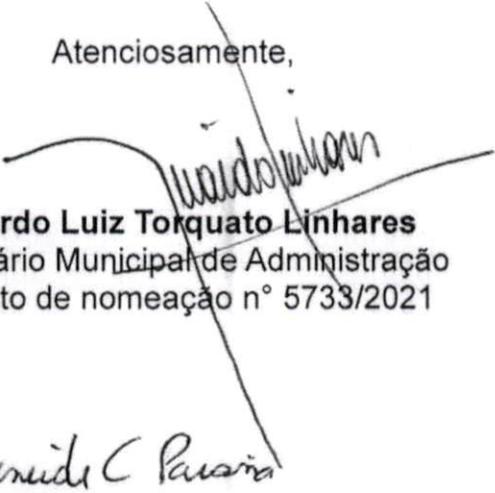
Assunto: **Indicação de Dotação Orçamentária e fiscal para abertura de licitação para aquisição de materiais descartáveis copa e cozinha**

Data: **30/06/2021**

Em resposta ao memorando 110/2021, a Secretaria Municipal de Administração manifesta concordância com o termo de referência apresentado pelo Setor de Compras e licitações.

Conforme solicitado, segue estimativa de compra anual, indicação de Dotação Orçamentária e fiscal (anexo), para abertura de licitação para aquisição de materiais descartáveis copa e cozinha.

Atenciosamente,


Ricardo Luiz Torquato Linhares
Secretário Municipal de Administração
Decreto de nomeação nº 5733/2021


Zeneide Castilho Paiana
Matrícula 354.671



ANEXO I

1. Descrição e Quantitativos:

Item	Descrição	Unid	Quant.
1	Filtro para café nº103 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa.	Cx.	300
2	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem.	Mç.	150
3	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote.	PCT	300
4	Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Un.	0
5	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	Cx.	0
6	Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades	Cx.	0
7	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa	Cx.	0
8	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	0
9	Copo descartável com capacidade 180 ml, em	Cx	10.000

	POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.		
10	Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	5.000
11	Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.	PCT.	300
12	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	PCT.	150
13	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza	PCT.	100
14	Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro quente ou hambúrguer, medindo aproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente, abertura lateral, em plástico reciclável, embalagem com 100 unidades.	Cx.	0
15	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10,5cm, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	Cx.	0
16	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades.	Cx.	0
17	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	0
18	Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor	PCT.	0

	branca, embalagem com 100 unidades.		
19	Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros.	Un.	0
20	Papel celofane: Papel celofane, cores variadas, dimensões aproximadas de 50x50cm.	Uni.	0
21	Saco de Lixo Biodegradável para coletar de fezes de animais de estimação Modelo: bobina com no mínimo 1000 saquinhos tamanho: a partir de 20 cm até 35 cm.	Bobina	0
22	Refil para purificador de água, materiais – estrutura: PP; materiais – Componentes internos: elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal; com 3 estágios de filtração: 1º estágio: câmara pré-filtração (com elemento filtrante); 2º estágio: câmara de carbono ativado com prata coloidal; 3º estágio: segundo elemento filtrante; 75 % remoção de cloro, mínimo 6 meses de vida útil.	Uni.	0
23	Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades.	Uni	0
24	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	5
25	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	5
26	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.	Cx	0
27	Sacola Plástica reforçada slik, branca medida 60x80cm. Fardo com 100 unidades	FRD	0

2. Local de Entrega:

ORDEM	LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO
-------	------------------	----------

1	Divisão de Almoxarifado	Av. Venezuela, nº 247, Nações.

3. Fiscal:

Item	SECRETARIAS	FISCAL	MATRICULA
1	Administração	Zeneide Castilho Paiana	354.671

4. Dotação Orçamentaria:

SECRETARIAS	CÓD REDUZIDO	FUNCIONAL	FONTE
Administração	309	04.122.0002.2.003	1000


Ricardo L. T. Linhares
Secretário Mun. de Administração
Decreto 5733/2021

Re: Memorando 110/2021 - Materiais Descartáveis

Meio Ambiente <meioambientefrg@gmail.com>

Sex, 16/07/2021 14:40

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 1 anexos (5 MB)

Termo Preenchido.pdf;

Boa Tarde!

Segue os dados preenchidos.



Att.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Avenida Venezuela, Nº 247 - Eucaliptos
Telefone: (41) 3627-8522 - (41) 3627-8519

Em sex., 16 de jul. de 2021 às 13:42, Licitações Fazenda Rio Grande
<licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde,

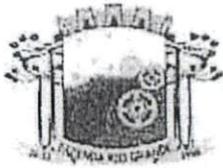
Segue em anexo Memorando 110/2021 referente a abertura de licitação para: "Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha".

Aguardamos manifestação da secretaria.

Att.

Licitações

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509



MEMO N° 110/2021

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2.021

Às

Secretarias Municipais

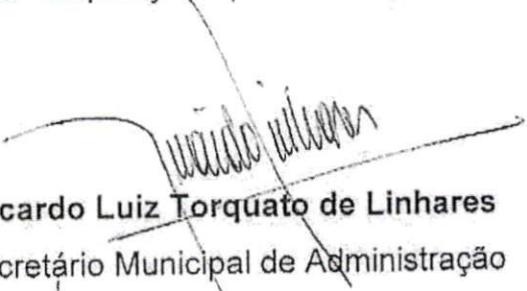
Informamos que será realizada licitação para: "Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

Segue abaixo Termo de Referência e planilhas para adequação das demais informações que devem ser preenchidas e enviadas até o dia 29 de junho as 17:00hrs a Diretora de Compras através do e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, para que seja finalizado e adequado para realização das cotações e darmos seguimento aos tramites legais.

Foi elaborado baseado no termo da licitação anterior acrescentando mais informações, no entanto pedimos que revejam cada item, informando em memorando a inclusão ou exclusão do que seja necessário ao atendimento desta secretária.

Segue em anexo planilhas para complemeto das informações.

Duvidas estaremos a disposição para adequarmos e agilizarmos o procedimento.


Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração


Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

APRESENTAÇÃO: Licitação Diferenciada – com itens exclusivos e reserva de cotas de 25% (vinte e cinco por cento) para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais – MEI (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.) ou ...

1. OBJETO

1.1. "Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tal solicitação se faz em virtude da necessidade de utilização dos materiais, tendo em vista a precisão desses para manutenção das atividades básicas desenvolvidas pela Secretarias Municipais, bem como de sua sede administrativa, no que pertine ao uso dos objetos.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS e VALORES MÁXIMOS:

3.1. Os produtos a serem adquiridos deverão obedecer rigorosamente às características mínimas descritas;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	UNIT	TOTAL

3.2 Os materiais constantes, deverão ser de 1ª linha/qualidade, caso seja entregue materiais que não forem de boa qualidade o contrato celebrado poderá ser rescindido, sendo aplicadas ao Contratado as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

3.3 As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.



4.0 PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 O Prazo para entrega dos objetos licitados deverá ser de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria requisitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após emissão da Autorização de Fornecimento, devendo a entrega ocorrer no local indicado da AF, sendo que a CONTRATADA arcará com todos os custos referentes ao fornecimento, inclusive o transporte de produtos.

4.2 - Havendo necessidade, a quantidade estimada mensal a ser adquirida, poderá ser alterada ou diminuída em 10% (dez por cento) do estimado, para mais ou para menos.

4.3 Os itens serão recebidos provisoriamente para verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá 05 (cinco) dias após a solicitação.

4.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a CONTRATADA da responsabilidade civil pela quantidade, correção, solidez e segurança do objeto contratual, nem ético, profissional, pela perfeita execução do contrato. A entrega dos materiais será acompanhada pelo fiscais dos contratos que poderão rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que a entrega do material esteja em desacordo com as especificações estabelecidas.

4.5 No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem as especificações do Edital, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 03 (três) dias.

4.6 O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto a contaminação e/ou deterioração;
- b) O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;



4.7 A CONTRATADA obriga-se a trocar, as suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

5.1 - O Prazo de Vigência da pretente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

6. AMOSTRAS:

6.1 Antes da adjudicação do objeto licitado será solicitado 01 (uma) amostra de cada produto à (s) empresa (s) vencedora (s) do certame, sendo que cada empresa deverá entregar o material, no seguinte endereço: , no horário de 9h às 16h, considerando dias úteis, atendendo rigorosamente as especificações contidas nas requisições de compras e na propostas oferecidas, no prazo máximo de (03) três dias contados a partir do 1º dia útil subsequente ao encerramento da etapa de lances.

7. DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS:

7.1 A avaliação das amostras serão efetuadas considerando o ensaio da determinação de resistência dos materiais, sendo o objetivo no caso dos copos descartáveis, verificar se o possui uma resistência mínima à compressão lateral, simulando o ato de segurar o copo, uma vez que a falta de resistência pode acarretar problemas para os usuários, que frequentemente recorrem ao uso de 02 copos, um dentro do outro, para poder segurar líquidos quentes sem se queimar, ou evitar que o líquido entorne.

7.2 A mesma avaliação será feita para os itens pratos fundos e colheres e garfos de plástico, no sentido de verificar se quebram ou rompem quanto comprimidos a uma resistência mínima a compressão.

7.3 No caso dos guardanapos será avaliado a capacidade e tempo de absorção de líquido e o índice de maciez.



7.4 Todas as amostras serão verificadas se o número de unidades em cada embalagem é o mesmo declarado no rótulo.

7.5 Para classificação das amostras serão utilizados os seguintes conceitos:

- Adequado: quando os materiais apresentarem um desempenho mínimo aceitável durante o uso.
- Inadequado: quando os materiais apresentarem um desempenho inesperado e inaceitável durante o uso.

7.6 Na avaliação a amostra que obtiver o resultado inadequado, será reprovada na Avaliação que será realizada por 03 fiscais aleatórios das Secretarias Municipais, que poderão rejeitar, sem qualquer avaliação, os produtos entregues que não atendem rigorosamente as especificações contidas nas requisições de compras e nas propostas oferecidas do pretenso fornecedor.

7.7 Terá o prazo máximo de 02 (dois) dias após o recebimento, para emitir relatório acerca do resultado de avaliação das amostras.

8. DA VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS:

8.1 Os materiais que possuírem a exigência de garantia da fábrica, essa não poderá ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor.

8.2 Os produtos que contenham validade, deverão ser entregues com prazo mínimo à vencer de 12 (doze) meses da data de entrega, salvo aqueles que, de fábrica, já possuem validade máxima menor que 12 (doze) meses, por razões técnicas comprovadas.

8.3 Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo contratado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a aquisição, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4. Zelar para que durante a vigência da Ata, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

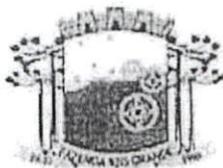
10. DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR:

10.1 A qualidade dos materiais/produtos, deverá ser rigorosamente àquele descrito na Autorização de Fornecimento, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele, devendo a execução do objeto contratado ser efetuado dentro os requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

10.2 Os preços cotados devem incluir todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

10.3 Atender com prontidão às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA para REGISTRO DE PREÇOS (SRP), a partir da solicitação por meio de Autorização de Fornecimento do Setor solicitante.

10.4 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade.



10.5 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

10.6 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão na execução da Ata e/ou Contrato.

10.7 Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

10.8 Após emissão da Autorização de Fornecimento, a empresa contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, para início da entrega conforme solicitações.

10.9 O descumprimento, injustificado do prazo fixado, do item acima para entrega de mercadorias e bens acarretará em multa pecuniária, ficando o Contratado sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização será realizada pelos fiscais abaixo descritos:

Item	SECRETARIAS	FISCAL	MATRICULA
1	MEIO AMBIENTE	SOLANGE DE OLIVEIRA F. DOS SANTOS	355769

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for



necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. FORMAS DE PAGAMENTO:

12.1 O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da efetiva liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XVI, alínea "a" da Lei 8.666/93.

12.2 Serão considerados para efeito de pagamento o fornecimento dos materiais efetivamente entregue pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

13. DA REVISÃO DE PREÇOS

13.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado; poderá a Ata ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial.

13.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

13.3 Nessa hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, por meio de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais



como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, da época do Registro de Preços e da aquisição por ocasião do fornecimento, para a devida correção, etc.

13.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado para alteração, por aditamento, do preço da Ata, mediante consulta prévia da Procuradoria Municipal e esta mostrar-se favorável a readequação do preço.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Naquilo em que for omissis, a presente Ata, reger-se-á pelas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993.

14.2 A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

15. DA PUBLICIDADE DA ATA

15.1 A administração Municipal deverá publicar a futura Ata de Registro de Preços, em conformidade com que descreve na lei 8.666/1993.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1 Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo as seguintes dotações a serem indicadas:

17. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



1. Descrição e Quantitativos:

Item	Descrição	Unid	Quant.
1	Filtro para café nº103 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa.	Cx.	35
2	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem.	Mç.	
3	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote.	PCT	50
4	Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Un.	
5	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	Cx.	2
6	Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades	Cx.	
7	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa	Cx.	
8	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	
9	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	2
10	Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	
11	Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.	PCT.	30
12	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	PCT.	50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza	PCT.	
14	Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro quente ou hambúrguer, medindo aproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente, abertura lateral, em plástico reciclável, embalagem com 100 unidades.	Cx.	
15	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10,5cm, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	Cx.	
16	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades.	Cx.	
17	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	
18	Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	
19	Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros.	Un.	
20	Papel celofane: Papel celofane, cores variadas, dimensões aproximadas de 50x50cm.	Uni.	
21	Saco de Lixo Biodegradável para coletar de fezes de animais de estimação Modelo: bobina com no mínimo 1000 saquinhos tamanho: a partir de 20 cm até 35 cm.	Bobina	
22	Refil para purificador de água, materiais - estrutura: PP; materiais - Componentes internos: elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal; com 3 estágios de filtração: 1º estágio: câmara pré-filtração (com elemento filtrante); 2º estágio: câmara de carbono ativado com prata coloidal; 3º estágio: segundo elemento filtrante; 75 % remoção de cloro, mínimo 6 meses de vida útil.	Uni.	
23	Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades.	Uni	
24	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	
25	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	
26	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.	Cx	
27	Sacola Plástica reforçada slik, branca medida 60x80cm. Fardo com 100 unidades	FRD	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



2. Locais de Entrega:

ORDEM	LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO
	ALMOXARIFADO CENTRAL	

3. Fiscais:

Item	SECRETARIAS	FISCAL	MATRICULA
1	MEIO AMBIENTE	SOLANGE DE OLIVEIRA F.	351769

4. Dotações Orçamentarias:

SECRETARIAS	CÓD REDUZIDO	FUNCIONAL	FONTE
MEIO AMBIENTE	3557-3576		3555-3000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado

Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo '*.PDF'.

Número do processo: 0038208/2021



Processo: 0038208/2021 Requerente: 143515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Sollicitação: 3 - Ofício

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
20/07/2021 16:38:54	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por Priscila_m Andamento não confirmado
20/07/2021 16:38:54	Abertura do processo no organograma: 015.002.008 - Licitações - SMOP Protocolado por Priscila_m Protocolo de abertura: 196776



OFÍCIO Nº 382- SMOP

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2021.

Ref.: Ref. Indicação de D.O e Fiscal de contrato para Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha



Senhores,

Reportando-nos ao e-mail recebido pelo setor de Compras da Secretaria Municipal de Obras Públicas, encaminhado pelo setor de Compras em 15/07/2021, onde solicita indicação de Dotação Orçamentária e Fiscal administrativo de contrato para abertura de licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha**, informamos que temos interesse em participar desta licitação.

- Para suporte da despesa informamos as dotações orçamentárias 791, 792 e 793.

-A fiscalização administrativa do contrato ficará a cargo da servidora Priscila Marcondes dos Santos, Matrícula: 351372.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Priscila Marcondes dos Santos
Fiscal do contrato/ARP
Matrícula: 351372

À:

Secretaria Municipal de Administração/Compras e Licitações



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**



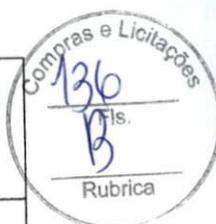
1. Descrição e Quantitativos:

Item	Descrição	Unid	Quant.
1	Filtro para café nº103 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa.	Cx.	10
2	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem.	Mç.	10
3	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote.	PCT	30
4	Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Un.	0
5	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	Cx.	1
6	Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades	Cx.	0
7	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa	Cx.	5
8	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	1
9	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	7
10	Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	2
11	Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.	PCT.	0
12	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	PCT.	100
13	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza	PCT.	100

AM.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**



14	Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro quente ou hambúrguer, medindo aproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente, abertura lateral, em plástico reciclável, embalagem com 100 unidades.	Cx.	00
15	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10,5cm, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	Cx.	00
16	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades.	Cx.	1
17	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	2
18	Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	2
19	Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros.	Un.	00
20	Papel celofane: Papel celofane, cores variadas, dimensões aproximadas de 50x50cm.	Uni.	00
21	Saco de Lixo Biodegradável para coletar de fezes de animais de estimação Modelo: bobina com no mínimo 1000 saquinhos tamanho: a partir de 20 cm até 35 cm.	Bobina	00
22	Refil para purificador de água, materiais – estrutura: PP; materiais – Componentes internos: elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal; com 3 estágios de filtração: 1º estágio: câmara pré-filtração (com elemento filtrante); 2º estágio: câmara de carbono ativado com prata coloidal; 3º estágio: segundo elemento filtrante; 75 % remoção de cloro, mínimo 6 meses de vida útil.	Uni.	4
23	Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades.	Uni	00
24	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	1
25	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	1
26	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.	Cx	00
27	Sacola Plástica reforçada slik, branca medida 60x80cm. Fardo com 100 unidades	FRD	00

2. Locais de Entrega:

ORDE M	LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO
1	SMOP	Avenida Venezuela, 247

3. Fiscais:

Item	SECRETARIAS	FISCAL	MATRICULA
1	SMOP	Priscila Marcondes dos Santos	351372

4. Dotações Orçamentarias:

SECRETARIAS	CÓD REDUZIDO	FUNCIONA L	FONTE
SMOP	791	Consumo	1000
SMOP	792	Consumo	1504
SMOP	793	Consumo	1510



Arquivo editável - Licitações materiais descartáveis

Alexandre Garvin <alexgarvin_silva@hotmail.com>

Ter, 20/07/2021 08:51

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 1 anexos (855 KB)

Ofício 382-Indicação fiscal e D.O licitação fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha.doc;



Bom dia!

Conforme solicitado em memorando, segue arquivo editável referente à licitação de materiais descartáveis copa e cozinha.

Att.**Priscila Marcondes dos Santos****Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande - Pr
Secretaria Municipal de Obras Públicas**

☎(41) 3627-8519



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

OFÍCIO Nº 382– SMOP

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2021.

Ref.: Ref. Indicação de D.O e Fiscal de contrato para Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha



Senhores,

Reportando-nos ao e-mail recebido pelo setor de Compras da Secretaria Municipal de Obras Públicas, encaminhado pelo setor de Compras em 15/07/2021, onde solicita indicação de Dotação Orçamentária e Fiscal administrativo de contrato para abertura de licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha**, informamos que temos interesse em participar desta licitação.

- Para suporte da despesa informamos as dotações orçamentárias 791, 792 e 793.
- A fiscalização administrativa do contrato ficará a cargo da servidora Priscila Marcondes dos Santos, Matrícula: 351372.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Priscila Marcondes dos Santos
Fiscal do contrato/ARP
Matrícula: 351372

À:

Secretaria Municipal de Administração/Compras e Licitações



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

1. Descrição e Quantitativos:

Item	Descrição	Unid	Quant.
1	Filtro para café nº103 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa.	Cx.	10
2	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem.	Mç.	10
3	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote.	PCT	30
4	Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Un.	0
5	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	Cx.	1
6	Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades	Cx.	0
7	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa	Cx.	5
8	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	1
9	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	7
10	Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	2
11	Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.	PCT.	0
12	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	PCT.	100
13	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza	PCT.	100





**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**



14	Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro quente ou hambúrguer, medindo aproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente, abertura lateral, em plástico reciclável, embalagem com 100 unidades.	Cx.	00
15	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10,5cm, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	Cx.	00
16	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades.	Cx.	1
17	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	2
18	Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	2
19	Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros.	Un.	00
20	Papel celofane: Papel celofane, cores variadas, dimensões aproximadas de 50x50cm.	Uni.	00
21	Saco de Lixo Biodegradável para coletar de fezes de animais de estimação Modelo: bobina com no mínimo 1000 saquinhos tamanho: a partir de 20 cm até 35 cm.	Bobina	00
22	Refil para purificador de água, materiais – estrutura: PP; materiais – Componentes internos: elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal; com 3 estágios de filtração: 1º estágio: câmara pré-filtração (com elemento filtrante); 2º estágio: câmara de carbono ativado com prata coloidal; 3º estágio: segundo elemento filtrante; 75 % remoção de cloro, mínimo 6 meses de vida útil.	Uni.	4
23	Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades.	Uni	00
24	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	1
25	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	1
26	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.	Cx	00
27	Sacola Plástica reforçada slik, branca medida 60x80cm. Fardo com 100 unidades	FRD	00

2. Locais de Entrega:

ORDE M	LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO
1	SMOP	Avenida Venezuela, 247



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com

CNPJ 95.422.986/0001-02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

3. Fiscais:

Item	SECRETARIAS	FISCAL	MATRICULA
1	SMOP	Priscila Marcondes dos Santos	351372

4. Dotações Orçamentarias:

SECRETARIAS	CÓD REDUZIDO	FUNCIONA L	FONTE
SMOP	791	Consumo	1000
SMOP	792	Consumo	1504
SMOP	793	Consumo	1510



Resposta memorando nº 110 -2021

Secretaria Defesa Social <smdsfrg@gmail.com>

Ter, 20/07/2021 11:33

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 1 anexos (6 MB)

Memorando nº 089 2021- Resposta licitação.pdf;

A/C de Geovana M Cordeiro

Diretora de Compras e Licitação.

Bom dia, segue o memorando nº 089 de 2021, com descrição de quantitativos, dotação orçamentária e indicação de fiscal.

Att. José Ricardo Demogalski





PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL



MEMORANDO Nº 089/2021 - SMDS

Fazenda Rio Grande, 19 de julho de 2021.

Ao Senhor,

Ricardo Luiz Torquato Linhares
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - PR

Assunto: Indicação de quantitativo, dotação orçamentária e fiscal.

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Defesa Social, indica dotação orçamentária e fiscal para a contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis para copa e cozinha.

Dotação orçamentária:

174 - MATERIAL DE CONSUMO;

Fiscal: José Juarez Tavares; matrícula: 224301 - Guarda Municipal.

Segue em anexo planilha com quantitativo dos itens que esta secretaria tem interesse.

Sem mais para o momento, subscrevo com estima e consideração colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROBSON CEZAR DA SILVA BARRETO

Secretário Municipal de Defesa Social

Decreto nº 5487/2021

JOSÉ JUAREZ TAVARES

Guarda Municipal

Matrícula nº 224301



MEMO N° 110/2021

Fazenda Rio Grande, 24 de junho de 2.021

Às

Secretarias Municipais

Informamos que será realizada licitação para: “Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais”.

Segue abaixo Termo de Referência e planilhas para adequação das demais informações que devem ser preenchidas e enviadas **até o dia 29 de junho as 17:00hrs** a Diretora de Compras através do e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, para que seja finalizado e adequado para realização das cotações e darmos seguimento aos tramites legais.

Foi elaborado baseado no termo da licitação anterior acrescentando mais informações, no entanto pedimos que revejam cada item, informando em memorando a inclusão ou exclusão do que seja necessário ao atendimento desta secretária.

Segue em anexo planilhas para complemeto das informações.

Duvidas estaremos a disposição para adequarmos e agilizarmos o procedimento.

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

APRESENTAÇÃO: Licitação Diferenciada – com itens exclusivos e reserva de cotas de 25% (vinte e cinco por cento) para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais – MEI (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.) ou ...

1. OBJETO

1.1. “Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais”.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tal solicitação se faz em virtude da necessidade de utilização dos materiais, tendo em vista a precisão desses para manutenção das atividades básicas desenvolvidas pela Secretarias Municipais, bem como de sua sede administrativa, no que pertine ao uso dos objetos.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS e VALORES MÁXIMOS:

3.1. Os produtos a serem adquiridos deverão obedecer rigorosamente às características mínimas descritas;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	UNIT	TOTAL

3.2 Os materiais constantes, deverão ser de 1ª linha/qualidade, caso seja entregue materiais que não forem de boa qualidade o contrato celebrado poderá ser rescindido, sendo aplicadas ao Contratado as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

3.3 As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.



4.0 PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 O Prazo para entrega dos objetos licitados deverá ser de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria requisitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após emissão da Autorização de Fornecimento, devendo a entrega ocorrer no local indicado da AF, sendo que a CONTRATADA arcará com todos os custos referentes ao fornecimento, inclusive o transporte de produtos.

4.2 - Havendo necessidade, a quantidade estimada mensal a ser adquirida, poderá ser alterada ou diminuída em 10% (dez por cento) do estimado, para mais ou para menos.

4.3 Os itens serão recebidos provisoriamente para verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá 05 (cinco) dias após a solicitação.

4.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a CONTRATADA da responsabilidade civil pela quantidade, correção, solidez e segurança do objeto contratual, nem ético, profissional, pela perfeita execução do contrato. A entrega dos materiais será acompanhada pelo fiscais dos contratos que poderão rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que a entrega do material esteja em desacordo com as especificações estabelecidas.

4.5 No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem as especificações do Edital, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 03 (três) dias.

4.6 O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto a contaminação e/ou deterioração;
- b) O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;



4.7 A CONTRATADA obriga-se a trocar, as suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

5.1 - O Prazo de Vigência da pretente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

6. AMOSTRAS:

6.1 Antes da adjudicação do objeto licitado será solicitado 01 (uma) amostra de cada produto à (s) empresa (s) vencedora (s) do certame, sendo que cada empresa deverá entregar o material, no seguinte endereço: , no horário de 9h às 16h, considerando dias úteis, atendendo rigorosamente as especificações contidas nas requisições de compras e na propostas oferecidas, no prazo máximo de (03) três dias contados a partir do 1º dia útil subsequente ao encerramento da etapa de lances.

7. DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS:

7.1 A avaliação das amostras serão efetuadas considerando o ensaio da determinação de resistência dos materiais, sendo o objetivo no caso dos copos descartáveis, verificar se o possui uma resistência mínima à compressão lateral, simulando o ato de segurar o copo, uma vez que a falta de resistência pode acarretar problemas para os usuários, que frequentemente recorrem ao uso de 02 copos, um dentro do outro, para poder segurar líquidos quentes sem se queimar, ou evitar que o líquido entorne.

7.2 A mesma avaliação será feita para os itens pratos fundos e colheres e garfos de plástico, no sentido de verificar se quebram ou rompem quanto comprimidos a uma resistência mínima a compressão.

7.3 No caso dos guardanapos será avaliado a capacidade e tempo de absorção de líquido e o índice de maciez.



7.4 Todas as amostras serão verificadas se o número de unidades em cada embalagem é o mesmo declarado no rótulo.

7.5 Para classificação das amostras serão utilizados os seguintes conceitos:

- Adequado: quando os materiais apresentarem um desempenho mínimo aceitável durante o uso.
- Inadequado: quando os materiais apresentarem um desempenho inesperado e inaceitável durante o uso.

7.6 Na avaliação a amostra que obtiver o resultado inadequado, será reprovada na Avaliação que será realizada por 03 fiscais aleatórios das Secretarias Municipais, que poderão rejeitar, sem qualquer avaliação, os produtos entregues que não atendem rigorosamente as especificações contidas nas requisições de compras e nas propostas oferecidas do pretense fornecedor.

7.7 Terá o prazo máximo de 02 (dois) dias após o recebimento, para emitir relatório acerca do resultado de avaliação das amostras.

8. DA VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS:

8.1 Os materiais que possuírem a exigência de garantia da fábrica, essa não poderá ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor.

8.2 Os produtos que contenham validade, deverão ser entregues com prazo mínimo à vencer de 12 (doze) meses da data de entrega, salvo aqueles que, de fábrica, já possuem validade máxima menor que 12 (doze) meses, por razões técnicas comprovadas.

8.3 Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo contratado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a aquisição, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4. Zelar para que durante a vigência da Ata, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR:

10.1 A qualidade dos materiais/produtos, deverá ser rigorosamente àquele descrito na Autorização de Fornecimento, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele, devendo a execução do objeto contratado ser efetuado dentro os requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

10.2 Os preços cotados devem incluir todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

10.3 Atender com prontidão às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA para REGISTRO DE PREÇOS (SRP), a partir da solicitação por meio de Autorização de Fornecimento do Setor solicitante.

10.4 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade.



10.5 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

10.6 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão na execução da Ata e/ou Contrato.

10.7 Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

10.8 Após emissão da Autorização de Fornecimento, a empresa contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, para início da entrega conforme solicitações.

10.9 O descumprimento, injustificado do prazo fixado, do item acima para entrega de mercadorias e bens acarretará em multa pecuniária, ficando o Contratado sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização será realizada pelos fiscais abaixo descritos:

Item	SECRETARIAS	FISCAL	MATRICULA
1			

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for



necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. FORMAS DE PAGAMENTO:

12.1 O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da efetiva liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XVI, alínea "a" da Lei 8.666/93.

12.2 Serão considerados para efeito de pagamento o fornecimento dos materiais efetivamente entregue pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

13. DA REVISÃO DE PREÇOS

13.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado; poderá a Ata ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial.

13.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

13.3 Nessa hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, por meio de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais



como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, da época do Registro de Preços e da aquisição por ocasião do fornecimento, para a devida correção, etc.

13.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado para alteração, por aditamento, do preço da Ata, mediante consulta prévia da Procuradoria Municipal e esta mostrar-se favorável a readequação do preço.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Naquilo em que for omissivo, a presente Ata, reger-se-á pelas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993.

14.2 A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

15. DA PUBLICIDADE DA ATA

15.1 A administração Municipal deverá publicar a futura Ata de Registro de Preços, em conformidade com que descreve na lei 8.666/1993.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1 Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo as seguintes dotações a serem indicadas:

17. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



1. Descrição e Quantitativos:

Item	Descrição	Unid	Quant.
1	Filtro para café nº103 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa.	Cx.	24
2	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem.	Mç.	X
3	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote.	PCT	100
4	Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Un.	2
5	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	Cx.	X
6	Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades	Cx.	X
7	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa	Cx.	X
8	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	X
9	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	32
10	Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	24
11	Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.	PCT.	80
12	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	PCT.	100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza	PCT.	360
14	Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro quente ou hambúrguer, medindo aproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente, abertura lateral, em plástico reciclável, embalagem com 100 unidades.	Cx.	X
15	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10,5cm, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	Cx.	X
16	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades.	Cx.	5
17	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	10
18	Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	10
19	Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros.	Un.	5
20	Papel celofane: Papel celofane, cores variadas, dimensões aproximadas de 50x50cm.	Uni.	X
21	Saco de Lixo Biodegradável para coletar de fezes de animais de estimação Modelo: bobina com no mínimo 1000 saquinhos tamanho: a partir de 20 cm até 35 cm.	Bobina	X
22	Refil para purificador de água, materiais – estrutura: PP; materiais – Componentes internos: elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal; com 3 estágios de filtração: 1º estágio: câmara pré-filtração (com elemento filtrante); 2º estágio: câmara de carbono ativado com prata coloidal; 3º estágio: segundo elemento filtrante; 75 % remoção de cloro, mínimo 6 meses de vida útil.	Uni.	X
23	Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades.	Uni	20
24	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	5
25	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	X
26	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.	Cx	X
27	Sacola Plástica reforçada slik, branca medida 60x80cm. Fardo com 100 unidades	FRD	X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



2. Locais de Entrega:

ORDEM	LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO
	ALMOXARIFADO Central	Av. Venezuela, n.º 247

3. Fiscais:

Item	SECRETARIAS	FISCAL	MATRICULA
1	Defesa Social	Jose' JUAZEP TAVARES	22 43 01

4. Dotações Orçamentarias:

SECRETARIAS	CÓD REDUZIDO	FUNCIONAL	FONTE
Defesa Social	174	3.3.90.30	1000

Re: Memorando 110/2021 (Materiais Descartáveis)

Karine Dias <karine.smsfrg@gmail.com>

Ter, 20/07/2021 16:37

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviado através do PROTOCOLO 38200/2021.



ATT

Karine Dias

Dep. de Compras.

Sec. Mun. de Saúde

Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

41-3608-7651 - Ramal 5012

PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE****SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são endereçadas exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s), podendo conter dados confidenciais, os quais não podem, sob qualquer forma ou pretexto, ser utilizados, divulgados, alterados, impressos ou copiados, total ou parcialmente, por pessoas não autorizadas. Caso não seja o destinatário, favor providenciar sua exclusão e notificar o remetente imediatamente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e da legislação em vigor. O destinatário deve checar se não há vírus neste e-mail e em seus anexos. A empresa não se responsabiliza pelos danos causados por vírus. Obrigado!

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu no dia segunda, 19/07/2021 à(s) 13:44:

Boa tarde,

Segue em anexo Memorando 110/2021 (Materiais Descartáveis)

Aguardamos manifestação da secretaria até o dia 20/07, caso contrário iremos considerar desinteresse na licitação em questão.

Att.

Licitações**Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado



Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo '*.PDF'.

Número do processo: 0038200/2021

Processo: 0038200/2021		Requerente: 143436 - Fundo Municipal de Saúde		Solicitação: 2 - Memorando	
Data da ocorrência	Tipo de ocorrência				
21/07/2021 14:41:58	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por tvoltes Andamento não confirmado				
20/07/2021 16:30:36	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por karine.dias Confirmado por tvoltes em 21/07/2021 14:41:32				
20/07/2021 16:30:35	Abertura do processo no organograma: 003.001.014 - Compras Saúde Protocolado por karine.dias Protocolo de abertura: 196768				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
Secretaria Municipal de Saúde



Memorando nº 497/FMS/2021

De: Fundo Municipal de Saúde

Para: Secretaria de Administração

Assunto: **Abertura de Licitação para materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais**

Fazenda Rio Grande, 19 de julho de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, indico as Dotações Orçamentárias para abertura de Licitação para materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme seguem abaixo e fiscal de contrato: FRANCISCO EXPEDITO DAMAS SOARES JR – Matrícula nº 349.123.

Dotação Orçamentária Material de Consumo: 661, 662, 729, 730, 731, 732, 733, 861, 863, 954, 955, 956, 981, 982, 983, 999, 1000, 1256, 1257, 1258, 1262 e 1312.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,


Francisco Expedito Damas Soares Jr.
Diretor Geral da Secretaria de Saúde
Decreto nº 5499/2021


Paulo Francisco Coelho Soares
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5783/2021



TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO

1.1. "Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tal solicitação se faz em virtude da necessidade de utilização dos materiais, tendo em vista a precisão desses para manutenção das atividades básicas desenvolvidas pela Secretarias Municipais, bem como de sua sede administrativa, no que pertine ao uso dos objetos.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS e VALORES MÁXIMOS:

3.1. Os produtos a serem adquiridos deverão obedecer rigorosamente às características mínimas descritas no Anexo I.

3.2 Os materiais constantes, deverão ser de 1ª linha/qualidade, caso seja entregue materiais que não forem de boa qualidade o contrato celebrado poderá ser rescindido, sendo aplicadas ao Contratado as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

3.3 As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

4.0 PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 O Prazo para entrega dos objetos licitados deverá ser de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria requisitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após emissão da Autorização de Fornecimento, devendo a entrega ocorrer no Almoxarifado Central, sito a Av Venezuela 247, Bairro Eucaliptos, neste Município, sendo que a CONTRATADA arcará com todos os custos referentes ao fornecimento,



inclusive o transporte de produtos.

4.2 - Havendo necessidade, a quantidade estimada mensal a ser adquirida, poderá ser alterada ou diminuída em 10% (dez por cento) do estimado, para mais ou para menos.

4.3 Os itens serão recebidos provisoriamente para verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá 05 (cinco) dias após a solicitação.

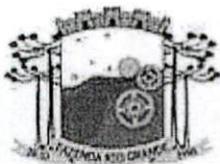
4.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a CONTRATADA da responsabilidade civil pela quantidade, correção, solidez e segurança do objeto contratual, nem ético, profissional, pela perfeita execução do contrato. A entrega dos materiais será acompanhada pelo fiscal dos contratos que poderão rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que a entrega do material esteja em desacordo com as especificações estabelecidas.

4.5 No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem as especificações do Edital, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 03 (três) dias.

4.6 O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto a contaminação e/ou deterioração;
- b) O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;

4.7 A CONTRATADA obriga-se a trocar, as suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.



5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

5.1 - O Prazo de Vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

6. AMOSTRAS:

6.1 Antes da adjudicação do objeto licitado será solicitado 01 (uma) amostra de cada produto à (s) empresa (s) vencedora (s) do certame, sendo que cada empresa deverá entregar o material, no seguinte endereço do Almojarifado Central, sito a Av Venezuela 247, Bairro Eucaliptos, neste Município, no horário de 9h às 16h, considerando dias úteis, atendendo rigorosamente as especificações contidas nas requisições de compras e na proposta oferecidas, no prazo máximo de (03) três dias contados a partir do 1º dia útil subsequente ao encerramento da etapa de lances.

7. DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS:

7.1 A avaliação das amostras serão efetuadas considerando o ensaio da determinação de resistência dos materiais, sendo o objetivo no caso dos copos descartáveis, verificar se o possui uma resistência mínima à compressão lateral, simulando o ato de segurar o copo, uma vez que a falta de resistência pode acarretar problemas para os usuários, que frequentemente recorrem ao uso de 02 copos, um dentro do outro, para poder segurar líquidos quentes sem se queimar, ou evitar que o líquido entorne.

7.2 A mesma avaliação será feita para os itens pratos fundos e colheres e garfos de plástico, no sentido de verificar se quebram ou rompem quanto comprimidos a uma resistência mínima a compressão.

7.3 No caso dos guardanapos será avaliado a capacidade e tempo de absorção de líquido e o índice de maciez.



7.4 Todas as amostras serão verificadas se o número de unidades em cada embalagem é o mesmo declarado no rótulo.

7.5 Para classificação das amostras serão utilizados os seguintes conceitos:

- Adequado: quando os materiais apresentarem um desempenho mínimo aceitável durante o uso.
- Inadequado: quando os materiais apresentarem um desempenho inesperado e inaceitável durante o uso.

7.6 Na avaliação a amostra que obtiver o resultado inadequado, será reprovada na Avaliação que será realizada por 03 fiscais aleatorios das Secretarias Municipais, que poderão rejeitar, sem qualquer avaliação, os produtos entregues que não atendem rigorosamente as especificações contidas nas requisições de compras e nas propostas oferecidas do pretenso fornecedor.

7.7 Terá o prazo máximo de 02 (dois) dias após o recebimento, para emitir relatório acerca do resultado de avaliação das amostras.

8. DA VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS:

8.1 Os materiais que possuírem a exigência de garantia da fábrica, essa não poderá ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor.

8.2 Os produtos que contenham validade, deverão ser entregues com prazo mínimo a vencer de 12 (doze) meses da data de entrega, salvo aqueles que, de fábrica, já possuem validade máxima menor que 12 (doze) meses, por razões técnicas comprovadas.

8.3 Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo contratado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis sob pena de aplicação das



sanções previstas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a aquisição, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4. Zelar para que durante a vigência da Ata, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR:

10.1 A qualidade dos materiais/produtos, deverá ser rigorosamente àquele descrito na Autorização de Fornecimento, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele, devendo a execução do objeto contratado ser efetuado dentro os requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

10.2 Os preços cotados devem incluir todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

10.3 Atender com prontidão às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA para REGISTRO DE PREÇOS (SRP), a partir da solicitação por meio



de Autorização de Fornecimento do Setor solicitante.

10.4 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade.

10.5 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

10.6 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão na execução da Ata e/ou Contrato.

10.7 Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

10.8 Após emissão da Autorização de Fornecimento, a empresa contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, para início da entrega conforme solicitações.

10.9 O descumprimento, injustificado do prazo fixado, do item acima para entrega de mercadorias e bens acarretará em multa pecuniária, ficando o Contratado sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização será realizada pelos fiscais abaixo descritos:

ITEM	SECRETARIAS	FISCAL	MATRICULA
1	Saúde	FRANCISCO EXPEDITO DAMAS SOARES JUNIOR	349.123



11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. FORMAS DE PAGAMENTO:

12.1 O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da efetiva liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XVI, alínea "a" da Lei 8.666/93.

12.2 Serão considerados para efeito de pagamento o fornecimento dos materiais efetivamente entregue pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

13. DA REVISÃO DE PREÇOS



13.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado; poderá a Ata ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial.

13.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

13.3 Nessa hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, por meio de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, da época do Registro de Preços e da aquisição por ocasião do fornecimento, para a devida correção, etc.

13.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado para alteração, por aditamento, do preço da Ata, mediante consulta prévia da Procuradoria Municipal e esta mostrar-se favorável a readequação do preço.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Naquilo em que for omissa, a presente Ata, reger-se-á pelas Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/1993.

14.2 A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.



15. DA PUBLICIDADE DA ATA

15.1 A administração Municipal deverá publicar a futura Ata de Registro de Preços, em conformidade com que descreve na lei 8.666/1993.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1 Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo as seguintes dotações indicadas por parte desta Secretaria Municipal de Saúde: 655, 656, 678, 719, 720, 721, 722, 723, 853, 854, 855, 856, 871, 883, 945, 946, 947, 972, 973, 974, 993, 994, 1239, 1241, 1242, 1243, 1244, 1254, 1259, 1263, 1266 e 1267.

17. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.


Karine Souza Dias

Dep. de Compras Sec. de Saúde
mat. 351322


Francisco Expedito Damas Soares Jr.

Diretor Geral da Secretaria de Saúde
Decreto nº 5499/2021


Paulo Francisco Coelho Soares

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5783/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO I

Ref. A ITEM 3. Descrição e Quantitativos:

Item	Descrição	Unid	Quant.
1	Filtro para café nº103 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa.	Cx.	80
2	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem.	Mç.	40
3	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote.	PCT	500
4	Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Un.	30
5	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	Cx.	
6	Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades	Cx.	150
7	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa	Cx.	30
8	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	15
9	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	220
10	Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	15
11	Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.	PCT.	100
12	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na	PCT.	1500



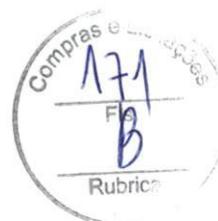
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
Secretaria Municipal de Saúde



	cor branco alvejado.		
13	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza	PCT.	1500
14	Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro quente ou hambúrguer, medindo aproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente, abertura lateral, em plástico reciclável, embalagem com 100 unidades.	Cx.	2
15	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10,5cm, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	Cx.	2
16	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades.	Cx.	2
17	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	2
18	Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	2
19	Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros.	Un.	10
20	Papel celofane: Papel celofane, cores variadas, dimensões aproximadas de 50x50cm.	Uni.	5
21	Saco de Lixo Biodegradável para coletar de fezes de animais de estimação Modelo: bobina com no mínimo 1000 saquinhos tamanho: a partir de 20 cm até 35 cm.	Bobina	
22	Refil para purificador de água, materiais – estrutura: PP; materiais – Componentes internos; elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal; com 3 estágios de filtração: 1º estágio: câmara pré-filtração (com elemento filtrante); 2º estágio: câmara de carbono ativado com prata coloidal; 3º estágio: segundo elemento filtrante; 75 % remoção de cloro, mínimo 6 meses de vida útil.	Uni.	17
23	Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades.	Uni	10
24	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	20
25	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	20
26	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.	Cx	250
27	Sacola Plástica reforçada slik, branca medida 60x80cm. Fardo com 100 unidades	FRD	5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
Secretaria Municipal de Saúde



Ref. Item 4. Locais de Entrega:

ORDE M	LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO
SAUDE	Almoxarifado Central	Av Venezuela, 247 - Eucaliptos


Karine Souza Dias

Dep. de Compras Sec. de Saúde
mat. 351322


Francisco Expedito Damas Soares Jr.

Diretor Geral da Secretaria de Saúde
Decreto n° 5499/2021


Paulo Francisco Coelho Soares

Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 5783/2021



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado

Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo '*.PDF'.

Número do processo: 0038252/2021

Processo: 0038252/2021 Requerente: 153853 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Solicitação: 2 - Memorando

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
21/07/2021 14:36:48	Andamento para o organograma: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações Enviado por tvoltes Andamento não confirmado
21/07/2021 09:33:59	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por Andreia.branco Confirmado por tvoltes em 21/07/2021 14:36:19
21/07/2021 09:33:58	Abertura do processo no organograma: 008.001.002 - SMPF 02 Protocolado por Andreia.branco Protocolo de abertura: 196825





PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



MEMORANDO Nº 65/2021

Fazenda Rio Grande, 21 de Julho de 2021.

Secretária Municipal de Administração

Ref. Abertura de Licitação para Material Descartável.

Em atendimento ao solicitante via e-mail, em relação a abertura de processo licitatório para aquisição de Material descartável, esta secretaria tem o interesse em determinados itens.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão de que os materiais adquiridos serão para atender as necessidades da secretaria.

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização para a entrega do objeto, bem como a verificação de que suas especificações estejam de acordo com àquelas descritas neste Memorando, ficarão a cargo do (a) Andréia Corrêa, matrícula 351423.

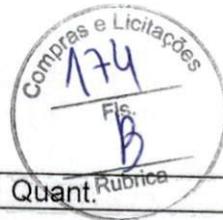
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a Dotação Orçamentária conforme tabela abaixo:

Dotação Orçamentária (Código Reduzido)	1089	1090
Órgão	14	14
Unidade	1	1
Função	4	4
Subfunção	123	123
Programa	2	2
Projeto/Atividade	2049	2049
Elemento	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00.00
Fonte	1000	1510


Givanildo Francisco Pego
Secretária Municipal de Planejamento e
Finanças
Decreto 5775/2021


Andréia Branco Corrêa da Silva
Assistente Administrativo
Matrícula: 351423



Item	Descrição	Unid.	Quant. Rubrica
1	Filtro para café nº103 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa.	Cx.	30
3	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote.	PCT	50
9	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	2
12	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	PCT.	50


Givanildo Francisco Pego
Secretária Municipal de Planejamento e
Finanças
Decreto 5775/2021


Andréia Branco Corrêa da Silva
Assistente Administrativo
Matrícula: 351423

PROTOCOLO Nº _____/2021

MEMORANDO Nº _____/2021

REQUERENTE: Secretaria Municipal de _____



Em tempo:
Após recebimento das informações das Secretarias, segue em anexo planilhas para realização de cotações e das requisições, ao Prêmio de Licitação.

Em 27/02/2021

Geovana Maria Cordeiro
Geovana Maria Cordeiro
Dir. Setorial de Compras e Licitação
Decreto: 5645/2021

Fazenda Rio Grande, ____ de _____ de 2021.



ORDEM	LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO
1	AGENCIA DO TRABALHADOR	AV. CEDRO, Nº 343
2	CEFAZ	RUA SANTA MONICA, Nº
3	BIBLIOTECA	AV. STA MONICA, 744
4	CAPS	RUA SERINGUEIRA 700
5	CASA LAR	RUA MALTA, 19
6	CASA DE PASSAGEM	RUA MANOEL CLAUDINO BARBOSA 1436
7	CEFAZ	RUA SANTA MONICA S/N
8	CEMITERIO MUNICIPAL (CAPELA)	RUA RIO IVAI 10
9	CENTRO DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL (CIP)	RUA MANOEL CLAUDINO BARBOSA
10	CENTRO POP	AV. CEDRO 1990
11	CMAEE – CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	RUA CASTANHEIRA, 596 – EUCALIPTOS
12	CMEI ESTADOS	AV. PARANÁ, S/N – ESTADOS
13	CMEI FRANCISCO JOÃO ORSO	RUA PESSEGUEIRO, 289 – EUCALIPTOS
14	CMEI GRALHA AZUL	AV. ALBATROZ, 430 – GRALHA AZUL
15	CMEI IGUAÇU	RUA FARID STEPHENS, S/N – PIONEIROS
16	CMEI PROFª. DARCY BARBOSA LEAL	RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 1780 – JARDIM VENEZA
17	CMEI PROFª. ERONILDES CAMARGO	RUA CANÁRIOS, 173 – GRALHA AZUL
18	CMEI PROFª. MARCIA CLAUDINO	AV. VENEZUELA, 1525 – EUCALIPTOS
19	CMEI SANTA TEREZINHA	RUA RIO PIQUIRI, S/N – IGUAÇU
20	CMEI TIA FANI	AV. BRASIL, 2014 – EUCALIPTOS
21	CMEI VOVÓ JUCA ROCHA	RUA RIO TIETE, 769 – IGUAÇU
22	CMEI ZILDA ARNS	RUA ESTADOS UNIDOS, 956 – NAÇÕES
23	CMEI PROFª. LUZIA TOMCHAK	RUA PAU BRASIL 2440 ESQ. AV. BRASIL 471 – EUCALIPTOS
24	CMEI PROFª. KELLY CAMPOS	AV. Nº Sª DE GUADALUPE 738 ESQ. RUA SANTA LUÍZA 1171 – SANTA TERERINHA
25	CONSELHO TUTELAR	AV. VENEZUELA, 345
26	CRAS EUCALIPTOS	RUA PESSEGUEIRO, 249
27	CRAS GRALHA AZUL	RUA CAURÉ, 6921
28	CRAS IGUAÇU	RUA RIO PARANAPANEMA 616
29	CREAS	RUA SILVANO JOSE BALDAN 1501
30	E.M. 26 DE JANEIRO	AV. BRASIL, 2014 – EUCALIPTOS
31	E.M. ALCIDES MÁRIO PELANDA	RUA PESSEGUEIRO, 197 – EUCALIPTOS
32	E.M. ANTONIO BALDAN	RUA ALBATROZ, 430 – GRALHA AZUL
33	E.M. ARNALDO BUSATO	AV. BRASIL, 1540 – EUCALIPTOS
34	E.M. CARLOS EDUARDO NICHELE	RUA NOSSA Sª. DO ROCIO – SANTA TERERINHA
35	E.M. DEP. LUIZ GABRIEL SAMPAIO	RUA SÃO BRAZ, 94 – SANTA TEREZINHA
36	E.M. GENEROSO SALUSTIANO BARBOSA	RUA PAULO LEMINSKI – JARDIM VENEZA
37	E.M. GUISELA KUSS RIEKE	AV. PORTUGAL, 244 – NAÇÕES
38	E.M. JOAQUIM KATSUKI MATSUMOTO	RUA JAGUARIAIVA, 11149 – SANTA TEREZINHA
39	E.M. LUIZ NICHELE	RUA ERITREIA, 171 – NAÇÕES
40	E.M. MARLENE BARBOSA	RUA ALFREDO GONCHOROVSKI, 337 – PIONEIROS
41	E.M. NOSSA Sª. DE FÁTIMA	RUA RIO GUARANI, 365 – IGUAÇU
42	E.M. PROFª. MARYLE AP.ª SCHETTERT FERRI	RUA TANGARÁ, 708 – GRALHA AZUL
43	E.M. PROFª. ISABEL CRISTINA	RUA SÃO NICOLAU, 2420 – SANTA TEREZINHA
44	E.M. PROFª. VALDINEIA DOS SANTOS	RUA HOLANDA, 110 – NAÇÕES
45	E.M. SANTA CECÍLIA	RUA MARANHÃO, 74 – ESTADOS
46	E.M. SANTA FÉ	RUA RIO TIETE, 500 – IGUAÇU
47	E.M. SANTA MARIA	RUA CURITIBA, 654 – ESTADOS
48	E.M. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	RUA EL SALVADOR, 471 – NAÇÕES
49	E.M. SÃO GABRIEL	RUA DINAMARCA, 737 – NAÇÕES
50	E.R.M. FRANCISCO QUIRINO MACHADO	AV. JOÃO QUIRINO LEAL, 392 – SÃO SEBASTIÃO
51	E.C.M. SEANDOR ALÓ GUIMARÃES	EST. PASSO AMARELO, S/N
52	E.M. RUBIA MARA DA CRUS PACHECO	RUA VIRMOND ESQ. RUA PINHÃO – ESTADOS
53	FAZPREV	
54	ILUMINAÇÃO PUBLICA	RUA RIO DOCE, 82
55	LIBERDADE CIDADÃ -LIBERD. ASSISTIDA	RUA MANOEL CLAUDINO BARBOSA 1777
56	LIBERDADE CIDADÃ -LIBERD. ASSISTIDA	RUA CAMBARÁ 33

57	MELHOR IDADE	AV. VENEZUELA, 247
58	PRAÇA CEU	RUA SÃO NICOLAU, 2450
59	RH E PERÍCIAS	RUA MANOEL CLAUDINO BARBOSA, 1760
60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL	RUA TENENTE SANDRO LUIZ KAMPA, 182
61	SECRETARIAS DE OBRAS e MEIO AMBIENTE, MELHOR IDADE, FROTAS, ALMOXARIFADO.	AV. VENEZUELA 247
62	SECRETARIA DE SAUDE E HOSPITAL	RUA FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS, 430
63	TEATRO MUNICIPAL	RUA ITALIA, 287
64	U.S. GRALHA AZUL	AV. PORTUGAL, 1866
65	U.S. HORTÊNCIA	RUA PESSEGUEIRO, 227
66	U.S. IGUAÇÚ	RIO TEJO, 1984
67	U.S. PIONEIROS	RIO MADEIRA, 333
68	U.S. SANTA MARIA	RUA CURITIBA, 1381
69	U.S. SANTA TEREZINHA	AV SANTA MÔNICA, 486
70	U.S. SÃO SEBASTIÃO	RUA JOÃO QUIRINO LEAL, S/N
71	U.S. VILA MARLI	AV. PARAGUAI, 1738
72	U.S. CANAÃ	RUA SÃO TEÓFILO, 367
73	U.S. EUCALIPTOS	RUA SERINGUEIRA, 494
74	U.S. NAÇÕES	RUA EGITO, 478
75	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rua Jacarandá, 82 sala 24
76	Departamento de Agricultura	Av. das Araucárias, 550



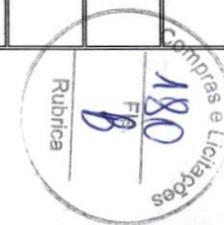
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Item	SECRETARIAS	CÓD REDUZIDO	FUNCIONAL	FONTE
1	Secretaria Municipal de Comunicação	115		
2	Secretaria Municipal de Habitação	230		
3	Secretaria Municipal de Assistência Social	342, 341, 1281, 353, 1283, 381, 378, 379, 380, 1271, 396, 397, 408, 409, 1276, 407, 426, 428, 1274, 427, 1301, 447, 446, 460, 461, 506, 479		
4	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	591, 600, 607	3.3.90.30.00.00.00.00	1000
5	Secretaria Municipal da Mulher	579		
6	Secretaria Municipal de Esporte	1109		1000
7	Secretaria Municipal de Educação	819, 843, 1024, 1025, 1049		
8	Secretaria Municipal do Trabalho	195, 200, 210, 1194		
9	Secretaria Municipal de Cultura	123, 131, 145	3.3.90.30	1000
10	Gabinete do Prefeito	1103		
11	Secretaria Municipal de Governo	635, 279		
12	Secretaria Municipal de Administração	309	04.122.0002.2.003	1000
13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1157, 1176		1511, 1000
14	Secretaria Municipal de Obras Públicas	791, 792, 793		
15	Secretaria Municipal de Defesa Social	174	3.3.90.30	1000
16	Secretaria Municipal de Urbanismo	51	09.01.15.452.0010.2.038	1000
17	Secretaria Municipal de Saúde	661, 662, 729, 730, 731, 732, 733, 861, 863, 954, 955, 956, 981, 982, 983, 999, 1000, 1256, 1257, 1258, 1262, 1312		
18	Secretaria Municipal de Planejamento Financeiro	1089	3.3.90.30.00.00.00.00	1510



FISCAIS			
Item	SECRETARIAS	FISCAL	MATRICULA
1	Secretaria Municipal de Comunicação	Luiz Gustavo Rodrigues da Paz	358652
2	Secretaria Municipal de Habitação	Rosane Araujo da Silva	358041
3	Secretaria Municipal de Assistência Social	Carlos Henrique da Cruz	358580
4	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	João Gilberto Solano	349396
5	Secretaria Municipal da Mulher	Jenifer Amanda de Moraes	355806
6	Secretaria Municipal de Esporte	Carina de Faria Mondini	352554
7	Secretaria Municipal de Educação	Nara Regina Bressan	040/2021
8	Secretaria Municipal do Trabalho	Pollyana Pesco	358553
9	Secretaria Municipal de Cultura	Andressa Camilo	358385
10	Gabinete do Prefeito	Karina de Oliveira Cardoso	358891
11	Secretaria Municipal de Governo	Cynthia de Paula Silveira	355369
12	Secretaria Municipal de Administração	Zeneide Castilho Paiana	354671
13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Solange de Oliveira	351769
14	Secretaria Municipal de Obras Públicas	Priscila Marcondes dos Santos	351372
15	Secretaria Municipal de Defesa Social	José Juarez Tavarez	224301
16	Secretaria Municipal de Urbanismo	Geovana Aparecida dos Santos Lohmann	21901
17	Secretaria Municipal de Saúde	Francisco Expedito Damas Soares Júnior	349123
18	Secretaria Municipal de Planejamento Financeiro	Andréia Corrêa	351423



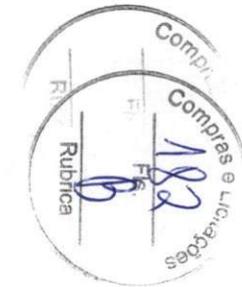
Item	Descrição	Und	Secretarias																	TOTAL	
			Com	Habit	As Social	Desenv	Mulher	Esporte	Educ	Trab	Cultura	Gabin	Gover	Adm	M Amb	Obras	Defesa	Urban	Saúde		Plan F.
			Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.		Quant.
1	Filtro para café nº103 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa.	Cx.	0	30	600	100	12	600	0	150	25	0	300	300	15	10	24	0	80	30	2.276
2	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem.	Mç.	0	0	800	0	0	800	500	12	15	0	50	150	0	10	0	0	40	0	2.377
3	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote.	PCT	0	20	5000	3	0	5.000	50	10	24	0	100	300	10	30	100	50	500	50	11.247
4	Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Un.	0	0	300	10	0	300	0	40	2	0	50	0	0	0	2	0	30	0	734
5	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	Cx.	0	1	1500	3	0	1500	0	30	2	0	50	0	2	1	0	0	0	0	3.089
6	Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades	Cx.	0	0	300	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	750
7	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa	Cx.	0	5	150	30	0	150	0	100	12	0	50	0	0	5	0	30	30	0	562
8	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	0	0	150	1	1	150	0	10	2	2	150	0	0	1	0	0	15	0	482
9	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	1	3	750	5	3	750	30	30	15	1	500	10000	2	7	32	10	220	2	12.361
10	Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	0	0	250	1	1	250	0	0	0	1	300	0	0	2	24	10	15	0	854



11	Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.	PCT.	0	20	2400	100	0	2400	100	0	24	0	300	5000	10	0	80	0	100	0	10.534
12	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	PCT.	5	20	5175	50	0	5175	6500	30	30	0	300	300	10	100	100	0	1500	50	19.345
13	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não	PCT.	0	0	8000	50	0	8000	6500	0	10	0	300	150	0	100	360	0	1500	0	24.970
14	Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro quente ou hambúrguer, medindo aproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente, abertura lateral, em plástico reciclável,	Cx.	0	0	400	2	0	400	0	60	1	0	0	100	0	0	0	0	2	0	965
15	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10,5cm, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	Cx.	0	0	400	5	0	400	0	60	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	868
16	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades.	Cx.	0	5	170	10	1	170	0	4	1	0	0	0	0	1	5	0	2	0	369
17	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	0	0	400	10	1	400	0	10	1	0	0	0	0	2	10	0	2	0	836
18	Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	0	5	400	15	1	400	0	10	1	0	0	0	0	2	10	0	2	0	846
19	Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros.	Un.	0	2	400	3	0	400	0	10	3	0	0	0	0	0	5	0	10	0	833
20	Papel celofane: Papel celofane, cores variadas, dimensões aproximadas de 50x50cm.	Uni.	0	0	500	0	0	500	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1.055
21	Saco de Lixo Biodegradável para coletar de fezes de animais de estimação Modelo: bobina com no mínimo 1000 saquinhos tamanho: a partir de 20 cm até 35 cm.	Bobina	0	0	5	0	0	5	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12
22	Refil para purificador de água, materiais – estrutura: PP; materiais – Componentes internos: elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal; com 3 estágios de filtração: 1º estágio: câmara pré-filtração (com elemento filtrante); 2º estágio: câmara de carbono ativado com prata coloidal; 3º estágio: segundo elemento filtrante; 75 % remoção de cloro, mínimo 6 meses de vida útil.	Uni.	0	0	10	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	17	0	41
23	Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100	Uni	0	2	70	10	0	70	0	0	2	0	0	0	0	0	20	0	10	0	184
24	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	0	0	1200	5	0	1200	1500	15	5	0	150	5	0	1	5	0	20	0	4.106



25	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	0	1	1300	5	0	1300	1500	15	10	0	150	5	0	1	0	0	20	0	4.307
26	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.	Cx	0	0	300	3	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	0	853
27	Sacola Plástica reforçada sliik, branca medida 60x80cm. Fardo com 100 unidades	FRD	0	0	20	3	0	20	300	0	3	0	0	0	0	0	0	0	5	0	351





COTAÇÃO

OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

Empresa:		CNPJ:	
E-mail:		Contato:	
Fone:		Fax:	

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR	
				UNITÁRIO	GLOBAL
1	Filtro para café nº103 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa.	2.276	Cx.		
2	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem.	2.377	Mç.		
3	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote.	11.247	PCT		
4	Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	734	Un.		
5	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	3.089	Cx.		
6	Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades	750	Cx.		
7	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa	562	Cx.		
8	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	482	Cx		
9	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	12361	Cx		
10	Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	854	Cx		
11	Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.	10534	PCT.		

12	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	19345	PCT.		
13	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza	24970	PCT.		
14	Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro quente ou hambúrguer, medindo aproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente, abertura lateral, em plástico reciclável, embalagem com 100 unidades.	965	Cx.		
15	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10,5cm, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	868	Cx.		
16	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades.	369	Cx.		
17	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	836	PCT.		
18	Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	846	PCT.		
19	Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros.	833	Un.		
20	Papel celofane: Papel celofane, cores variadas, dimensões aproximadas de 50x50cm.	1055	Uni.		
21	Saco de Lixo Biodegradável para coletar de fezes de animais de estimação Modelo: bobina com no mínimo 1000 saquinhos tamanho: a partir de 20 cm até 35 cm.	12	Bobina		
22	Refil para purificador de água, materiais – estrutura: PP; materiais – Componentes internos: elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal; com 3 estágios de filtração: 1º estágio: câmara pré-filtração (com elemento filtrante); 2º estágio: câmara de carbono ativado com prata coloidal; 3º estágio: segundo elemento filtrante; 75 % remoção de cloro, mínimo 6 meses de vida útil.	41	Uni.		
23	Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades.	184	Uni		
24	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.	4106	Cx		
25	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.	4307	Cx		
26	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.	853	Cx		
27	Sacola Plástica reforçada sliik, branca medida 60x80cm. Fardo com 100 unidades	351	FRD		

Carimbo e assinatura





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. “Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais”.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tal solicitação se faz em virtude da necessidade de utilização dos materiais, tendo em vista a precisão desses para manutenção das atividades básicas desenvolvidas pela Secretarias Municipais, bem como de sua sede administrativa, no que pertine ao uso dos objetos.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS e VALORES MÁXIMOS:

3.1. Os produtos a serem adquiridos deverão obedecer rigorosamente às características mínimas descritas em anexo

3.2 Os materiais constantes, deverão ser de 1ª linha/qualidade, caso seja entregue materiais que não forem de boa qualidade o contrato celebrado poderá ser rescindido, sendo aplicadas ao Contratado as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

3.3 As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

4.0 PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 O Prazo para entrega dos objetos licitados deverá ser de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria requisitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após emissão da Autorização de Fornecimento, devendo a entrega ocorrer no local indicado da AF, sendo que a CONTRATADA arcará com todos os custos referentes ao fornecimento, inclusive o transporte de produtos.

4.2 - Havendo necessidade, a quantidade estimada mensal a ser adquirida, poderá



ser alterada ou diminuída em 10% (dez por cento) do estimado, para mais ou para menos.

4.3 Os itens serão recebidos provisoriamente para verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá 05 (cinco) dias após a solicitação.

4.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a CONTRATADA da responsabilidade civil pela quantidade, correção, solidez e segurança do objeto contratual, nem ético, profissional, pela perfeita execução do contrato. A entrega dos materiais será acompanhada pelo fiscais dos contratos que poderão rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que a entrega do material esteja em desacordo com as especificações estabelecidas.

4.5 No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem as especificações do Edital, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 03 (três) dias.

4.6 O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto a contaminação e/ou deterioração;
- b) O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;

4.7 A CONTRATADA obriga-se a trocar, as suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

5.1 - O Prazo de Vigência da pretente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

6. AMOSTRAS:



6.1 Antes da adjudicação do objeto licitado será solicitado 01 (uma) amostra de cada produto à (s) empresa (s) vencedora (s) do certame, sendo que cada empresa deverá entregar o material, no seguinte endereço: , no horário de 9h às 16h, considerando dias úteis, atendendo rigorosamente as especificações contidas nas requisições de compras e na propostas oferecidas, no prazo máximo de (03) três dias contados a partir do 1º dia útil subsequente ao encerramento da etapa de lances.

7. DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS:

7.1 A avaliação das amostras serão efetuadas considerando o ensaio da determinação de resistência dos materiais, sendo o objetivo no caso dos copos descartáveis, verificar se o possui uma resistência mínima à compressão lateral, simulando o ato de segurar o copo, uma vez que a falta de resistência pode acarretar problemas para os usuários, que frequentemente recorrem ao uso de 02 copos, um dentro do outro, para poder segurar líquidos quentes sem se queimar, ou evitar que o líquido entorne.

7.2 A mesma avaliação será feita para os itens pratos fundos e colheres e garfos de plástico, no sentido de verificar se quebram ou rompem quanto comprimidos a uma resistência mínima a compressão.

7.3 No caso dos guardanapos será avaliado a capacidade e tempo de absorção de líquido e o índice de maciez.

7.4 Todas as amostras serão verificadas se o número de unidades em cada embalagem é o mesmo declarado no rótulo.

7.5 Para classificação das amostras serão utilizados os seguintes conceitos:

- Adequado: quando os materiais apresentarem um desempenho mínimo aceitável durante o uso.
- Inadequado: quando os materiais apresentarem um desempenho inesperado e inaceitável durante o uso.



7.6 Na avaliação a amostra que obtiver o resultado inadequado, será reprovada na Avaliação que será realizada por 03 fiscais aleatorios das Secretarias Municipais, que poderão rejeitar, sem qualquer avaliação, os produtos entregues que não atendem rigorosamente as especificações contidas nas requisições de compras e nas propostas oferecidas do pretense fornecedor.

7.7 Terá o prazo máximo de 02 (dois) dias após o recebimento, para emitir relatório acerca do resultado de avaliação das amostras.

8. DA VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS:

8.1 Os materiais que possuem a exigência de garantia da fábrica, essa não poderá ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor.

8.2 Os produtos que contenham validade, deverão ser entregues com prazo mínimo à vencer de 12 (doze) meses da data de entrega, salvo aqueles que, de fábrica, já possuem validade máxima menor que 12 (doze) meses, por razões técnicas comprovadas.

8.3 Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo contratado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a aquisição, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4. Zelar para que durante a vigência da Ata, sejam cumpridas as obrigações



assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR:

10.1 A qualidade dos materiais/produtos, deverá ser rigorosamente àquele descrito na Autorização de Fornecimento, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele, devendo a execução do objeto contratado ser efetuado dentro os requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

10.2 Os preços cotados devem incluir todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

10.3 Atender com prontidão às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA para REGISTRO DE PREÇOS (SRP), a partir da solicitação por meio de Autorização de Fornecimento do Setor solicitante.

10.4 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade.

10.5 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

10.6 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão na execução da Ata e/ou Contrato.

10.7 Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.



10.8 Após emissão da Autorização de Fornecimento, a empresa contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, para início da entrega conforme solicitações.

10.9 O descumprimento, injustificado do prazo fixado, do item acima para entrega de mercadorias e bens acarretará em multa pecuniária, ficando o Contratado sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização será realizada pelos fiscais abaixo descritos:

Item	SECRETARIAS	FISCAL	MATRICULA
1			

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. FORMAS DE PAGAMENTO:

12.1 O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da efetiva liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições



sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XVI, alínea “a” da Lei 8.666/93.

12.2 Serão considerados para efeito de pagamento o fornecimento dos materiais efetivamente entregue pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

13. DA REVISÃO DE PREÇOS

13.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado; poderá a Ata ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial.

13.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

13.3 Nessa hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, por meio de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, da época do Registro de Preços e da aquisição por ocasião do fornecimento, para a devida correção, etc.

13.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado para alteração, por aditamento, do preço da Ata, mediante consulta prévia da Procuradoria Municipal e esta mostrar-se favorável a readequação do preço.



14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Naquilo em que for omissivo, a presente Ata, reger-se-á pelas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993.

14.2 A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

15. DA PUBLICIDADE DA ATA

15.1 A administração Municipal deverá publicar a futura Ata de Registro de Preços, em conformidade com que descreve na lei 8.666/1993.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1 Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo as seguintes dotações a serem indicadas:

17. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Cotação Materiais Descartáveis - Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 27/07/2021 15:28

Para: celiacompras@terra.com.br <celiacompras@terra.com.br>; Kleber Moura Dalabona <kleberdalabona@hotmail.com>

📎 2 anexos (316 KB)

Cotação empresas.xlsx; TR - Materiais Descartaveis.docx;



Prezados,

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande dará a Abertura ao processo de Licitação com o objeto "Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

Assim se faz necessário as cotações, caso a empresa tenha interesse em participar pedimos a gentileza de enviar manifestação o quanto antes.

Segue anexo, documento para ser preenchido.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

Cotação Materiais Descartáveis - Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 27/07/2021 15:29

Para: Solo Comercial <solo.licita@gmail.com>

📎 2 anexos (316 KB)

Cotação empresas.xlsx; TR - Materiais Descartaveis.docx;



Prezados,

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande dará a Abertura ao processo de Licitação com o objeto “Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais”.

Assim se faz necessário as cotações, caso a empresa tenha interesse em participar pedimos a gentileza de enviar manifestação o quanto antes.

Segue anexo, documento para ser preenchido.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

Cotação Materiais Descartáveis - Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 27/07/2021 15:30

Para: nkdistribuidora2010@hotmail.com <nkdistribuidora2010@hotmail.com>

📎 2 anexos (316 KB)

Cotação empresas.xlsx; TR - Materiais Descartaveis.docx;



Prezados,

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande dará a Abertura ao processo de Licitação com o objeto "Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

Assim se faz necessário as cotações, caso a empresa tenha interesse em participar pedimos a gentileza de enviar manifestação o quanto antes.

Segue anexo, documento para ser preenchido.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Licitações**Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**

Cotação Materiais Descartáveis - Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 27/07/2021 15:32

Para: Licitatudo Minioli <licitatudo2@yahoo.com>; licitatudoempenhos@gmail.com <licitatudoempenhos@gmail.com>

📎 2 anexos (316 KB)

Cotação empresas.xlsx; TR - Materiais Descartaveis.docx;

Prezados,

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande dará a Abertura ao processo de Licitação com o objeto "Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

Assim se faz necessário as cotações, caso a empresa tenha interesse em participar pedimos a gentileza de enviar manifestação o quanto antes.

Segue anexo, documento para ser preenchido.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

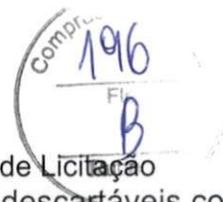
Atenciosamente,

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509



Cotação Materiais Descartáveis - Prefeitura Municipal de Fazenda Rio grande

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 27/07/2021 15:39

Para: jvilasboas0@gmail.com <jvilasboas0@gmail.com>

📎 2 anexos (316 KB)

Cotação empresas.xlsx; TR - Materiais Descartaveis.docx;



Prezados,

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande dará a Abertura ao processo de Licitação com o objeto "Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

Assim se faz necessário as cotações, caso a empresa tenha interesse em participar pedimos a gentileza de enviar manifestação o quanto antes.

Segue anexo, documento para ser preenchido.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

Cotação Materiais Descartáveis - Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 27/07/2021 15:41

Para: distribuidoraboni901@outlook.com.br <distribuidoraboni901@outlook.com.br>

📎 2 anexos (316 KB)

Cotação empresas.xlsx; TR - Materiais Descartaveis.docx;



Prezados,

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande dará a Abertura ao processo de Licitação com o objeto “Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais”.

Assim se faz necessário as cotações, caso a empresa tenha interesse em participar pedimos a gentileza de enviar manifestação o quanto antes.

Segue anexo, documento para ser preenchido.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

Cotação Materiais Descartáveis - Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 27/07/2021 15:42

Para: fermaiscomercial@hotmail.com <fermaiscomercial@hotmail.com>

📎 2 anexos (316 KB)

Cotação empresas.xlsx; TR - Materiais Descartaveis.docx;



Prezados,

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande dará a Abertura ao processo de Licitação com o objeto “Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais”.

Assim se faz necessário as cotações, caso a empresa tenha interesse em participar pedimos a gentileza de enviar manifestação o quanto antes.

Segue anexo, documento para ser preenchido.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

Cotação Materiais Descartáveis - Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 27/07/2021 15:45

Para: light.distribuidora@terra.com.br <light.distribuidora@terra.com.br>

📎 2 anexos (316 KB)

Cotação empresas.xlsx; TR - Materiais Descartaveis.docx;



Prezados,

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande dará a Abertura ao processo de Licitação com o objeto “Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais”.

Assim se faz necessário as cotações, caso a empresa tenha interesse em participar pedimos a gentileza de enviar manifestação o quanto antes.

Segue anexo, documento para ser preenchido.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

Cotação Materiais Descartáveis - Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 27/07/2021 15:46

Para: cleversoncordeiro@yahoo.com.br <cleversoncordeiro@yahoo.com.br>

📎 2 anexos (316 KB)

Cotação empresas.xlsx; TR - Materiais Descartaveis.docx;



Prezados,

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande dará a Abertura ao processo de Licitação com o objeto “Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais”.

Assim se faz necessário as cotações, caso a empresa tenha interesse em participar pedimos a gentileza de enviar manifestação o quanto antes.

Segue anexo, documento para ser preenchido.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

Cotação Materiais descartáveis - Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 27/07/2021 15:47

Para: fratellicognata@gmail.com <fratellicognata@gmail.com>

📎 2 anexos (316 KB)

Cotação empresas.xlsx; TR - Materiais Descartaveis.docx;



Prezados,

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande dará a Abertura ao processo de Licitação com o objeto “Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais”.

Assim se faz necessário as cotações, caso a empresa tenha interesse em participar pedimos a gentileza de enviar manifestação o quanto antes.

Segue anexo, documento para ser preenchido.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

SEGUE COTAÇÃO ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA - Re: Cotação Materiais Descartáveis - Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

arausupri arausupri <arausupri2000@gmail.com>

Ter, 27/07/2021 16:06

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 1 anexos (229 KB)

COTAÇÃO FAZENDA RIO GRANDE EM 27.07.2021.pdf;



Boa tarde!

Segue cotação em anexo,

Atenciosamente,

João Noel
ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu no dia terça, 27/07/2021 à(s) 15:40:

Prezados,

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande dará a Abertura ao processo de Licitação com o objeto "Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

Assim se faz necessário as cotações, caso a empresa tenha interesse em participar pedimos a gentileza de enviar manifestação o quanto antes.

Segue anexo, documento para ser preenchido.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509



COTAÇÃO

OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

Empresa:	Arausupri Informática Ltda	CNPJ:	07.796.075/0001-70
E-mail:	arausupri2000@gmail.com	Contato:	João Noel
Fone:	(41) 3642-4628	Fax:	

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR	
				UNITÁRIO	GLOBAL
1	Filtro para café nº103 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa.	2.276	Cx.	6,5	14794
2	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem.	2.377	Mç.	7	16639
3	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote.	11.247	PCT	3	33741
4	Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	734	Un.	5	3670
5	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	3.089	Cx.	25	77225
6	Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades	750	Cx.	60	45000
7	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa	562	Cx.	6,5	3653
8	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	482	Cx	250	120500
9	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	12361	Cx	170	2101370
10	Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	854	Cx	150	128100
11	Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.	10534	PCT.	7	73738

12	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	19345	PCT.	28	541660
13	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza	24970	PCT.	18	449460
14	Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro quente ou hambúrguer, medindo aproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente, abertura lateral, em plástico reciclável, embalagem com 100 unidades.	965	Cx.	3,5	3377,5
15	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10,5cm, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	868	Cx.	3,5	3038
16	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades.	369	Cx.	150	55350
17	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	836	PCT.	8	6688
18	Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	846	PCT.	8	6768
19	Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros.	833	Un.	15	12495
20	Papel celofane: Papel celofane, cores variadas, dimensões aproximadas de 50x50cm.	1055	Uni.	2,5	2637,5
21	Saco de Lixo Biodegradável para coletar de fezes de animais de estimação Modelo: bobina com no mínimo 1000 saquinhos tamanho: a partir de 20 cm até 35 cm.	12	Bobina	200	2400
22	Refil para purificador de água, materiais – estrutura: PP; materiais – Componentes internos: elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal; com 3 estágios de filtração: 1º estágio: câmara pré-filtração (com elemento filtrante); 2º estágio: câmara de carbono ativado com prata coloidal; 3º estágio: segundo elemento filtrante; 75 % remoção de cloro, mínimo 6 meses de vida útil.	41	Uni.	175	7175
23	Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades.	184	Uni	5	920
24	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.	4106	Cx	48	197088
25	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.	4307	Cx	48	206736
26	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.	853	Cx	85	72505
27	Sacola Plástica reforçada slik, branca medida 60x80cm. Fardo com 100 unidades	351	FRD	60	21060
VALOR TOTAL					4207788

**EDINA SIMONE
BATISTA
FERREIRA:9434
4400925**

Assinado de forma
digital por EDINA
SIMONE BATISTA
FERREIRA:9434440092

Dados: 2021.07.27
16:04:25 -03'00'





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Página 1



Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 9; Ano: 2021

Número do processo: 40726/2021

Número do processo: 0040726/2021

Número único: 326.7V5.8AX-00

Protocolado em: 03/08/2021 15:32

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Memorando 210/2021-Interesse em licitação

Requerente: 644408087 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CPF do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA - CEP: 83820-001

Complemento:

Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro: EUCALIPTOS

E-mail:

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição
1	Memorando

Número





MEMORANDO n.º 210/2021

De: Procuradoria Geral do Município
Para: Secretaria de Planejamento e finanças/divisão de compras
Assunto: interesse em licitação
Data: 03/08/2021

A Procuradoria Geral do Município, vem através manifestar o interesse em materiais descartáveis , conforme Anexo.

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a solicitação em razão de que tais materiais são imprescindíveis para o bom andamento das atividades administrativas desta Procuradoria.

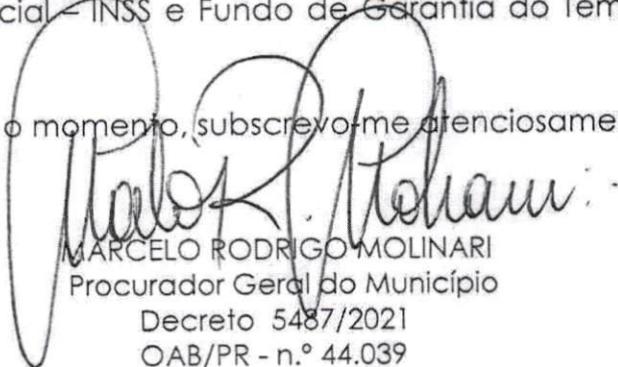
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para suporte da Despesa indicamos a Dotação Orçamentária de Material de Consumo 34.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestado e anexado às provas de regularidade com Previdência Social - INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Sem mais para o momento, subscrevo-me atenciosamente,


MARCELO RODRIGO MOLINARI
Procurador Geral do Município
Decreto 5487/2021
OAB/PR - n.º 44.039


Isabel Cristina Martins Andreo Orejana
Fiscal de Contratos
Matrícula 350631



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Anexo

item	Descrição/Especificação	Unid.	Qtde.
1	Filtro para Café nº 103 - caixa com 30 unidades contendo marca do produto na caixa	cx	50
9	Copo descartável com capacidade 180 ml, em poliestileno, gramatura de 270g/cento cx c/ 2.500 unidades, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	cx	10
12	Papel toalha descartável, interfolhas medindo 23x27 cm acondicionados em pactes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	pcte	30

Re: Cotação Materiais Descartáveis - Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

NK COMERCIO DE PAPEIS EIRELI <nk@distribuidorank.com.br>

Ter, 03/08/2021 14:12

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>



📎 1 anexos (36 KB)

Cotação empresas (1).xlsx;

BOA TARDE SEGUE COMO
SOLICITADO POREM SO TENHO PREÇO
PARA ITENS



RESPONSAVEL CLEUSSON KOWACZ

41 3059.0549/ 9.99033514

O Senhor é o meu pastor; nada me faltará. (Salmos 23:1)

Em 29/07/2021 15:09, Licitações
Fazenda Rio Grande escreveu:

Prezados,

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande dará a Abertura ao processo de Licitação com o objeto "Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

Assim se faz necessário as cotações, caso a empresa tenha interesse em participar pedimos a gentileza de enviar manifestação o quanto antes.

Segue anexo, documento para ser preenchido.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



COTAÇÃO

OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

Empresa:	NK COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	CNPJ:	00.201.018/000.51
E-mail:	NK@DISTRIBUIDORANK.COM.BR	Contato:	CLEUSSON
Fone:	41 30590549	Fax:	

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR	
				UNITÁRIO	GLOBAL
1	Filtro para café nº103 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa.	2.276	Cx.		
2	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem.	2.377	Mç.		
3	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote.	11.247	PCT	2	22.494.00
4	Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	734	Un.		
5	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	3.089	Cx.		
6	Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades	750	Cx.		
7	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa	562	Cx.		
8	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	482	Cx		
9	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	12361	Cx		
10	Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	854	Cx		
11	Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.	10534	PCT.	5,5	57.937

12	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	19345	PCT.	16,3	
13	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza	24970	PCT.	15	
14	Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro quente ou hambúrguer, medindo aproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente, abertura lateral, em plástico reciclável, embalagem com 100 unidades.	965	Cx.		
15	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10,5cm, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	868	Cx.		
16	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades.	369	Cx.		
17	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	836	PCT.		
18	Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	846	PCT.		
19	Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros.	833	Un.		
20	Papel celofane: Papel celofane, cores variadas, dimensões aproximadas de 50x50cm.	1055	Uni.		
21	Saco de Lixo Biodegradável para coletar de fezes de animais de estimação Modelo: bobina com no mínimo 1000 saquinhos tamanho: a partir de 20 cm até 35 cm.	12	Bobina		
22	Refil para purificador de água, materiais – estrutura: PP; materiais – Componentes internos: elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal; com 3 estágios de filtração: 1º estágio: câmara pré-filtração (com elemento filtrante); 2º estágio: câmara de carbono ativado com prata coloidal; 3º estágio: segundo elemento filtrante; 75 % remoção de cloro. mínimo 6 meses de vida útil.	41	Uni.		
23	Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades.	184	Uni		
24	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.	4106	Cx		
25	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.	4307	Cx		
26	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.	853	Cx		
27	Sacola Plástica reforçada slik, branca medida 60x80cm. Fardo com 100 unidades	351	FRD		



Carimbo e assinatura

Re: Cotação Materiais Descartáveis - Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Licitatudo Minioli <licitatudo2@yahoo.com>

Qui, 05/08/2021 09:48

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 1 anexos (296 KB)

ORÇAMENTO 05.08.2021.pdf;

Bom dia, segue cotação solicitada

Conforme contato via telefone com a senhora Evelin, informamos que a medida solicitada nos itens 12 e 13(papel toalha 23x27) era uma medida padrão a mais de 10 anos sendo que 90% dos fabricantes já adequaram seus maquinários e estão fabricando nas medidas 20x20cm, 20x22cm e 21x23cm. Como diminui-o a quantidade de industrias fabricando a medida 23x27cm o seu custo esta muito alto proporcionalmente a quantidade de papel (o papel 23x27cm custa o dobro do papel 20x22cm com quase nenhum ganho).

Solicitamos a verificação dessa prefeitura para poder alterar a descrição do edital e aumentar a competitividade e assim reduzir custo.

Caso optem para a alteração, aguardamos nova solicitação de cotação.

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos ME*Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli*

CNPJ 21.782.356/0001-02

Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto

Curitiba - PR CEP 82820-250

41 3367-6135

Em terça-feira, 27 de julho de 2021 15:32:09 BRT, Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com> escreveu:

Prezados,

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande dará a Abertura ao processo de Licitação com o objeto "Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

Assim se faz necessário as cotações, caso a empresa tenha interesse em participar pedimos a gentileza de enviar manifestação o quanto antes.

Segue anexo, documento para ser preenchido.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Licitações**Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250
E-mail: licitatudo2@yahoo.com



COTAÇÃO

Empresa	KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME		
CNPJ	21.782.356/0001-02		
Inscrição Estadual	90.685694-83		
Inscrição Municipal	711577-6		
Fone	41 3367-6135		
Endereço	Rua Guglielmo Marconi, 120, Bairro Alto, Curitiba - PR		
Banco	ITAÚ	Banco	DO BRASIL
Agência	3722	Agência	3007-4
Conta Corrente	34011-8	Conta Corrente	123749-7
Titular	KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME		
Representante Legal	Kelly Angelica Delgado Scherer Minioli		
Função	Administradora		
RG Nº	8.071.471-8/PR		
CPF Nº	047.556.019-16		
Endereço:	Rua Arnaldo Pisseti, 268, Bairro Alto, Curitiba - PR		
Telefone:	41 3238-0437		
e-mail	licitatudo2@yahoo.com		
e-mail p/ empenhos	licitatudoempenhos@gmail.com		

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

LICITATUDO2

Fone/fax - XX (41) 3238 0437 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com

KELLIA D. S. MARIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250
E-mail: licitatudo2@yahoo.com

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR	
				UNITÁRIO	GLOBAL
1	Filtro para café nº103 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa.	2.276	Cx.	R\$ 6,00	R\$ 13.656,00
2	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem.	2.377	Mç.	R\$ 4,00	R\$ 9.508,00
3	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote.	11.247	PCT	R\$ 1,60	R\$ 17.995,20
4	Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	734	Un.	R\$ 7,20	R\$ 5.284,80
5	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	3.089	Cx.	R\$ 25,00	R\$ 77.225,00
6	Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades	750	Cx.	R\$ 60,00	R\$ 45.000,00
7	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades Contendo marca do produto na caixa	562	Cx.	R\$ 5,00	R\$ 2.810,00

LICITATUDO2

Fone/fax - XX (41) 3238 0437 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com



KELLY A. D. S. MULLOU

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

8	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	482	Cx	R\$ 140,00	R\$ 67.480,00
9	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	12361	Cx	R\$ 130,00	R\$ 1.606.930,00
10	Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	854	Cx	R\$ 125,00	R\$ 106.750,00
11	Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.	10534	PCT.	R\$ 6,00	R\$ 63.204,00
12	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	19345	PCT.	R\$ 25,00	R\$ 483.625,00
13	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza	24970	PCT.	R\$ 16,00	R\$ 399.520,00
14	Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro quente ou hambúrguer, medindo aproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente, abertura lateral, em plástico reciclável, embalagem com 100 unidades.	965	Cx.	R\$ 10,00	R\$ 9.650,00

LICITATUDO2

Fone/fax - XX (41) 3238 0437 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com



KELLY A. D. S. MATHIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 - Bairro Alto - Curitiba - PR

CNPJ: 21.782.356/0001-02 - IE: 90.685694-83 - CEP - 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

15	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10,5cm, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	868	Cx.	R\$ 8,00	R\$ 6.944,00
16	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades.	369	Cx.	R\$ 110,00	R\$ 40.590,00
17	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	836	PCT.	R\$ 9,00	R\$ 7.524,00
18	Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	846	PCT.	R\$ 9,00	R\$ 7.614,00
19	Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros.	833	Un.	R\$ 12,00	R\$ 9.996,00
20	Papel celofane: Papel celofane, cores variadas, dimensões aproximadas de 50x50cm.	1055	Uni.	R\$ 3,00	R\$ 3.165,00
21	Saco de Lixo Biodegradável para coletar de fezes de animais de estimação Modelo: bobina com no mínimo 1000 saquinhos tamanho: a partir de 20 cm até 35 cm.	12	Bobina	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
22	Refil para purificador de água, materiais – estrutura: PP; materiais – Componentes internos: elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal; com 3 estágios de filtração: 1º estágio: câmara pré-filtração (com elemento filtrante); 2º estágio: câmara de carbono ativado com prata coloidal; 3º estágio: segundo elemento filtrante; 75 % remoção de cloro, mínimo 6 meses de vida útil.	41	Uni.		R\$ -
23	Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades.	184	Uni	R\$ 3,00	R\$ 552,00

LICITATUDO2

Fone/fax - XX (41) 3238 0437 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com



KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 – IE: 90.685694-83 - CEP – 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

24	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.	4106	Cx	R\$ 90,00	R\$ 369.540,00
25	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.	4307	Cx	R\$ 90,00	R\$ 387.630,00
26	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.	853	Cx	R\$ 190,00	R\$ 162.070,00
27	Sacola Plástica reforçada slik, branca medida 60x80cm. Fardo com 100 unidades	351	FRD	R\$ 48,00	R\$ 16.848,00
					R\$ 3.922.311,00

Curitiba, 05 de agosto de 2021

KELLY ANGELICA

DELGADO SCHERER

MINIOLI:04755601916

Assinado de forma digital por

KELLY ANGELICA DELGADO

SCHERER MINIOLI:04755601916

Dados: 2021.08.05 09:47:48 -03'00'

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME

Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli

RG nº 8.071.471-8

CPF nº 047.556.019-16

LICITATUDO2

Fone/fax – XX (41) 3238 0437 - E-mail: licitatudo2@yahoo.com





A MAIS RECOMENDADA

Limpar Distribuidora: a mais recomendada e avaliada na internet



Filtro de Café 3 Corações nº 103

- ✓ Excelente filtragem
- ✓ Menor tempo de preparo, mantendo o sabor
- ✓ Contém 30 unidades

De: R\$5,95

Por: R\$5,30

PRODUTO TEMPORARIAMENTE INDISPONÍVEL

Avise-me quando chegar:

E-mail: *

Assinar

★★★★★ Avaliação: (5/5)

Dúvidas?
Atendimento
online, clique aqui



Alguma dúvida? Chame pelo Chat

CNPJ: 05.713.591/0001-53

Daniel



13:23

10/06/21

item 2

Somos Atacado de verdade!

Os melhores produtos com os menores preços da internet.



Como podemos te ajudar hoje?

Buscar

Minhas listas

Repetir Pedido

Olá, faça seu login Minha Conta

R\$ 0,00



Comprar por departamento Mundo das Delicias Unilever Pro Limpeza Nestlé - Compra que Volta Marca própria Select

Home > Bazar > Conveniência > Fósforos, Carvão e Lenha

[Voltar à Bazar](#)



Fósforo Pinheiro 10 unidades

Adicionar a lista

código do sku: 000000000000018031-PT

Pinheiro

R\$ 3,09 un.

Comprando 12 un.
R\$ 2,99 un.

Adicionar

Clique & Retire ou Receba em casa

Descrição:

Fósforo Pinheiro 10 unidades. Ideal para o uso doméstico e em cozinhas industriais. Aproveite os preços do Tenda Atacado!

Informações Técnicas

E preço de atacado	Sim
Tem Packs	Sim

Meu carrinho

Informe o seu CEP para proporcionarmos uma melhor experiência de compra

00000-000

Enviar

Não sei meu CEP

Seu carrinho ainda está vazio.

Como trabalhamos com cookies?

Caro cliente, nosso site utiliza cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, publicidade personalizada e recomendar produtos de seu interesse. Ao navegar na nossa página e utilizar os serviços disponíveis, você concorda com esse monitoramento. Para mais informações, consulte a nossa política de privacidade.

CONCORDO E FECHAR

CNPJ: 01.157.555/0001-86

David



13:22
10/08/21

13:21
20/06/21



Daniel

CNPJ: 03.031.848/0001-31

- PRODUTOS RELACIONADOS
- Rolo de Alumínio 30x4m Wyda R\$ 2,62
 - Rolo de Alumínio 30x1,00m Wyda R\$ 59,45
 - Rolo de Alumínio 45x4m Wyda R\$ 4,30
 - Rolo de Alumínio 45x7,5m Wyda R\$ 6,48



Rolo de Alumínio 30x7,5m Wyda
R\$3,90

COMPRE 25 POR R\$3,80 CADA E ECONOMIZE 3%

Código: 7898930672441

As folhas de Alumínio Wyda suportam desde altas temperaturas até o congelamento extremo. Item indispensável nas cozinhas brasileiras, a folha de alumínio é perfeita para tudo, desde o armazenamento, ao grelhar, ao forno e até ao congelador.

Imagem meramente ilustrativa.

Cálculo de Frete

OK

CEP

COMPRAR + 1 -

DESCRÇÃO

ESPECIFICAÇÕES

FORMAS DE ENTREGA

FORMAS DE PAGAMENTO

As folhas de Alumínio Wyda suportam desde altas temperaturas até o congelamento extremo. Item indispensável nas cozinhas brasileiras, a folha de alumínio é perfeita para tudo, desde o armazenamento, ao grelhar, ao forno e até ao congelador.

Início | Rolo de Alumínio 30x7,5m Wyda

ESCRITÓRIO INFORMÁTICA ESCOLAR LIMPEZA EMBALAGENS PAPEL A4 SALDÃO

Dokassa TUDO PARA SUA EMPRESA E ESCRITÓRIO

ATENDEMENTO SOBRE A DOKASSA

Entre ou CADASTRE-SE

CARRINHO R\$ 0,00

Busca: Digite o que você procura

EMPRESAS DOKASSA

Televendas: 47 3211 6700 Em compras pelo site acima de R\$99,00 para o Sul e R\$199,00 para o Sudeste o frete fica grátis! FECHAR

!fom 4

itms

Luva para Procedimento a partir de R\$46,90. Corre que é por tempo limitado!!!



Home > Descartáveis > Touca Descartável > Touca Descartável Sanfonada - NOBRE

41% OFF

Touca Descartável Sanfonada - NOBRE

☆☆☆☆☆ (avale agora!)

Cód.: NOB20823A

Embalagens com 100 unidades.



R\$32,00 por
R\$19,00

Quantidade

1

Comprar

Calculador frete e prazo

O prazo de entrega inicia-se após a confirmação de pagamento.

Calcular Frete

Detalhes

Indicado para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de alta limpeza.

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

ESCREVER AVALIAÇÃO...



CNPJ: 13.612.214/0001-60

Características

Daniel



13:20
20/09/21

Dúvidas?

item 6

da Gimba



Faça seu Login ou Cadastre-se

Portal Corporativo

0 item(s)

2ª Via de Boleto Faturado | Fale Conosco

- Nossas Categorias
- Combate Covid
- Escolar
- Escritório e Papelaria
- Menor Preço
- Supermercado

Home > Descartáveis e Embalagens > Embalagens Descartáveis > Marmitas

[Volta a página anterior](#)

Embalagem de Alumínio com Fechamento Redondo 850ml PT 100 UN Wyda

Código Gimba: 11467568

Outros produtos: [WYDA](#)



Disponibilidade do produto **Imediata**

De: R\$ 42,05

Por: R\$ **39,90**

ou R\$ **39,50** no boleto à vista!
(com 1% de desconto)

1

ADICIONAR

[Adicionar na Minha Lista!](#)

[Veja outras formas de parcelamento](#)

[Calcule o frete e prazo de entrega estimados](#)

Passa o mouse e veja com zoom ou assista:



Consumidores

Viram este produto viram também

Compraram este produto compraram também

CNPJ: 54.651.716/0011-50

Daniel



13:19

10/09/21

item 7



CARRINHO
R\$0,00

TODAS AS CATEGORIAS

HOME

OFERTAS

NOVIDADES

ATENDIMENTO

COTAÇÃO

BLOG

Início -> FILTRO PAPEL P/CAFE MELITTA 102 C/30UN



FILTRO PAPEL P/CAFE MELITTA 102 C/30UN

SKU: 33720

0 de 5 ★★★★★ (0)

EM ESTOQUE

R\$4,95

R\$ 4,70 (5% de desconto) no boleto à vista

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcular Frete Não sei meu CEP

CALCULAR

- Chat Online
- WhatsApp
- Faça Conosco
- Nossas Lojas

CONTROLE SUA PRIVACIDADE

Adm

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Política de privacidade](#) · [Opt-Out](#)

MINHAS OPÇÕES

ACEITO

DETALHES

Características:

O Filtrador Melitta® possui a exclusiva tecnologia de microfuros, com microfuros no papel que têm o tamanho certo para deixar passar todo o aroma e sabor do seu café preferido.

- Filtro de Papel para coar Café
- Tamanhos: 102 (800ml ou 12 xícaras)
- Marca: Melitta
- Cada pacote com 30 unidades

CNPJ: 77.765.840/0001-70

Daniel



13:18
12/08/21



Olá Visitante! Faça seu login ou cadastre-se

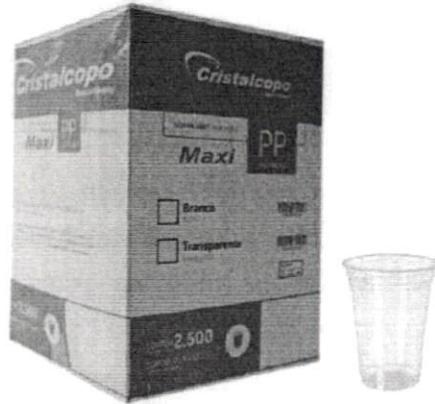
Busque por: NOME, MARCA ou CODIGO

Minha conta Meus pedidos

Meu Carrinho

TODAS CATEGORIAS QUEM SOMOS? TOP PRODUTOS LANÇAMENTOS PRODUTOS ECOLÓGICO

Página inicial / Produtos Descartáveis / Copos / Plástico



Copo Plastico Descartável 300ml Cristal Copo Maxi PP Transparente Cx Com 2000 Unidades

Cód.: 070004 CRISTALCOPO
Aproveite 5% de desconto e Compre agora! Frete grátis para pedidos acima de 250,00 Reais e As Imagens São Apenas Ilustrativas.

R\$185,00

RS175,75 à vista

12x de R\$18,57

Qtd 1

COMPRAR

Disponibilidade: imediata

Formas de parcelamento

1x de R\$185,00	7x de R\$29,68
2x de R\$96,67	8x de R\$26,34
3x de R\$65,39	9x de R\$23,75
4x de R\$49,76	10x de R\$21,68
5x de R\$40,38	11x de R\$19,98
6x de R\$34,14	12x de R\$18,57

Calcule o frete e prazo

Insira seu CEP

OK

Descrição

Este site usa cookies para gerar estatísticas e para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você declara que está de acordo com a nossa Política de Privacidade.

Aceitar

CNPJ: 14 802 309/0001-00

Daniel



13:17
10/04/21

item 9

Artigos para Festa > Copo Descartável

Copo Descartável 180ml Totalplast - 2500 Unidades

Código febe40d388 | [Ver descrição completa](#) | [Totalplast](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por **Costa Atacado**

Entregue por **magalu**

por **R\$ 91,14 a vista** (7% de desconto)

ou R\$ 98,00 em 4x de R\$ 24,50 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



CNPJ: 47.960.950/1088-36

Daniel



13:16
10/06/20

item 10

COMPRE NO ATACADO • ECONOMIZE

WZAP: (11) 5525-9744

ELASTOBOR®
O Shopping da Manutenção

Procure aqui seus produtos...

Entrar / Cadastrar

CARRINHO
0 itens

MAIS DEPARTAMENTOS

FERRAMENTAS ELÉTRICAS

FERRAMENTAS MANUAIS

MANGUEIRAS

CALÇADOS

E.P.I.

MANUTENÇÃO

JARDINAGEM

LIMPEZA

COMPRE NO ATACADO

FRETE GRÁTIS

SÃO PAULO CAPITAL

COMPRAS ACIMA DE

199,00

MAR 21

APROVEITE A OPÇÃO DE COMPRA FATURADA 21 DIAS

Elastobor → Limpeza → Materiais → COPOS

Copo de Cafe Copaza C-050 Caixa com 5000 Unidades de 50ML

CÓDIGO: 36393 | COPAZA



★★★★★ (9)

Por: **R\$ 99,90** à vista

Ou Em Até 6X de R\$17,49 [ver parcelamento](#)

[Tabela de medidas](#)

1	+	COMPRAR
	-	

Calcule o frete

Os clientes adoram...

- Pratico
- Alta qualidade
- Custo-beneficio

Controle sua privacidade [Ad-Opt](#)

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.
 Política de privacidade - Opt-Out

E

APROVEITE E COMPRE JUNTO...

CNPJ: 53840542/0002-10

Daniel



13:15
w/ocd/21

item 14



FRETE GRÁTIS ACIMA DE
PARA CURITIBA, COLOMBO, PINHAIS E SJP



ENVIO POR TRANSPORTADORA E CORREIOS



LOJA FÍSICA & LOJA ONLINE

OFERTAS DO DIA

RASTREIE SEU PEDIDO

MEUS PEDIDOS

ATENDIMENTO

ENTRE OU CADASTRE-SE

MERCADOCE

Procure por produto, nome, marca...



RETIRE NA LOJA

0 - R\$ 0,00



INÍCIO • EMBALAGENS • SACOS & SACOLAS

SACO PLÁSTICO PARA X-SALADA COM 100 UNIDADES (20X15CM) - TP

CÓDIGO: Z38733

R\$ 2,20

1 + -

ADICIONAR



CALCULE O FRETE

CEP

CALCULAR

Entregas para **CURITIBA**: pedidos e pagamentos processados até as 16h (seg-sex), entrega programada para o dia útil seguinte. Após esse horário, entrega em até dois dias úteis. Entregas para **OUTRAS LOCALIDADES**: enviamos por Transportadora Total Express ou Correios, mediante prazo calculado acima.



Sacos para X- Salada

Sacos especiais para embalar hamburgueses e x-saladas.

Dimensões

Largura: 20cm

Altura: 15cm

Material

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade

Entendi

CNPJ: 81.444.051/0001-00

Daniel



13:13
10/06/21

i em 15



O que você está procurando?

BUSCAR



CARRINHO
0 itens
R\$0,00

ARTESANATO

CULINÁRIA

DECORAÇÃO

EMBALAGENS

ÉPOCAS

FESTAS

PAPELARIA

NOVIDADES

OUTLET

ÉPOCAS / FESTA JUNINA / EMBALAGENS

Saco de Papel para Pipoca 11 x 15 cm - 100 unid.

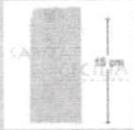
Compartilhar:

por: R\$ 5,40 / pacote(s)

Quantidade:

COMPRAR

LOJA 100% SEGURA



Descrição

Saco de Papel

Medidas aproximadas:

11 x 15 cm

Pacote com 100 unidades.

Dúvidas frequentes

como comprar

acompanhe seu pedido

nome

email

Armarinhos Santa Cecília Ltda | CNPJ: 61.069.639/0001-18

Visite nossa loja na região da 25 de Março

Nossa loja utiliza cookies para melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

ACEITAR E CONTINUAR

CNPJ: 61.069.639/0001-18

David



13:12
10/08/21

item 16

dá um Gimba  [Faça seu Login ou Cadastre-se](#) [Portal Corporativo](#)  **0 item(s)**

2ª Via de Boleto Faturado | Fale Conosco

[Nossas Categorias](#) [Combate Covid](#) [Escolar](#) [Escritório e Papelaria](#) [Menor Preço](#) [Supermercado](#)

Home > Descartáveis e Embalagens > Embalagens Descartáveis > Pratos [Volta a página anterior](#)

Prato Descartável Raso 15cm CX 500 UN Kerocopo

Código Gimba: 11154799 Outros produtos: [KEROCOPPO](#)



Disponibilidade do produto **imediate**

Por: R\$ 57,60

ou **R\$ 57,02** no boleto à vista!
(com 1% de desconto)

1

 [Adicionar na Minha Lista](#)

[Veja outras formas de parcelamento](#) [Calcule o frete e prazo de entrega estimados](#)

 **Passa o mouse e veja com zoom ou assista:**

Consumidores Viram este produto viram também Compraram este produto compraram também

CNPJ: 54.651.716/0011-50

David



13:11
10/09/20

item 17



Digite Aqui



Nossos cursos Minha conta Meus pedidos



Bem vindo, faça seu login ou cadastre-se



Meu carrinho (0) itens

Utensílios e Acessórios

Chocolates

Ingredientes e Preparos

Embalagens e Descartáveis

Bicos de Confeitar

Linha Especial

Você está em Página Inicial Festas Decorações Descartáveis Garfo Sobremesa Branco



Garfo Sobremesa Branco

Cód.: 2143

☆☆☆☆☆ Avalie

Garfo sobremesa branco Plástlânia, contem 50 unidades, ideal para servir seus convidados em festas e eventos em geral. Dimensões (12,5x2x1cm). (CompLargxAlt).

R\$ 4,25 via Boleto

x 2 = 8,50 //

[Ver opções de parcelamento](#)

< 1 >

COMPRAR

CALCULAR FRETE

OK

[Não sei meu CEP](#)

Descrição

Somente na Padeirito você encontra Garfo Sobremesa Branco com o melhor preço!

CNPJ: 24.377.056/0001-28

David



13:10
12/08/20



O que você procura?



Rastreie seu Pedido

MINHA CONTA



ADEREÇOS DE FESTAS

BALÕES E BEXIGAS

FANTASIAS

TEMAS FESTAS INFANTIS

FESTAS TEMÁTICAS

FESTA HALLOWEEN

CATEGORIAS

Home > Descartáveis para Festa > Talheres > Colher Descartável Transparente para Festas - 50 Unidades



Colher Descartável Transparente para Festas - 50 Unidades

☆☆☆☆☆ 0 OPINIÕES

Data de lançamento: 11/05/2021

Na compra desse produto ganhe 4 Pontos Extra

R\$ 4,20 $\times 2 = 8,40$

1



INFORME SEU CEP 00000-000

Calcular



Descrição Geral

Podemos ajudar? Clique e Converse com Nossa Equipe

Colher de Plástico Cristal Transparente para Festas com 50 Unidades

CNPJ: 10.282.567/0001-30

David



13:09
10/05/21

item 19



CARRINHO
R\$0,00

Início → FILME PVC 28CM X 15M GIOPACK



FILME PVC 28CM X 15M GIOPACK

SKU: 66901 4 de 5 ★★★★★ (1)
EM ESTOQUE

R\$6,60
R\$ 6,27 (5% de desconto) no boleto à vista

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcular Frete Não sei meu CEP
CALCULAR

- Chat Online
- WhatsApp
- Fale Conosco
- Nossas Lojas

CONTROLE SUA PRIVACIDADE Adm

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.
[Política de privacidade](#) - [Opt-Out](#)

MINHAS OPÇÕES **ACEITO**

DETALHES

Características:
de PVC GioPack é utilizada para proteger, embalar, conservar e congelar alimentos, dentre outras utilidades diversas.

Filme PVC 28cm X 15m
* As especificações podem ser alteradas sem aviso prévio

CNPJ: 17.765.840/0001-70

Donal

PREF. FAZENDA
Assinatura
Folha nº
GRANDE
B:01
10/08/21



0 ITEM(S) NO CARRINHO

Item 20



Lista de Desejos (0) Minha Conta Finalizar Pedido Olá, visitante. Acesse sua conta ou cadastre-se.

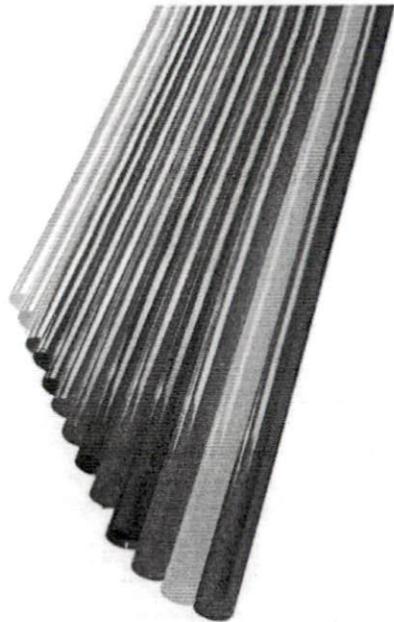
(33) 3261-1213 (33)98762-6744

Busca

- Marcas
- Papelaria
- Artesanato
- Informática
- Bolsas
- Móveis
- Presentes
- Embalagens
- Promoção

TEMOS FRETE GRÁTIS PARA QUASE TODO O BRASIL CLIQUE AQUI E CONFIRA

Principal » Papelaria » Papel Celofane 85cmX100cm



Papel Celofane 85cmX100cm

R\$ 1,50

R\$ 1,43

5% no boleto/transfêrencia

- Largura: 85cm
- Comprimento: 100cm
-

Fabricante: Cromus
 Modelo: V10960
 Disponibilidade: 100
 Unidade de Venda: Unidade

OPÇÕES DISPONÍVEIS

Esse site utiliza cookies para garantir a melhor experiência no nosso site. [Política de privacidade](#)

Preferências

Aceitar

CNPJ: 26.180.699/0001-41

David



13:00
01/08/21

em 21

aniversário Americanas até 80% de desconto + até 50% de cashback* · queeero >

oba, esse produto tem cupom no app! **ganhe 10% de desconto** com o cupom: vem ver no app! [baixe o app](#) confira as regras

[página inicial](#) [pet shop](#) [cães](#) [higiene sanitária](#) [coletor de fezes](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)



Saquinho Higiênico Coletor de Fezes Rolo com 1075 Unidades. Biodegradável.

★★★★★

Saquinhos higiênicos biodegradáveis para coleta das fezes de seu pet durante o passeio. Mantenha o espaço de convivência entre as pessoas e os pets limpo. Coletar os resíduos de seu cão é uma questão de educação e higiene. Medida do ...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)



R\$ 59,90

em até 6x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 0,60 (1% de volta)

R\$ 59,90 em até 11x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R\$ 0,60 (1% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

quantidade : 1 unidade [alterar](#)

comprar

comprar com

Este produto é vendido por **Castro Naves** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

quem viu os mesmos produtos que você, também viu:

CNPJ: 00776.574/0006-60

Daniel



13:02
10/09/21

item 22

A MAIOR LOJA ON-LINE DE FILTROS PARA PURIFICADORES DE ÁGUA DO BRASIL. ENTREGAMOS SEU PEDIDO EM 1 DIA*

Pushnews

H2O PURIFICADORES

O que você procura? **BUSCAR**

ENTRAR MEUS PEDIDOS FALE CONOSCO

Compre por Departamento Refil e Filtro de Reposição Purificador e Filtro de Água Bebedouro de Água Utilidades Domésticas Purificadores para Casa Purificadores para Empresa Ofertas

FRETE GRÁTIS **MELHORES PURIFICADORES DE ÁGUA DE 2021** **COMPRA AGORA** Pague com e ganhe 5% de desconto

*Frete grátis para algumas regiões da cidade de São Paulo. Ativo direto no carrinho. Consulte disponibilidade para seu CEP.

Refil Filtro De Reposição | Para Purificador De Água



Refil Filtro Planeta Água Prolux G para Purificador de Água Electrolux PE11B, PE11X, PA21G, PA26G e PA31G - Compatível

Modelo: Prolux - Cód. 1105
 Código: B02-001-100 ★★★★★ (166) Clique e veja! Electrolux

Vendido e entregue por **H2O Purificadores**

R\$ 79,90 **-16%**
R\$ 66,90 à vista
 TX no cartão ou boleto
 ou até 10x de R\$ 7,17
 Total parcelado: R\$ 71,70

COMPRAR

Pague com e Ganhe 5% de Desconto R\$ 3,34

Clique para opções de Parcelamento no Cartão de Crédito

- Vida Útil**
06 meses ou 4000L
- Temperatura**
Conforme Purificador
- Voltagem**
Não se Aplica
- Retenção de partículas**
Classe C
- Eficiência Bacteriológica**
Não se aplica
- Redução de Cloro Livre**
Aprovado

Calcular o frete Não sei meu CEP

Ad navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência e concorda com a **Política de Privacidade e Segurança**

+ Aproveite e compre mais

CNPJ: 18.652.408/0001-03

Domiel



13105
 10/08/21

item 22



Central de atendimento | Whatsapp: (11) 97832-2870 | Telefone: (11) 4977-7510

Busque o seu produto



Meus Dados | Meus Pedidos

R\$ 0,00
0 Itens

- Todos Departamentos
- Peças Lavadoras
- Peças Geladeiras
- Ferramentas
- Ferramentas Refrigeração
- Refrigeração e Ar
- Gás Refrigerante
- Ofertas

HOME > PEÇAS BEBEDOURO E PURIFICADOR > FILTROS



Filtro Refil Planeta Água Prolux G para Purificadores de Água - Pa21g Pa26g e Pa31g

★★★★★ (5) Clique para avaliar

Ref: 950661

R\$ 99,00
ou 12x de R\$ 8,25

OU R\$ 94,05
no boleto à vista

- 1 +

Comprar

CONSULTAR FRETE OK

[Ver mais sobre o produto](#)

Detalhes

Filtro Refil Planeta Água Prolux G para Purificadores de Água - Electrolux PA21G PA26G e PA31G



Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

CNPJ: 23.730.335/0001-60

Daniel



13:04
10/05/21

iLom 23

Início -- PALITO DENTE BAMBU C/ 100 BOMPACK



PALITO DENTE BAMBU C/ 100 BOMPACK

SKU: 68665 0 de 5 ★★★★★ (9)

EM ESTOQUE

R\$0,95

R\$ 0,90 (5% de desconto) no boleto à vista

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcular Frete Não sei meu CEP

CALCULAR

- Chat Online
- WhatsApp
- Faça Conosco
- Nossas Lojas

CONTROLE SUA PRIVACIDADE [Adm](#)

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.
[Política de privacidade](#) - [Opt-Out](#)

MINHAS OPÇÕES **ACEITO**

DETALHES

Características:

Palito de dente Bompac c/ 100 Palitos

Material: Bambu

- Altura: 7cm

* As especificações podem ser alteradas sem aviso prévio

0 ITEM(S) NO CARRINHO



CNPJ: 17.765.840/0001-70

Daniel



13:09
6/08/20

it em 24



magalu

procure por código, nome, marca...



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos

Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Saldão Netshoes Cartão

Recém Chegados > No Magalu

Luva de Vinil sem Po TAM M CA 36.683 PT 100 UN Descarpack

Código hf7d6383b6 | [Ver descrição completa](#) | [Descarpack](#)



★★★★★ Avaliar produto



Vendido e entregue por Gimba

R\$ 28,75

R\$ 26,74 (7% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Não sei o CEP

Produtos patrocinados



CNPJ: 47.960.950/1088-36

Daniel



13:07
10/08/21

Item 25

Home > Casa, Construção e Ferramentas > EPI > Luvas de Proteção e Limpeza Geral > Luva de Vinil sem Po PT 100 UN TAM G Descarpack



Luva de Vinil sem Po PT 100 UN TAM G Descarpack

Marca: Descarpack - Cód: 7026084

Compartilhe Já tem? Avalie

Vendido e entregue por Gimba

por **R\$ 31,60**
em 1x no cartão ou boleto

COMPRAR

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**
Até 1x R\$ 31,60 sem juros
Peça já o seu

O Carrefour garante a sua compra **Saiba mais**
Compre e ganhe moedas! **Saiba mais**

Condições de pagamento

Valor e prazo de entrega **Buscar** Não sei meu CEP

Descrição do Produto

Luva de Vinil sem Po PT 100 UN TAM G Descarpack

Produtos Patrocinados

PATROCINADO PATROCINADO PATROCINADO PATROCINADO PATROCINADO PATROCINADO

CNPJ: 45543915/0846-95

Daniel

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE

Assinatura *[Signature]*

Folha nº *[Number]*

12/03/09

Avalie esta página

item 26



Bem Vindo

SOBRE A CEPEL | Televentas: (11) 5078-0050

Olá, qual produto está procurando?



Entre ou Cadastre-se

Faça seu Orçamento



MEU CARRINHO Total: R\$ 0,00

LIMPEZA

HIGIENE

DESCARTÁVEIS

COZINHA

FESTAS

PAPELARIA

ALIMENTOS

SOU BIO

OUTLET

FRETE GRÁTIS PARA SP CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA para compras acima de R\$ 300 (consultar cidades)

3X SEM JUROS NOS CARTÕES parcela mínima de R\$ 50

5% DE DESCONTO no boleto bancário

CEPEL > Descartáveis > Embalagens > Marmitex

SITE BLINDADO PROTEGIDO EM 10-SEG.



Marmitex de EPS Branca tm-104 c/ Tampa 1100ml c/ 100un Totalplast

Cód. Ref. 26461

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!) VEJA OPINIÕES DE QUEM JÁ COMPROU.

R\$ 81,20

ou 2x de R\$ 40,60

R\$ 77,14 (5% de desconto) no boleto

Escolha a Quantidade

COMPRAR

Formas de pagamento

Política de troca



Confira as regras de frete

Passa o mouse sobre a foto para ampliar

Descrição do Produto

Especificações Técnicas

Avaliações do Produto

Dúvidas do Produto

Marmitex de EPS Branca tm-104 c/ Tampa 1100ml c/ 100un Totalplast

Bandeja para lanches de EPS, útil para armazenar lanches para viagem em bares, lanchonetes, restaurantes e etc.

Contém: 100 unidades

Medidas: 187x65mm

Material: Poliestireno

CNPJ: 47.023981/0001-56

Daniel



13:06

20/08/21

item 27

Como comprar? Utilize o cupom PLASUL5 e ganhe 5% de desconto! #aproveite

PLASUL
EMBALAGENS

Digite o que você procura



Central de Atendimento

Bem-vindo(a) Entrar ou Cadastrar



- Todas as categorias
- Confeitaria
- Alumínio
- Isopor
- Papel
- Papelão
- Plástico
- Festa
- Madeira
- Ofertas

Início > Plástico > Sacola Plástica Virgem

SACOLA PLÁSTICA 60 X 75 X 0.05 (C/100)

(Cod: 00002769)



R\$ 66,90

até 2x de R\$ 33,45 sem juros

[mais formas de pagamento](#)

- 1 + **Comprar**

Conversar pelo WhatsApp

Calcule o frete

CEP **Calcular**

Compartilhe: [f](#) [t](#) [w](#) [m](#) [Adicionar aos desejos](#)

Descrição

A sacola plástica possui alça camiseta, é produzida em polietileno pigmentado na cor branca.

É um produto de média resistência, ideal para embalar produtos mais leves, como: pães, pacotes de bolacha, artigos de papelaria, roupas e bijuterias.

Pode ser usada em diversos segmentos desde supermercados, padarias, açougues, lojas de roupas e bazar.

Tamanho Padrão:

G

Tamanho:

CNPJ: 06.085.769/0001-91

Doniel



13:03

10/06/21



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 12/08/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0041783/2021

Número do processo: 0041783/2021 Situação: Em análise
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Não



Código do parecer: 1 Número do processo: 0041783/2021

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 11/08/2021 11:09:58

Parecer: Segue para indicação de dotação de material de consumo.
e autorização do secretário.

Fazenda Rio Grande - PR, 12 de Agosto de 2021.

Daniel Ribeiro Nardoto



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 12/08/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2
Número do processo: 0041783/2021

Número do processo: 0041783/2021 Situação: Em análise
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Não

Código do parecer: 2 Número do processo: 0041783/2021

Local do parecer: 003.001.001 - Financeiro Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 11/08/2021 11:53:35

Parecer: Para fazer face a referida despesa, cito as seguintes Dotações Orçamentárias:
655 - 656 - 719 - 720 - 723 - 853 - 856 - 1239 - 1494 - 883 - 1326 - 945 - 946 - 972 - 973 - 974 - 993 - 994.
Segue para autorização e demais providências.

Fazenda Rio Grande - PR, 12 de Agosto de 2021.

Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 12/08/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3
Número do processo: 0041783/2021

Número do processo: 0041783/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 3 **Número do processo:** 0041783/2021

Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 12/08/2021 14:13:32

Parecer: MEMORANDO 497/2021 INDICAÇÃO DE D.O. e FISCAL DE CONTRATO

Fazenda Rio Grande - PR, 12 de Agosto de 2021.

BERTI SHARA ARBIGAUS



MEMORANDO 497/FMS/2021

De: Fundo Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: **Abertura de Licitação Aquisição de materiais descartáveis**

Fazenda Rio Grande, 19 de julho de 2.021

Prezado (a) Senhor (a),

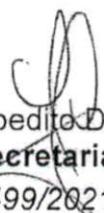
Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, indico as Dotações Orçamentárias para abertura de Licitação para aquisição de materiais descartáveis.

Para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme seguem fiscal de contrato: **FRANCISCO EXPEDITO DAMAS SOARES JR – Matrícula nº 349.123.**

Dotação Orçamentária Material de Consumo: **655, 656, 719, 720, 723, 853, 856, 883, 945, 946, 972, 973, 974, 993, 994, 1239, 1326 e 1484.**

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,


Francisco Expedito Damas Soares Jr.
Diretor da Secretaria de Saúde
Decreto nº 5499/2021

Paulo Francisco Coelho Soares
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5783/2021



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 26/08/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 4
Número do processo: 0041783/2021

Número do processo: 0041783/2021 Situação: Em análise
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 2 - Memorando

Assinatura
Em trâmite: Sim

Código do parecer: 4 Número do processo: 0041783/2021

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 12/08/2021 15:41:40

Parecer: Solicito a indicação de dotação orçamentária de material de consumo.

Fazenda Rio Grande - PR, 26 de Agosto de 2021.

Daniel Ribeiro Nardoto



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 16/08/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5
Número do processo: 0041783/2021

Número do processo: 0041783/2021 **Situação:** Em análise
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Sim

Código do parecer: 5 **Número do processo:** 0041783/2021

Local do parecer: 007.014.001 - Secretaria de Administração

Conclusivo: Não

Data e hora: 16/08/2021 15:30:53

Parecer: Para suporte da referida despesa indico as seguintes Dotações Orçamentárias 287; 309 e 310

Fazenda Rio Grande - PR, 26 de Agosto de 2021.

Neusa Salete Brizolla Rosa



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 26/08/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6
Número do processo: 0041783/2021

Número do processo: 0041783/2021 Situação: Em análise
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Sim

Código do parecer: 6 Número do processo: 0041783/2021

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 16/08/2021 16:22:21

Parecer: Para anuência do secretário.

Fazenda Rio Grande - PR, 26 de Agosto de 2021.

Daniel Ribeiro Nardoto



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 26/08/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7
Número do processo: 0041783/2021

Número do processo: 0041783/2021	Situação: Em análise	Em trâmite: Sim
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Solicitação: 2 - Memorando		

Código do parecer: 7 **Número do processo:** 0041783/2021

Local do parecer: 007.014.001 - Secretaria de Administração

Conclusivo: Não

Data e hora: 16/08/2021 17:28:50

Parecer: Para suporte da referida despesa indico as seguintes Dotações Orçamentárias 287; 309 e 310, ao Senhor Secretário Municipal de Administração para autorização, após encaminhar para Abertura de Licitação.(130)

Fazenda Rio Grande - PR, 26 de Agosto de 2021.

Neusa Salete Brizolla Rosa



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 9
Número do processo: 0041783/2021

Número do processo: 0041783/2021	Situação: Em análise	Em trâmite: Sim
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Solicitação: 2 - Memorando		

Código do parecer: 9 **Número do processo:** 0041783/2021

Local do parecer: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações

Conclusivo: Não

Data e hora: 19/08/2021 14:28:25

Parecer: Realizar abertura de licitação, seguindo os tramites legais.

Fazenda Rio Grande - PR, 26 de Agosto de 2021.

Geovana Maria Cordeiro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 26/08/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10
Número do processo: 0041783/2021

Número do processo: 0041783/2021 Situação: Em análise
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Sim

Código do parecer: 10 Número do processo: 0041783/2021

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 25/08/2021 15:04:42

Parecer: para indicação de D.O. referente ao objeto solicitado.

Fazenda Rio Grande - PR, 26 de Agosto de 2021.

Daniel Ribeiro Nardoto



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 11
Número do processo: 0041783/2021

Número do processo: 0041783/2021 Situação: Em análise
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Sim

Código do parecer: 11 Número do processo: 0041783/2021

Local do parecer: 023.001.003 - Secretaria da Mulher - Secretária

Conclusivo: Não

Data e hora: 25/08/2021 15:17:21

Parecer: Como solicitado, indica-se D.O 576.

Att,

Fazenda Rio Grande - PR, 26 de Agosto de 2021.

Talita de Lima Souza



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 09/09/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 12
Número do processo: 0041783/2021

Número do processo: 0041783/2021	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Solicitação: 2 - Memorando		

Código do parecer: 12 **Número do processo:** 0041783/2021

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 26/08/2021 09:42:48

Parecer: para indicação de dotação de material de consumo.

Fazenda Rio Grande - PR, 09 de Setembro de 2021.

Daniel Ribeiro Nardoto



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 09/09/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 13
Número do processo: 0041783/2021

Número do processo: 0041783/2021 **Situação:** Em análise
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Não

Código do parecer: 13 **Número do processo:** 0041783/2021

Local do parecer: 010.001.001 - Secretaria Municipal de Governo

Conclusivo: Não

Data e hora: 30/08/2021 14:45:40

Parecer: A Secretaria Municipal de Governo indica a dotação orçamentária 279 - material de consumo (Governo) e a dotação orçamentária 635 - material de consumo (Faztrans). Qualquer dúvida estamos a disposição.

Fazenda Rio Grande - PR, 09 de Setembro de 2021.

Patrícia E. Santos



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 10/09/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 14
Número do processo: 0041783/2021

Número do processo: 0041783/2021	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Solicitação: 2 - Memorando		

Código do parecer: 14 **Número do processo:** 0041783/2021

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 09/09/2021 15:33:17

Parecer: Segue para indicação de dotação de material de consumo.

Fazenda Rio Grande - PR, 10 de Setembro de 2021.

Daniel Ribeiro Nardoto



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 10/09/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 15
Número do processo: 0041783/2021

Número do processo: 0041783/2021	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Solicitação: 2 - Memorando		

Código do parecer: 15 **Número do processo:** 0041783/2021

Local do parecer: 002.001.001 - Gabinete do Prefeito

Conclusivo: Não

Data e hora: 10/09/2021 10:43:42

Parecer: Indica-se a D.O 1358 / Material de Consumo, como solicitado.

Fazenda Rio Grande - PR, 10 de Setembro de 2021.

Deuzania Caris Martins Pereira

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/08/2021 a 10/08/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 14-06-0006 - Filtro para café n.º 103 - caixa com 30 unidades									
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	1	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - EPP - (12487)		2.276,000	6,5000	14.794,00	Não
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	1	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME - (1		2.276,000	6,0000	13.656,00	Não
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	1	LIMPAR DISTRIBUIDORA LTDA - (20550)		2.276,000	5,3000	12.062,80	Sim ***
Preço Médio -->							5,93	13.496,68	
Material: 14-06-0007 - Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos									
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	2	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - EPP - (12487)		2.377,000	7,0000	16.639,00	Não
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	2	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME - (1		2.377,000	4,0000	9.508,00	Não
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	2	TENDA ATACADO SA - (18707)		2.377,000	3,0900	7.344,93	Sim ***
Preço Médio -->							4,70	11.171,90	
Material: 14-06-0008 - Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20									
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	3	NK COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME - (8644)		11.247,000	2,0000	22.494,00	Não
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	3	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - EPP - (12487)		11.247,000	3,0000	33.741,00	Não
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	3	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME - (1		11.247,000	1,6000	17.995,20	Sim ***
Preço Médio -->							2,20	24.743,40	
Material: 14-06-0009 - Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimen									
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	4	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - EPP - (12487)		734,000	5,0000	3.670,00	Não
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	4	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME - (1		734,000	7,2000	5.284,80	Não
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	4	COMERCIO DE EMBALAGENS DOKASSA LTDA. - (13853)		734,000	3,9000	2.862,60	Sim ***
Preço Médio -->							5,37	3.941,58	
Material: 14-06-0010 - Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável a									
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	5	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - EPP - (12487)		3.089,000	25,0000	77.225,00	Não
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	5	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME - (1		3.089,000	25,0000	77.225,00	Não

Daniel R. W. Santos



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/08/2021 a 10/08/2021)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 14-06-0010 - Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável a									
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	5	QUANTITY SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SA		3.089,000	19,0000	58.691,00	Sim ***
						Preço Médio -->	23,00	71.047,00	
Material: 03-03-0651 - Marmitex de alumínio para transporte das refeições n° 9									
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	6	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		750,000	39,9000	29.925,00	Sim ***
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	6	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - EPP - (12487)		750,000	60,0000	45.000,00	Não
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	6	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME - (1		750,000	60,0000	45.000,00	Não
						Preço Médio -->	53,30	39.975,00	
Material: 14-06-0011 - Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades									
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	7	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME - (1		562,000	5,0000	2.810,00	Não
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	7	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - EPP - (12487)		562,000	6,5000	3.653,00	Não
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	7	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9		562,000	4,9500	2.781,90	Sim ***
						Preço Médio -->	5,48	3.079,76	
Material: 14-06-0030 - Copo Descartável capacidade de 300 ML									
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	8	SOLUCAO PRODUTOS PARA LIMPEZA E HIGIENE PROFISSIC		482,000	185,0000	89.170,00	Não
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	8	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - EPP - (12487)		482,000	250,0000	120.500,00	Não
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	8	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME - (1		482,000	140,0000	67.480,00	Sim ***
						Preço Médio -->	191,67	92.384,94	
Material: 14-06-0031 - Copo Descartável capacidade de 180 ML									
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	9	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - EPP - (12487)		12.361,000	170,0000	2.101.370,00	Não
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	9	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME - (1		12.361,000	130,0000	1.606.930,00	Não
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	9	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		12.361,000	91,1400	1.126.581,54	Sim ***
						Preço Médio -->	130,38	1.611.627,18	

Daniel R. Verbits

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/08/2021 a 10/08/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 14-06-0032 - Copo descartável capacidade de 50 ML

223/2021	09/08/2021	09/10/2021	10	ELASTOBOR BORRACHAS E PLASTICOS LTDA - (18256)		854,000	99,9000	85.314,60	Sim	***
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	10	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - EPP - (12487)		854,000	150,0000	128.100,00	Não	
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	10	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME - (1		854,000	125,0000	106.750,00	Não	
							Preço Médio -->	124,97	106.724,38	

Material: 14-06-0033 - Papel Toalha - material 100% fibra celulósica

223/2021	09/08/2021	09/10/2021	11	NK COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME - (8644)		10.534,000	5,5000	57.937,00	Sim	***
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	11	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - EPP - (12487)		10.534,000	7,0000	73.738,00	Não	
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	11	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME - (1		10.534,000	6,0000	63.204,00	Não	
							Preço Médio -->	6,17	64.994,78	

Material: 14-06-0016 - Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm aco

223/2021	09/08/2021	09/10/2021	12	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - EPP - (12487)		19.345,000	28,0000	541.660,00	Não	
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	12	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME - (1		19.345,000	25,0000	483.625,00	Não	
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	12	NK COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME - (8644)		19.345,000	16,3000	315.323,50	Sim	***
							Preço Médio -->	23,10	446.869,50	

Material: 14-03-0110 - Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm na cor cinza

223/2021	09/08/2021	09/10/2021	13	NK COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME - (8644)		24.970,000	15,0000	374.550,00	Sim	***
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	13	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - EPP - (12487)		24.970,000	18,0000	449.460,00	Não	
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	13	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME - (1		24.970,000	16,0000	399.520,00	Não	
							Preço Médio -->	16,33	407.760,10	

Material: 14-06-0017 - Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro

223/2021	09/08/2021	09/10/2021	14	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME - (1		965,000	10,0000	9.650,00	Não	
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	14	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - EPP - (12487)		965,000	3,5000	3.377,50	Não	

Daniel R. Vardh



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/08/2021 a 10/08/2021)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 14-06-0017 - Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro										
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	14	MERCADOCE DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA - (19404)		965,000	2,2000	2.123,00	Sim	***
						Preço Médio -->	5,23	5.046,95		
Material: 14-06-0018 - Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo										
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	15	ARMARINHOS SANTA CECILIA LTDA - (13830)		868,000	5,4000	4.687,20	Não	
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	15	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - EPP - (12487)		868,000	3,5000	3.038,00	Sim	***
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	15	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME - (1		868,000	8,0000	6.944,00	Não	
						Preço Médio -->	5,63	4.886,84		
Material: 14-06-0019 - Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo										
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	16	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		369,000	57,6000	21.254,40	Sim	***
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	16	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - EPP - (12487)		369,000	150,0000	55.350,00	Não	
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	16	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME - (1		369,000	110,0000	40.590,00	Não	
						Preço Médio -->	105,87	39.066,03		
Material: 14-06-0020 - Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca										
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	17	PADEIRITO COMERCIO DE PRODUTOS PARA PANIFICACAO I		836,000	8,5000	7.106,00	Não	
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	17	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - EPP - (12487)		836,000	8,0000	6.688,00	Sim	***
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	17	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME - (1		836,000	9,0000	7.524,00	Não	
						Preço Médio -->	8,50	7.106,00		
Material: 14-06-0021 - Colher plástico: Colher descartável para bolo, na cor branca										
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	18	EXTRA COMERCIAL DE FESTAS LTDA - (20549)		846,000	8,4000	7.106,40	Não	
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	18	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - EPP - (12487)		846,000	8,0000	6.768,00	Sim	***
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	18	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME - (1		846,000	9,0000	7.614,00	Não	
						Preço Médio -->	8,47	7.165,62		

Daniel R. Nardito

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/08/2021 a 10/08/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 14-06-0022 - Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões apro

223/2021	09/08/2021	09/10/2021	19	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		833,000	6,6000	5.497,80	Sim	***
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	19	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - EPP - (12487)		833,000	15,0000	12.495,00	Não	
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	19	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME - (1		833,000	12,0000	9.996,00	Não	
							Preço Médio -->	11,20	9.329,60	

Material: 14-06-0023 - Papel celofane: Papel celofane, cores variadas,

223/2021	09/08/2021	09/10/2021	20	LIVRARIA E PAPELARIA MANDER'S LTDA - (20548)		1.055,000	1,5000	1.582,50	Sim	***
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	20	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - EPP - (12487)		1.055,000	2,5000	2.637,50	Não	
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	20	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME - (1		1.055,000	3,0000	3.165,00	Não	
							Preço Médio -->	2,33	2.458,15	

Material: 14-06-0024 - Saco de Lixo Biodegradável para coleta de fezes de cachorro

223/2021	09/08/2021	09/10/2021	21	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME - (1		12,000	100,0000	1.200,00	Não	***
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	21	B2W COMPANHIA DIGITAL - (12358)		12,000	59,9000	718,80	Sim	***
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	21	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - EPP - (12487)		12,000	200,0000	2.400,00	Não	
							Preço Médio -->	119,97	1.439,64	

Material: 14-06-0026 - Refil para purificador de água, materiais - estrutura: PP;

223/2021	09/08/2021	09/10/2021	22	SAMATEC COMERCE SERVICOS E PECAS LTDA - (20546)		41,000	99,0000	4.059,00	Não	
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	22	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - EPP - (12487)		41,000	175,0000	7.175,00	Não	
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	22	H2O PURIFICADORES E REFIL DE AGUA EIRELI - (20547)		41,000	66,9000	2.742,90	Sim	***
							Preço Médio -->	113,63	4.658,83	

Material: 14-06-0027 - Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades

223/2021	09/08/2021	09/10/2021	23	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		184,000	0,9500	174,80	Sim	***
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	23	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - EPP - (12487)		184,000	5,0000	920,00	Não	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/08/2021 a 10/08/2021)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 14-06-0027 - Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades									
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	23	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME - (1		184,000	3,0000	552,00	Não
						Preço Médio -->	2,98	548,32	
Material: 14-06-0028 - Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó.									
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	24	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		4.106,000	26,7400	109.794,44	Sim ***
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	24	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - EPP - (12487)		4.106,000	48,0000	197.088,00	Não
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	24	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME - (1		4.106,000	90,0000	369.540,00	Não
						Preço Médio -->	54,91	225.460,46	
Material: 14-06-0029 - Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó									
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	25	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - (16304)		4.307,000	31,6000	136.101,20	Sim ***
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	25	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - EPP - (12487)		4.307,000	48,0000	206.736,00	Não
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	25	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME - (1		4.307,000	90,0000	387.630,00	Não
						Preço Médio -->	56,53	243.474,71	
Material: 03-03-1049 - Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade									
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	26	CEPEL COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS EIRELI - (1;		853,000	81,2000	69.263,60	Sim ***
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	26	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - EPP - (12487)		853,000	85,0000	72.505,00	Não
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	26	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME - (1		853,000	190,0000	162.070,00	Não
						Preço Médio -->	118,73	101.276,69	
Material: 05-18-0461 - Sacola Plástica reforçada silk, branca medida 60x80cm. Fardo									
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	27	ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA - EPP - (12487)		351,000	60,0000	21.060,00	Não
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	27	PLASUL EMBALAGENS LTDA - (18911)		351,000	66,9000	23.481,90	Não

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/08/2021 a 10/08/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-18-0461 - Sacola Plástica reforçada silk, branca medida 60x80cm. Fardo									
223/2021	09/08/2021	09/10/2021	27	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME - (1		351,000	48,0000	16.848,00	Sim ***
						Preço Médio -->	58,30	20.463,30	
						Total Preço Médio -->	1.264,89	3.570.197,34	

David R. Marinho





PROTOCOLO Nº 41783/2021

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Convite | <input type="checkbox"/> Concorrência |
| <input type="checkbox"/> Pregão Presencial | <input type="checkbox"/> Concurso |
| <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Eletrônico | <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação |
| <input type="checkbox"/> Tomada de Preços | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação |

- 1) OBJETIVO:** Abertura de Licitação com Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.
- 2) VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 3.570.197,34 (Três milhões quinhentos e setenta mil cento e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).
- 3) FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após efetiva liquidação/fatura e de acordo com a disponibilidade Financeira.
- 4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme PPA 2018 a 2021

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Recurso	Secretária
115	34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMCS
230	20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30	1007	LIVRE	SMH
342	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	FEDERAL	SMAS
341	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
1281	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934	FEDERAL	SMAS
353	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	FEDERAL	SMAS
1283	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934	FEDERAL	SMAS
381	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
378	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
379	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	FEDERAL	SMAS
380	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	ESTADUAL	SMAS
1271	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712	FEDERAL	SMAS
396	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
397	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
408	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	ESTADUAL	SMAS
409	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
1276	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942	ESTADUAL	SMAS
407	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
426	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
428	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	FEDERAL	SMAS
1274	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770	ESTADUAL	SMAS
427	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	ESTADUAL	SMAS



PROTOCOLO Nº 41783/2021

1301	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	31719	ESTADUAL	SMAS
447	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	FEDERAL	SMAS
446	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
460	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
461	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	FEDERAL	SMAS
506	17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
479	17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
591	07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
600	07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
607	27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
576	35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMM
1109	32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMELJ
819	04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	LIVRE	SME
843	16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107	FEDERAL	SME
1024	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103	LIVRE	SME
1025	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	LIVRE	SME
1049	16.03 12.361.0004 2.075.3.3.90.30	1102	FEDERAL	SME
195	23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
200	23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
210	23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
1194	23.01 11.334.0018 2.146.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
123	36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
131	36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
145	36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
1358	24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	3000	LIVRE	Gabinete
34	05.01 02.061.0007 2.124.3.3.90.30	1000	LIVRE	PGM
635	18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	ESTADUAL	SMG
279	06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMG
287	02.01 04.122.0010 1.019.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMA
309	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMA
310	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMA
1157	22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	LIVRE	SMMA
1176	22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMMA
791	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMOP
792	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	FEDERAL	SMOP
793	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMOP
174	21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDS
51	09.01 15.452.0010 2.038.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMU
655	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
656	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
719	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
720	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
723	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
853	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
856	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMS

PROTOCOLO Nº 41783/2021

1239	15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	31019	FEDERAL	SMS
883	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
1326	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
945	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
946	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
972	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
973	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
974	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
993	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
994	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
1089	14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMPF
1090	14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMPF

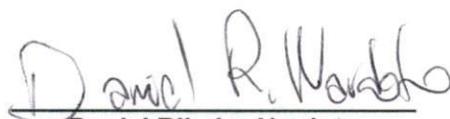
5) RECURSOS FINANCEIROS

Há previsão orçamentária inclusa na Lei Orçamentária Anual.

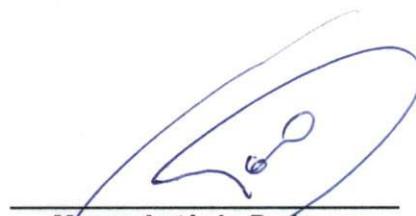
Não há previsão recursos orçamentário.

6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Fazenda Rio Grande, 10/09/2021



Daniel Ribeiro Nardoto
Compras e Licitações
Matrícula 358.099



Mauro Antônio Pedroso
Matricula - 349.586
Contador CRC/PR 044724/0-9



Protocolo nº: 341783/2021

Memorando nº: 110/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente com objeto semelhante, e por se tratar de contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, para que verifique a possibilidade de realização de Abertura de Licitação, atendendo o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 13 de Setembro de 2021.

Daniel Ribeiro Nardoto
Matricula 358.099
Departamento de Compras e Licitações



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 602/2021

Processo nº 41783/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento consolidado da Secretaria Municipal de Administração, representando pedidos de diversas secretarias, a aquisição de materiais descartáveis.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve início com as requisições da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que, em princípio, os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, devendo ser realizado preferencialmente na forma eletrônica. Caso opte pela forma presencial, deverá ser devidamente justificado. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de setembro de 2021.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 41783/2021

Em, 13 de setembro de 2.021

Considerando o ofício inicial, termo de referencia do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de material descartáveis, copa e cozinha."

Valor Máximo: R\$ 3.570.197,34 (três milhões quinhentos e setenta mil cento e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos)

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal